



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.836.319/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CARAJAS	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 68.555-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XINGUARA	UF PA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGESSPA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (94) 9178-8033
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **08:58:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DE CONSTITUIÇÃO

Ata da Assembleia Geral de Constituição do **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ** realizada no dia 01 de Agosto e de 2013. No dia 01 (um) do mês de Agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), no Município de Xinguara e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, reuniram-se em assembleia geral para o fim de constituírem uma associação, nos termos do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 2002), os seguintes senhores: **CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA**, portador do RG 3570538 SSP/GO e CPF 697.634.451-91, brasileiro, casado, contador registrado no CRC sob o nº. 085554T-PA, nascido em 24 de Março de 1978 em Conceição do Araguaia, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela Nº 183, Centro – CEP 68.555-231 em Xinguara/PA; **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG 6527518, SSP/PA e CPF 009.781.552-70, brasileiro, solteiro, assistente contábil, nascido em 12 de Abril de 1992 na cidade de Paulo Ramos-MA, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela Nº 183, Centro – CEP 68.555-231 em Xinguara/PA; **CRISTIANE ALVES SOUZA**, portadora do RG 6237047 2ª VIA, SSP/PA e CPF 015.288.592-78, brasileira solteira, secretária, nascida em 06 de Janeiro de 1993 em Gurupi – TO, residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia Nº 1092, Centro – CEP 68.555-231 em Xinguara-PA; **VANDERLUCIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG 1925356 SSP/PA, e CPF 449.401.651-91, brasileira, casada, empresaria, nascida no dia 20 de agosto de 1968 na cidade de Goiânia-GO, residente e domiciliada na Rua Brás Cubas, Nº 240 Lt. 04 Qd. 67, Setor Marajoara II – CEP 68-555-000 em Xinguara/PA; **NELKIANE MIRANDA RODRIGUES**, portadora do RG 4672212 SSP/PA e CPF 848.458.802-53, brasileira, casada, professora, nascida no dia 29 de Janeiro de 1981 em Xambioá – TO, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz Nº 23, Setor MARAJOARA II - CEP 68555-000 em Xinguara/PA. **ARMANDO GOUDINHO LOPES**, portador do RG 1404912 SSP/PR, e CPF 236.104.259-20, brasileiro, viúvo, nascido no dia 09 de Dezembro de 1949, residente e domiciliado na Av. Xingu Nº 103, Centro - CEP 68555-000 em Xinguara/PA; **LEOMIR PEREIRA PERES**, portador do RG 3931601 DGPC/GO e CPF 589.017.792-34, brasileiro, casado, nascido no dia 25 de Novembro de 1973, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes, Nº 913, Centro - CEP 68555-000, em Xinguara/PA; **ADEMAN PEREIRA MARINHO**, portador do RG 2499363 SSP/PA e CPF 527.907.891-34, brasileiro, casado, nascido no dia 20 de Janeiro de 1972 residente e domiciliado na Rua Dezesete Nº 14 Loteamento Buriti II, Setor Jardim America - CEP 68555-000, em Xinguara/PA; **DARLAN MARQUES MIRANDA**, portador do RG 4183580 SSP/PA e CPF 720.693.332-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Serra Norte, Nº 276 – Complemento entre Rua Mogno e Jatobá, B. Centro, CEP 68555-000, em Xinguara/PA; **RAFAEL GOMES DE SOUSA**, portador do RG 4853248 SSP/PA e CPF 883.098.942-87, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido no dia 07 de Setembro de 1990 na cidade de Xinguara/PA, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Nº 669, Centro – CEP 68555-520, em Xinguara/PA. Assumiu a presidência, por aclamação, o Sr. **CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA**, que convidou a mim, **CRISTIANE ALVES SOUZA** para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a Mesa. Em seguida, o Sr. Presidente, declarando iniciada a sessão, disse que a finalidade da presente reunião era a de fundação de uma associação e deliberar sobre o estatuto que deveria reger a vida da sociedade e as relações dos associados entre si, estatuto esse elaborado sob a orientação do Diretores de Assistência da Associação e que se achavam sobre a Mesa, mandando proceder à sua leitura. Depois da leitura, o referido estatuto foi posto em discussão e, como não houve qualquer objeção sobre os seus dispositivos, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de todos os presentes de formar a sociedade: **"FICA ELEITO O ESTATUTO EM ANEXO"**. A seguir, após consultar a assembleia, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituído, desta data para o futuro, o **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, com sede na **AV. ANTONIO PETRONIO PEDROSO Nº 557, BAIRRO CENTRO – CEP 68.555-000 NA CIDADE DE**



02
y200



Cristiano Procópio de Oliveira
Cristiano Procópio de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/PA 15.594-P

XINGUARA ESTADO DO PARÁ, tendo como objetivos econômicos: Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências; sendo seus fundadores todos os associados cujos nomes, qualificações e residências se encontram discriminados no corpo da presente ata e na Lista Nominativa dos Associados, que fica fazendo parte integrante deste ato constitutivo. Em seguida, o Sr. Presidente disse que, estando constituído o **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, dava-se por oficialmente instalado e convidava os presentes para procederem à eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus suplentes. Realizada a eleição e feita apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, o Sr. **CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA**, portador do RG 3570538 SSP/GO e CPF 697.634.451-91, brasileiro, casado, contador registrado no CRC sob o nº. 085554T-PA, nascido no dia 24 de Março de 1978 em Conceição do Araguaia, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela Nº 183, Centro – CEP 68.555-231 em Xinguara/PA; para secretário(a), a Srª. **CRISTIANE ALVES SOUZA**, portadora do RG 6237047 2ª VIA SSP/PA e CPF 015.288.592-78, brasileira, solteira, secretária, nascida em 06 de Janeiro de 1993 em Gurupi – TO, residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia Nº 1092, Centro - CEP 68.555-231 em Xinguara-PA; para Tesoureiro(a) o Sr. **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG 6527518, SSP/PA e CPF 009.781.552-70, brasileiro, solteiro, assistente contábil, nascido no dia 12 de Abril de 1992 na cidade de Paulo Ramos-MA, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela Nº 183, Centro – CEP 68.555-231 em Xinguara/PA; para Diretor(a) de Patrimônio o Sr. **ARMANDO GOUDINHO LOPES**, portador do RG 1404912 SSP/PR, e CPF 236.104.259-20, brasileiro, viúvo, nascido no dia 09 de Dezembro de 1949, residente e domiciliado Av. Xingu Nº 103, Centro - CEP 68555-000 em Xinguara/PA; para Diretor de Relações Públicas o Sr. **LEOMIR PEREIRA PERES**, portador do RG 3931601 DGPC/GO e CPF 589.017.792-34, brasileiro, casado, nascido no dia 25 de Novembro de 1973, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes Nº 913, Centro - CEP 68555-000, em Xinguara/PA; continuando a eleição para compor o conselho fiscal do IGESSPA foram eleitos: 1º Membro **VANDERLUCIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG 1925356 SSP/PA, e CPF 449.401.651-91, brasileira, casada, empresaria, nascida no dia 20 de agosto de 1968 na cidade de Goiânia-GO, residente e domiciliado na Rua Brás Cubas Nº 240 Lt. 04 Qd. 67, Setor Marajoara II – CEP 68-555-000 em Xinguara/PA; 2º Membro **NELKIANE MIRANDA RODRIGUES**, portadora do RG 4672212 SSP/PA e CPF 848.458.802-53, brasileira, casada, professora, nascida no dia 29 de Janeiro de 1981 em Xambioá – TO, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz Nº 23, Setor MARAJOARA II - CEP 68555-000 em Xinguara/PA; e 3º Membro **ADEMAN PEREIRA MARINHO**, portador do RG 2499363 SSP/PA e CPF 527.907.891-34, brasileiro, casado, nascido no dia 20 de Janeiro de 1972, residente e domiciliado na Rua Dezessete Nº 14, Loteamento Buriti II, Setor Jardim America - CEP 68555-000, em Xinguara/PA; Logo após, o Sr. Presidente proclamou os eleitos, considerando-os todos empossados; deliberou a assembleia que fossem escolhidos sete (7) associados para assinar a presente ata e o estatuto aprovado, que acompanha a esta, recaindo a escolha nas pessoas dos Srs. **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG 6527518, SSP/PA e CPF 009.781.552-70; **RAFAEL GOMES DE SOUSA**, portador do RG 4853248 SSP/PA e CPF 883.098.942-87; **VANDERLUCIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG 1925356 SSP/PA, e CPF 449.401.651-91; **NELKIANE MIRANDA RODRIGUES**, portadora do RG 4672212 SSP/PA e CPF 848.458.802-53; **ARMANDO GOUDINHO LOPES**, portador do RG 1404912 SSP/PR, e CPF 236.104.259-20; **LEOMIR PEREIRA PERES**, portador do RG 3931601 DGPC/GO e CPF 589.017.792-34; **ADEMAN PEREIRA MARINHO**, portador do RG 2499363 SSP/PA e CPF 527.907.891-34. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou



Cristiano Procópio de Oliveira
Cristiano Procópio de Oliveira
 Assessor Jurídico
 OAB/PA 15.594-P



04

encerrada a sessão do que, para constar, eu, CRISTIANE ALVES SOUZA secretária lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e pelas pessoas acima indicadas.

Xinguara/PA, 01 de Agosto de 2013.

Clauber Delano Bruno de Oliveira
1º Presidente

Cristiane Alves Souza
1ª Secretária

Assinaturas dos sete associados:

Francisco Conceição dos Santos
Rafael Gomes de Sousa
Vanderlúcia Rodrigues De Souza
Nelkiane Miranda Rodrigues
Armando Goudinho Lopes
Leomir Pereira Peres
Ademan Pereira Marinho

O presente ato constitutivo está lavrado no Livro de Atas, onde as assinaturas foram apostas de próprio punho.

Presidente eleito

Cristiano Procópio de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/PA 15.594-B

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu 701 Centro Xinguara/PA - F 94 3426 1142
RECONHECIMENTO Nº 184016

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) CLAUDEIR DELANO BRUNO DE OLIVEIRA (2) CRISTIANE ALVES SOUZA
Xinguara 30 de agosto de 2013 Em Test _____ da
verdade

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

---Válida(a) somente com o selo de autenticidade---



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu 701 Centro Xinguara/PA - F 94 3426 1142
RECONHECIMENTO Nº 184023

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) CRISTIANO PACCOPPIO DE OLIVEIRA
Xinguara 30 de agosto de 2013 Em Test _____ da
verdade

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

---Válida(a) somente com o selo de autenticidade---



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Comarca de Xinguara

Estado do Pará

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 002205 Livro: A-1 Fls.: 084

Registrado sob o nº R-489.

Livro: A-2 - Fls: 020 de Registro de Pessoa Jurídica.

Xinguara - Pa., 04 de setembro de 2013.

Nora Ney Setúbal de Souza
Adhenar Pereira Torres
Tabelião

Nora Ney Setúbal de Souza
ESCREVENTE JURAMENTADA



Válida Somente com
Selo de Segurança




IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ 18.836.319/0001-17



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL Nº 03

Objetivo: Alteração da Diretoria Executiva
Alteração do Conselho Fiscal e Suplente

Ata da Assembleia Geral do **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, registrada no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na AV. LAURO SODRÉ, NR 577, CENTRO – CEP 68.555-008 - XINGUARA-PA, realizada no dia 17 (Dezessete) de Abril de 2014 (dois mil e quatorze), no Município de Xinguara e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, reuniram-se em primeira CONVOCAÇÃO na assembleia geral os seguintes senhores: CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA, portador do RG 3570538 SSP/GO e CPF 697.634.451-91, brasileiro, casado, contador registrado no CRC sob o nº. MG 085554T-PA, nascido em 24 de Março de 1978 em Conceição do Araguaia, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela Nº 183, Centro – CEP 68.555-231 em Xinguara/PA; FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portador do RG 6527518, SSP/PA e CPF 009.781.552-70, brasileiro, solteiro, assistente contábil, nascido em 12 de Abril de 1992 na cidade de Paulo Ramos-MA, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela Nº 183, Centro – CEP 68.555-231 em Xinguara/PA; CRISTIANE ALVES SOUZA, portadora do RG 6237047 2ª VIA SSP/PA e CPF 015.288.592-78, brasileira, solteira, secretaria, nascida em 06 de Janeiro de 1993 em Gurupi – TO, residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia Nº 1092, Centro – CEP 68.555-231 em Xinguara-PA; VANDERLUCIA RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG 1925356 SSP/PA, e CPF 449.401.651-91, brasileira, casada, empresaria, nascida no dia 20 de agosto de 1968 na cidade de Goiânia-GO, residente e domiciliada na Rua Brás Cubas, Nº 240 Lt. 04 Qd. 67, Setor Marajoara II – CEP 68-555-000 em Xinguara/PA; NELKIANE MIRANDA RODRIGUES, portadora do RG 4672212 SSP/PA e CPF 848.458.802-53, brasileira, casada, professora, nascida no dia 29 de Janeiro de 1981 em Xambioá – TO, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz Nº 23, Setor MARAJOARA II - CEP 68555-000 em Xinguara/PA; ARMANDO GOUDINHO LOPES, portador do RG 1404912 SSP/PR, e CPF 236.104.259-20, brasileiro, viúvo, nascido no dia 09 de Dezembro de 1949, residente e domiciliado na Av. Xingu Nº 103, Centro - CEP 68555-000 em Xinguara/PA; LEOMIR PEREIRA PERES, portador do RG 3931601 DGPC/GO e CPF 589.017.792-34, brasileiro, casado, nascido no dia 25 de Novembro de 1973, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes, Nº 913, Centro - CEP 68555-000, em Xinguara/PA; ADEMAN PEREIRA MARINHO, portador do RG 2499363 SSP/PA e CPF 527.907.891-34, brasileiro, casado, nascido no dia 20 de Janeiro de 1972, residente e domiciliado na Rua Dezessete Nº 14 Loteamento Buriti II, Setor Jardim America - CEP 68555-000, em



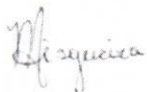
Nequeira





IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ 18.836.319/0001-17

Xinguara/PA; DARLAN MARQUES MIRANDA, portador do RG 4183580 SSP/PA e CPF 720.693.332-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Serra Norte, Nº 276 – Complemento entre Rua Mogno e Jatobá, B. Centro, CEP 68555-000, em Xinguara/PA; RAFAEL GOMES DE SOUSA, portador do RG 4853248 SSP/PA e CPF 883.098.942-87, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido no dia 07 de Setembro de 1990 na cidade de Xinguara/PA, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Nº 669, Centro – CEP 68555-520, em Xinguara/PA; ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF 176.828.512-87 e RG Nº 1531356 SSP/PA, brasileiro, casado, técnico em informática, nascido no dia 16 de agosto de 1969 no município de Conceição do Araguaia, residente e domiciliado na Avenida Brasília, Nº 22, CEP 68.398-000 no município de Cumuru do Norte-PA; MARIA DE LURDES FERREIRA VISGUEIRA, portadora do CPF 958.623.313-87 e RG 1548249 SSP/PI, brasileira, solteira, professora pedagoga, nascida em 26 de agosto de 1976 no Município de Castelo do Piauí, residente e domiciliada na Av. Paulo Quartis Barbosa, Nº 0, CEP 68.553-400 em Redenção/PA; WESLEN CELMA FIGUEIREDO CORREIA, portadora do CPF 008.929.562-59 e RG 16596720 SSP/MA, brasileira, solteira, professora, nascida em 27 de Fevereiro de 1990 no município de Joselândia/MA, residente e domiciliada na Rua Itaipavas, Nº 56, CEP 68.553-400 em Redenção/PA. GILSON DA SILVA PAIVA, portador CPF 297.156.282-49 e RG 1.173.088 SSP/TO, brasileiro, casado, vendedor de confecções, nascido em 17 de Abril de 1968 no município de Lago do Junco-MA, residente e domiciliado na R. 34, Nº. 728, Bairro Vila Cruzeiro, CEP 68.540-000 em Conceição do Araguaia-PA; REGINA CÉLIA DUARTE DIAS, portadora do CPF 778.167.692-20 e RG 4568638 SSP/PA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 24 de Setembro de 1982 no município de Tocantins, residente e domiciliada na Av. Maria Ribeiro, S/nº Setor Centro – CEP 68550-000, em Redenção/PA; CLAUDIA RODRIGUES ALCANTARA, portadora do CPF 790.838.462-53, e RG 5207527 SSP/PA, brasileira, solteira, secretária de escritório, nascida em 06 de Janeiro de 1980, residente e domiciliada na Rua Floresta, Nº. 1821, Setor Vila Paulista, CEP 68.552-680 em Redenção/PA; FRANCISCA HANIELLI VISGUEIRA LIMA, portadora do CPF 030.185.372-03 e RG 7224676 SSP/PA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 06 de Maio de 1996 no município de Castelo do Piauí – PI, residente e domiciliada na Av. Paulo Quartim Barbosa, Nº 0, Setor Bela Vista, CEP 68.555-354 em Redenção/PA; JESSICA CAMPOS VALIM, portadora do CPF 010.550.382-44 e RG 3750127 SSP/SC, brasileira, solteira, estudante, nascida em 05 de Março de 1994 no município de Otacílio Costa/SC, residente e domiciliada na Av. das Nações, Nº 22, Setor Centro, CEP 68.398-000 em Cumaru do Norte/PA; EDMAR SOUZA DA SILVA, portador do CPF 705.993.192-91 e RG 4039562 2ª VIA SSP/PA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado na Av. Goiás, Nº 22, Setor Centro – CEP 68.398-000 – Cumaru do Norte/PA; e VANESSA ALVES LIMEIRO





IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ 18.836.319/0001-17

CORREIA, portadora do CPF 829.042.512-00 e RG 4973918 SSP/PA, brasileira, casada, professora pedagoga, nascida em 09 de Março de 1983 no município de Itagimirim – BA, residente e domiciliada na Rua São Paulo, S/Nº, Setor Centro, CEP 68.398-000 em Cumaru do Norte/PA; Assumiu a direção da reunião o **Sr. CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA**, presidente do IGESSPA, e secretaria a **Srª. CRISTIANE ALVES SOUZA** para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a Mesa. Em seguida, o Sr. Presidente, declarando iniciada a sessão, disse que a finalidade da presente reunião era a alteração da Diretoria Executiva do IGESSPA, logo após procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus suplentes. Realizada a eleição e feita apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: para **presidente**: o Sr. **ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF 176.828.512-87 e RG Nº 1531356 SSP/PA, brasileiro, casado, técnico em informática, nascido no dia 16 de agosto de 1969 no município de Conceição do Araguaia, residente e domiciliado na Avenida Brasília, Nº 22, CEP 68.398-000 no município de Cumaru do Norte-PA; para **secretário(a)**, a Srª. **MARIA DE LURDES FERREIRA VISGUEIRA**, portadora do CPF 958.623.313-87 e RG 1548249 SSP/PI, brasileira, solteira, professora pedagoga, nascida em 26 de agosto de 1976 no Município de Castelo do Piauí, residente e domiciliada na Av. Paulo Quartaes Barbosa, Nº 0, CEP 68.553-400 em Redenção/PA; para **Tesoureiro(a)** o Srª. **VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA**, portadora do CPF 829.042.512-00 e RG 4973918 SSP/PA, brasileira, casada, professora pedagoga, nascida em 09 de Março de 1983 no município de Itagimirim – BA, residente e domiciliada na Rua São Paulo, S/Nº, Setor Centro, CEP 68.398-000 em Cumaru do Norte/PA; para **Diretor(a) de Patrimônio** o Sr. **EDMAR SOUZA DA SILVA**, portador do CPF 705.993.192-91 e RG 4039562 2ª VIA SSP/PA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado na Av. Goiás, Nº 22, Setor Centro – CEP 68.398-000 – Cumaru do Norte/PA; para **Diretor de Relações Públicas** o Sr. **WESLEN CELMA FIGUEIREDO CORREIA**, portadora do CPF 008.929.562-59 e RG 16596720 SSP/MA, brasileira, solteira, professora, nascida em 27 de Fevereiro de 1990 no município de Joselândia/MA, residente e domiciliada na Rua Itaipavas, Nº 56, CEP 68.553-400 em Redenção/PA; continuando a eleição para compor o **Conselho Fiscal do IGESSPA** foram eleitos: **1º Membro GILSON DA SILVA PAIVA**, portador CPF 297.156.282-49 e RG 1.173.088 SSP/TO, brasileiro, casado, vendedor de confecções, nascido em 17 de Abril de 1968 no município de Lago do Junco-MA, residente e domiciliado na R. 34, Nº. 728, Bairro Vila Cruzeiro, CEP 68.540-000 em Conceição do Araguaia-PA; **2º Membro(a) REGINA CÉLIA DUARTE DIAS**, portadora do CPF 778.167.692-20 e RG 4568638 SSP/PA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 24 de Setembro de 1982 no município de Tocantins, residente e domiciliada na Av. Maria Ribeiro, S/nº Setor Centro – CEP 68550-000, em Redenção/PA; **3º**





IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ 18.836.319/0001-17

Membro(a) CLAUDIA RODRIGUES ALCANTARA, portadora do CPF 790.838.462-53 e RG 5207527 SSP/PA, brasileira, solteira, secretária de escritório, nascida em 06 de Janeiro de 1980, residente e domiciliada na Rua Floresta, Nº. 1821, Setor Vila Paulista, CEP 68.552-680 em Redenção/PA; e para **Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Membro(a) FRANCISCA HANIELLI VISGUEIRA LIMA**, portadora do CPF 030.185.372-03 e RG 7224676 SSP/PA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 06 de Maio de 1996 no município de Castelo do Piauí – PI, residente e domiciliada na Av. Paulo Quartim Barbosa, Nº 0, Setor Bela Vista, CEP 68.555-354 em Redenção/PA; **2º Membro(a) JESSICA CAMPOS VALIM**, portadora do CPF 010.550.382-44 e RG 3750127 SSP/SC, brasileira, solteira, estudante, nascida em 05 de Março de 1994 no município de Otacílio Costa/SC, residente e domiciliada na Av. das Nações, Nº 22, Setor Centro, CEP 68.398-000 em Cumaru do Norte/PA; Logo após, o Sr. Presidente proclamou os eleitos, considerando-os todos empossados a partir de 02/05/2014. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez um resumo da reunião, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, CRISTIANE ALVES SOUZA secretária lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Xinguara/PA, 17 de Abril de 2014.

DIRETORIA EMPOSSADA:

Almir Oliveira dos Santos
1º Presidente

Maria de Lurdes Ferreira Visgueira
1ª Secretária

Vanessa Alves Limeiro Correia
1ª Tesoureira

Edmar Souza da Silva
Diretor de Patrimônio

Weslen Celma Figueiredo Correia
Diretora de Relações Públicas

Gilson da Silva Paiva
1º Membro Conselho Fiscal

Regina Célia Duarte Dias
2º Membro Conselho Fiscal

Claudia Rodrigues Alcantara
3º Membro Conselho Fiscal



IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARA
CNPJ 18.836.319/0001-17



Francisca Hanelli Visgueira Lima
Francisca Hanelli Visgueira Lima
1º Membro(a)
Suplente do Conselho Fiscal

Jessica Campos Valim
Jessica Campos Valim
2º Membro(a)
Suplente do Conselho Fiscal

DIRETORIA DEMITIDA:


Clauber Delano Bruno de Oliveira
1º Presidente


Cristiane Alves Souza
1ª Secretária

Francisco Conceição dos Santos
Francisco Conceição dos Santos
1ª Tesoureiro

Armando Goudinho Lopes
Armando Goudinho Lopes
Diretor de Patrimônio

Leomir Pereira Peres
Leomir Pereira Peres
Diretora de Relações Públicas

Vanderlucia Rodrigues Peres
Vanderlucia Rodrigues Peres
1º Membro Conselho Fiscal

Nelkiane Miranda Rodrigues
Nelkiane Miranda Rodrigues
2º Membro Conselho Fiscal

Ademan Pereira Marinho
Ademan Pereira Marinho
3º Membro Conselho Fiscal

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

RECONHECIMENTO Nº 211718

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de

(1) ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS

Xinguara, 14 de maio de 2014. Em Test.

da verdade.

ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente

... Validação somente com o selo de autenticidade ...

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

RECONHECIMENTO Nº 211719

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de

(1) CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA (2) CRISTIANE ALVES SOUZA

Xinguara, 14 de maio de 2014. Em Test.

da verdade.

CAMILA TEIXEIRA DE MELO - Escrevente Autorizada

... Validação somente com o selo de autenticidade ...





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL Nº 08

Objetivo: Alteração e Prorrogação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes.

Ata da Assembleia Geral do **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, registrada no CNPJ: 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, Nº 39 CENTRO – CEP: 68.555-570 - XINGUARA-PA, realizada no dia 01 (Um) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), no Município de Xinguara e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, reuniram-se em primeira CONVOCAÇÃO na assembleia geral os seguintes senhores: Sr. ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 176.828.512-87 e RG: 1531356 SSP/PA, brasileiro, casado, técnico em informática, nascido no dia 16 de agosto de 1969 no município de Conceição do Araguaia, residente e domiciliado na Rua Jeremias Lunardelli nº 46, CEP: 68553-070, na cidade de Redenção - PA Sra. ELIANA MOREIRA DE SOUSA, portadora do CPF: 045.915.652-70 e RG: 7729531 SSP/PA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 29 de março de 1999 no Município de Redenção/PA, residente e domiciliada na Rua Eva tome de Souza quadra 24 kit net 05, s/nº, setor: santos Dumont, CEP: 68550-000 – Redenção/PA. Sra. MABIA SOUSA FERREIRA, portadora do CPF: 054.175.152-21 e RG: 7997829 SSP/PA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08 de janeiro de 1997, no Município de Colinas/TO, residente e domiciliada na rua para nº 518, setor: bela vista, CEP: 68398-000 em Cumaru do Norte - PA. Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA VISGUEIRA, portadora do RG: 1548249 e CPF: 958.623.313-87, brasileira, solteira, professora, nascida em 26 de agosto de 1976 na cidade de Castelo do Piauí-PI, residente e domiciliada na Rua Paraná nº 410, casa-C, Bairro: Centro CEP: 68555-270 na Cidade de Xinguara – PA. Sra. WESLEN CELMA FIGUEIREDO CORREIA, portadora do CPF: 008.929.562-59 e RG: 16596762001-4 SSP/MA, brasileira, solteira, professora, nascida em 27 de Fevereiro de 1990 no Município de Joselândia, Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Itaipavas, Nº 56, CEP: 68553-400 em Redenção/PA. Sr. GILSON DA SILVA PAIVA, portador do CPF: 297.156.282-49 e RG: 1173088 SSP/TO, brasileiro, casado, vendedor de confecções, nascido em 17 de Abril de 1968 no município de Lago do Jungo/Ma, residente e domiciliado na Rua 34, Nº 728, Bairro vila Cruzeiro, CEP: 68.540-00 em Conceição do Araguaia/PA. Sra. REGINA CÉLIA DUARTE DIAS, portadora do CPF: 788.167.692-20 e RG: 4568638 SSP/PA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 24 de Setembro de 1982 na cidade de Colinas no Estado de Tocantins, residente e domiciliada na Avenida Maria Ribeiro, s/nº, centro, CEP: 68550-000. em Redenção/PA. Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALCANTARA, portadora do CPF: 790.838.462-53 e RG: 5207527 SSP/PA, brasileira, secretária de escritório, nascida em 06 de janeiro 1980, residente e domiciliada na Rua Floresta, Nº 1821, Setor: Vila Paulista, CEP: 68.552-680 em Redenção/PA. Sra. FRANCISCA HANIELLI VISGUEIRA LIMA,





portadora do CPF: 030.185.372-03 e RG: 7224676 2º VIA SSP/PA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 06 de Maio de 1996 no Município de Castelo do Piauí/PI, residente e domiciliada na Av. Paulo Quartim Barbosa, Nº 0, Setor: Bela Vista, CEP: 68.555-354 em Redenção/PA. Sra. JESSICA CAMPOS VALIM, portadora do CPF: 010.550.392-44 e RG: 3750127 SSP/SC, brasileira, solteira, estudante, nascida em 05 de Março de 1994 no município de Otacílio Costa/SC, residente e domiciliada na Av. das Nações, Nº 22, Setor Centro - CEP: 68.398-000 em Cumaru do Norte/PA. Sr. EDIMAR SOUZA DA SILVA, portado do CPF: 705.993.192-91 e RG: 4039562 2ª Via SSP/PA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, nascido no dia 22 de outubro de 1980, residente e domiciliado na Av. Goiás, Nº 22, Setor Centro - CEP: 68398-000 - Cumaru do Norte/PA. Sra. VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA, portadora do CPF: 829.042.512-00 e RG 4973918 SSP/PA, brasileira, casada, professora pedagoga, nascida em 09 de Março de 1983 no Município de Itagimirim-BA, residente e domiciliada na Rua São Paulo, S/Nº, Setor Centro, CEP: 68.398-000 em Cumaru do Norte/PA. Assumiu a direção da reunião o Sr. ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, presidente do IGESSPA, e secretaria Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA VISGUEIRA, para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a Mesa Em seguida, o Sr. Presidente, declarando iniciada sessão, disse que a finalidade da presente reunião era a Prorrogação e Alteração da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e seus Suplentes, Realizada a eleição e feita á apuração dos votos, verificou – se o seguinte resultado **Prorrogação do Mandato para Presidente:** o Sr. ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 176.828.512-87 e RG: 1531356 SSP/PA, brasileiro, casado, técnico em informática, nascido no dia 16 de agosto de 1969 no município de Conceição do Araguaia, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Bacauí, bairro: novo horizonte – CEP: 68398-000 em Redenção – PA. **Prorrogação do Mandato a Secretaria** a Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA VISGUEIRA, portadora do RG: 1548249 e CPF: 958.623.313-87, brasileira, solteira, professora, nascida em 26 de agosto de 1976 na cidade de Castelo do Piauí-PI, residente e domiciliada na Av. Paulo Quartim Barbosa s/nº, Centro, CEP: 68553-400 em Redenção/ PA. **Alteração do mandato a Diretoria de Relações Públicas** Sra. ELIANA MOREIRA DE SOUSA, portadora do CPF: 045.915.652-70 e RG: 7729531 SSP/PA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 29 de março de 1999 no Município de Redenção/PA, residente e domiciliada na Rua Eva tome de Souza quadra 24 kit net 05, s/nº, setor: santo Dumont, CEP: 68550-000 – Redenção/PA. **Prorrogação do Mandato Conselho Fiscal** Sr. GILSON DA SILVA PAIVA, portador do CPF: 297.156.282-49 e RG: 1173088 SSP/TO, brasileiro, casado, vendedor de confecções, nascido em 17 de Abril de 1968 no município de Lago do Jungo/Ma, residente e domiciliado na Rua 34, Nº 728, Bairro vila Cruzeiro, CEP: 68.540-000 em Conceição do Araguaia/PA. **Prorrogação do mandato Conselho Fiscal** Sra. REGINA CÉLIA DUARTE DIAS, portadora do CPF: 788.167.692-20 e RG: 4568638 SSP/PA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 24 de Setembro de 1982 na cidade de Colinas no Estado de Tocantins, residente e domiciliada na Avenida Maria Ribeiro, s/nº, centro, CEP: 68550-000 em Redenção/PA. **Alteração do mandato Suplente do Conselho Fiscal** Sra. MABIA SOUSA FERREIRA, portadora do CPF: 054.175.152-21 e RG:



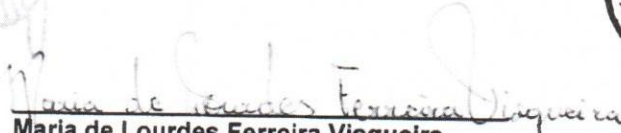


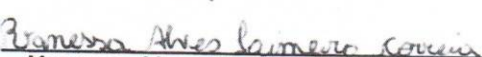
7997829 SSP/PA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08 de janeiro de 1997, no Município de Colinas / TO, residente e domiciliada na rua minas gerais, s/nº, CEP: 68398-000 em Cumaru do Norte - PA. **Prorrogação do mandato Suplente do Conselho Fiscal Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALCANTARA**, portadora do CPF: 790.838.462-53 e RG: 5207527 SSP/PA, brasileira, solteira, secretaria de escritório, nascida em 06 de janeiro de 1980, residente e domiciliada na Rua Floresta, Nº 1821, Setor: Vila Paulista, CEP: 68.552-680 em Redenção/PA. **Prorrogação do mandato Suplente do Conselho Fiscal Sra. JESSICA CAMPOS VALIM**, portadora do CPF: 010.550.392-44 e RG: 3750127 SSP/SC, brasileira, solteira, estudante, nascida em 05 de Março de 1994 no município de Otacílio Costa/SC, residente e domiciliada na Av. das Nações, Nº 22, Setor Centro - CEP: 68.398-000 em Cumaru do Norte/PA. **Prorrogação do mandato Diretor de patrimônio Sr. EDIMAR SOUZA DA SILVA**, portado do CPF: 705.993.192-91 e RG: 4039562 2ª Via SSP/PA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, nascido no dia 22 de outubro de 1980, residente e domiciliado na Av. Goiás, Nº 22, Setor Centro - CEP: 68398-000 - Cumaru do Norte/PA. **Prorrogação do mandato da Tesoureira Sra. VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA**, portadora do CPF: 829.042.512-00 e RG 4973918 SSP/PA, brasileira, casada, professora pedagoga, nascida em 09 de Março de 1983 no Município de Itagimirim-BA, residente e domiciliada na Rua São Paulo, S/Nº, Setor Centro, CEP: 68.398-000 em Cumaru do Norte/PA. Logo após, o Sr. Presidente proclamou os eleitos, considerando – os todos empossados a partir 01/08/2017. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez um resumo da reunião, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu Sra. **MARIA DE LOURDES FERRERA VISGUEIRA** secretária lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionado.

Xinguara/PA, 01 de Agosto de 2017

DIRETORIA EMPOSSADA:


Almir Oliveira dos Santos
Presidente

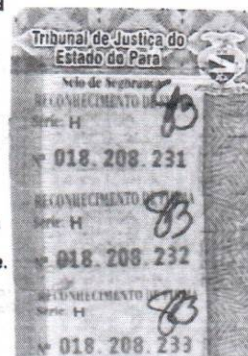

Maria de Lourdes Ferreira Visgueira
Secretária


Vanessa Alves Limeiro Correia
Tesoureira

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426 1142
RECONHECIMENTO Nº 384270

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, (2) MARIA DE LOURDES FERREIRA VISGUEIRA
(3) VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA
Xinguara, 16 de fevereiro de 2018. Em Test. da verdade.

GENAÍNA B. DE ALMEIDA SIQUEIRA - CPF: 020.962.735-60 - Escrevente
--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---



[Handwritten signature]



Edimar Souza da Silva
Edimar Souza da Silva
Diretor de Patrimônio

Eliana Moreira de Sousa
Eliana Moreira de Sousa
Diretora de Relações Públicas

Gilson da Silva Paiva
Gilson da Silva Paiva
Conselho Fiscal

Regina Célia Duarte Dias
Regina Célia Duarte Dias
Conselho Fiscal

Mábia Sousa Ferreira
Mábia Sousa Ferreira
Suplente do Conselho Fiscal

Jessica Campos Valim
Jessica Campos Valim
Suplente do Conselho Fiscal

Claudia Rodrigues Alcantara
Claudia Rodrigues Alcantara
Conselho Fiscal

DIRETORIA DEMITIDA:

Weslen Celma F. Correia
Weslen Celma Figueiredo Correia
Diretora de Relações Públicas

Francisca Hanelli Visgueira Lima
Francisca Hanelli Visgueira Lima
Suplente do Conselho Fiscal



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comarca de Xinguara
Estado do Pará
Registro de Pessoas Jurídicas



Protocolo: 3232 Livro: A-1 Fls.: 121

Registrado sob o nº Av.7-R-489

Livro: A-1 – Fls: 124v de Registro de Pessoa Jurídica.

Xinguara – Pa., 19 de fevereiro de 2.018.

Nora Ney Setúbal de Souza

Adhemar Pereira Torres

Tabelião

Nora Ney Setúbal de Souza

Escrevente Juramentada

CPF: 185.497.562-53



[Handwritten signature]



008

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTATUTO

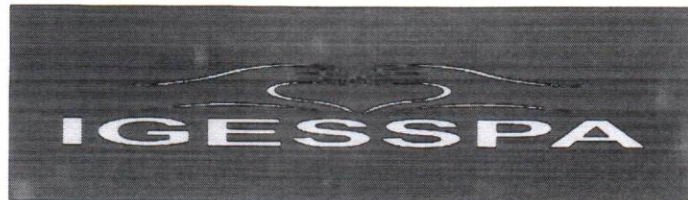
IGESSPA- INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

[Handwritten signature]
Amaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

[Handwritten signature]
Lúcia Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF: 176.828.512-87

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com





009

ESTATUTO SOCIAL**IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ****TÍTULO I****Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO.**

Artigo 1º - O INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE NO SUL DO PARÁ, também designado pela sigla, IGESSPA, inscrito no CNPJ/MF 18.836.319/0001-17 constituído em 01 de agosto de 2013 é uma pessoa jurídica de direito privado sob forma de uma instituição civil sem fins lucrativos, com natureza assistencial e filantrópica, constituído sob a forma de Associação, que se regerá por este Estatuto, e em conformidade com as normas descritas no Código Civil Brasileiro e adequada a lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1.998, Lei 9.790, de 23 de março de 1999, e as demais que se fizerem necessárias para atuar como Associação Civil sem fins lucrativos; e se qualificar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP; nos termos do artigos 4º, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, sem qualquer vinculação política, partidária ou religiosa.

Artigo 2º - A entidade atuará em todo o Estado do Pará – Brasil, e possui sua Sede e Administração no Município de Xinguara, Estado do Pará, com endereço na Rua Carajás, nº 39, – Centro, CEP 68.555-570 - Xinguara/PA, e foro jurídico na Comarca de Xinguara - Pará.

Parágrafo único - A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, na região de sua abrangência, podendo constituir filiais, criar Departamento Técnico, escritórios ou núcleos de representação fora da sede, mediante decisão da Diretoria, para o efetivo cumprimento dos objetivos da instituição, os quais se regerão pelos dispositivos deste Estatuto Social.



CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

Almir Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF: 175.495.514-67



010

Artigo 3º - O prazo de duração do IGESSPA é por tempo indeterminado e o exercício Social e Fiscal do IGESSPA começará no dia 01 (primeiro) de Janeiro e terminará no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.

Artigo 4º - O IGESSPA tem por finalidade e objetivo social, ATIVIDADE DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA, estruturação e gestão sustentável de políticas de desenvolvimento econômico e social, procedendo a estudos voltados para execução de políticas públicas, com a execução efetiva de medidas adequadas à consecução de suas atividades, inclusive implementação logística necessária à realização dos seus objetivos sociais; qualificar e instituir no âmbito de sua atuação organizacional, observado o princípio da universalização dos serviços, sem fins lucrativos, com as seguintes finalidades:

- I- Promoção gratuita da saúde, de forma complementar de participação com as entidades públicas e privadas com atividade de atendimento hospitalar, pronto-socorro, unidades básicas de saúde e hospitalares para atendimentos a urgências;
- II- Promoção do voluntariado, assistência social, alimentar, nutricional e educação na área da saúde;
- III- defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável como prevenção da saúde;
- IV- Atividades de atenção ambulatorial, médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- V- Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; e cessão de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- VI- Atividades de apoio à gestão de saúde, elaborando, executando e/ou viabilizando projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde, prestando serviços de apoio técnico, através de acordos operacionais ou outra forma de ajuste, com instituições públicas e privadas, tanto regional, estadual e nacional.

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com



Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-1

Paula Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF: 06.629.519-87



campo da pesquisa, elaboração, avaliação e implantação de projetos sociais, desde que voltados para os interesses da instituição;

VII- Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas de saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;

VIII- Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;

IX- Promover a assistência, capacitação e treinamento de Recursos Humanos na área da saúde, realizando, patrocinando e promovendo cursos conferencia, seminários, debates, congressos, conclaves de tipos e natureza diversos, intercâmbio entre profissionais e entidades;

X- Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;

XI- Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;

XII- Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva temas de saúde e sustentabilidade, com apoio integral às atividades de saúde desenvolvidas nos municípios e demais entes federativos parceiras;

XIII- Colaborar com o Poder Público sempre que sua atuação for solicitada em benefício comunidade e atendimento humanizado nas unidades de saúde e de educação à saúde para melhor atendimento da população, promovendo ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde;

IX- Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos em áreas que abrangem de forma ampla os conceitos de saúde, bem-estar e desenvolvimento do ser humano, tais como segurança alimentar, higiene, consumo, entomologia e patrimônio cultural em saúde dos diferentes povos;

X- Observar, acompanhar e apontar para a sociedade ações e práticas adotadas de forma contrária ou que infrinjam princípios éticos e legais, dentro do escopo de atuação e finalidades do Instituto;

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com



Arnaldo José de Azeiteiro
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

Luiz Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF: 17.043.512-67



XI- Celebrar contratos de prestações de serviços, contratos de gestão, termos de convênios, termos de cooperação técnica ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos públicos de saúde, com implementação e desenvolvimento de programas de governo na área da saúde pública, e realizar projetos e parcerias nas áreas de educação, cultura, esporte e meio ambiente, conforme definidos em lei, com vistas à promoção da saúde e da sustentabilidade.

Parágrafo Primeiro- A consecução dos objetivos previstos neste artigo será efetivada mediante execução direta de projetos, programas e planos de ações específicos, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, e ainda pela contratação de prestação de serviços diretos e/ou intermediários de apoio de terceiros, pessoas físicas e/ou jurídicas, e a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo Segundo - Os serviços de assistência à saúde, educação em saúde e assistência no exercício de direitos da saúde, mencionados no capítulo deste artigo, serão prestados pelo Instituto à comunidade de forma inteiramente gratuita, e com recursos próprios, de parceria e/ou de convênio, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente, exceto em substituição a entes públicos ou privados com recursos específicos na área de saúde.

Parágrafo Terceiro- Estão incluídas nas atividades a serem desenvolvidas pelo Instituto: (i) prestação de serviços de consultoria, elaboração e implementação de projetos, apoio técnico, e outros serviços remunerados a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, relacionados com o objeto social e diversos dos serviços de que trata o parágrafo 2º acima; e (ii) venda de livros, jornais, revistas, canetas, brindes, camisetas e outros produtos desenvolvidos pelo Instituto ou recebidos em doação, sendo os recursos provenientes desses serviços e da venda desses produtos destinados exclusivamente à realização dos projetos sociais desenvolvidos pelo Instituto e/ou de quaisquer outras atividades desenvolvidas pelo Instituto na consecução de seus objetivos.



CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-1

Placido de Jesus
 OAB/PA 13.066-1



hospitalar de urgência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade;

VIII - exercer as atividades de assessoria e consultoria na área de saúde, e viabilizar, por meio de articulações com os Setores Públicos e Privados o financiamento para construção e restauração unidades da saúde ambulatoriais e hospitalares, e aquisição de equipamentos e produtos;

IX - Contratar pessoa física e/ou jurídica para exercer atividade específica e/ou especializada, contratando empresas para executar o mesmo tipo de serviço na área de saúde, sob a responsabilidade da instituição, quando tratar-se da modalidade Contrato de Gestão;

X - Fomentar o desenvolvimento de Políticas Público de Saúde, nas áreas de atenção à Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do homem, Saúde da Pessoa idosa e Prevenção do Câncer;

XI - Promover ações que visem o incentivo à construção, reforma ou restauração de unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares;

Artigo 6º - No desenvolvimento de suas atividades, o IGESSPA, não poderá desviar-se dos objetivos já preconizados, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, ou sob pretexto político-partidário ou preferencial de grupo.

Parágrafo único - A prestação de assistência, na execução de suas atividades, o IGESSPA, deverá ter padrão técnico-científico comparável às melhores entidades do setor da medicina social.

Artigo 7º - O Instituto poderá adotar Regimento Interno para disciplinar o seu funcionamento, o qual será submetido à aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 8º - O IGESSPA, na consecução de suas finalidades estatutárias poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações, programas e projetos que contemplem os seus objetivos sociais junto aos setores Públicos.

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguará/PA
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Cartório do Único Oficial
 Xinguará/PA
 CPF: 10.629.513-01



Arnaldo José Tacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-F



e privados, podendo captar recursos, inclusive mediante termos de parceria, acordos de cooperação técnica e convênios, e outros meios legais e com a devida publicidade.

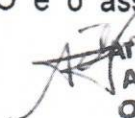
Capítulo II - DOS ASSOCIADOS E BENEFICIÁRIOS

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO - CONDIÇÕES.

Artigo 9º - O quadro associativo do IGESSPA é constituído por profissionais da área de gestão de saúde: nutricionistas, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, fisioterapeutas, profissionais de educação física, serviço social, fonoaudiólogos, dentistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, biomédicos, farmacêuticos, oftalmologistas, ginecologista/obstetrícia; dermatologista; pediatria; cirurgia ortopédica; psiquiatria e neurologia; radiologia; urologia, medicina interna; cirurgia; neurocirurgia; medicina física; medicina preventiva e saúde pública, vinculados ou não ao IGESSPA, que requeiram e aceitem as condições estabelecidas no presente Estatuto e/ou no Regimento Interno, será constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, além dos SÓCIOS FUNDADORES serão distribuídos na seguintes categorias ou classificação:

I - ASSOCIADO BENEMÉRITO, é aquele que for declarado pela Assembleia Geral por sugestão do Conselho de Administração, pela prestação de relevantes serviços ou benefícios prestados para instituição, compreendendo personalidades de destaque nos campos de atuação da instituição, ou que, ao longo do desenvolvimento das suas atividades, venham a contribuir de forma significativa para a expansão e consolidação das finalidades da instituição.

II - ASSOCIADO EFETIVO é o associado, cujo nome foi aprovado pela Diretoria ao seu pedido; e,


Arnaldo Jose Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguará/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com


CNPJ: 18.836.319/0001-17
Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguará/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com








III - ASSOCIADO CONTRIBUINTE é aquele que colabora regulamente com recursos financeiros e/ ou materiais para as finalidades institucionais da instituição.

Parágrafo primeiro - Exceto em relação aos associados fundadores, os demais associados serão admitidos por deliberação da Diretoria, sendo tal admissão passível de revisão e revogação pela Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - As pessoas jurídicas participantes do quadro de associados far-se-ão representar nas Assembleias por um representante legal.

Parágrafo terceiro - Uma mesma pessoa poderá pertencer a mais de uma categoria de associados simultaneamente.

Capitulo III - DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Artigo 10 - São direitos, deveres e obrigações comuns a todas as categorias de Associados:

I - Gozar de todos as vantagens e benefícios que a Associação venha conceder;

II - Votar e ser votado para membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal a partir do momento em que for admitido como associado, exceto ser votado para o cargo de Diretor-presidente e Diretor-Tesoureiro se contar com menos de 02 (dois) anos na condição de associado e estiver por qualquer motivo, impedido de movimentar conta bancária;

III - Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutindo e votados assuntos que nela tratem;

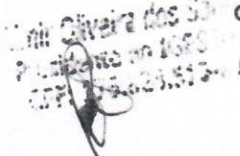
IV - Consultar todos os livros e documentos da Associação em épocas próprias;

V - Solicitar a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimento e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgar de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;

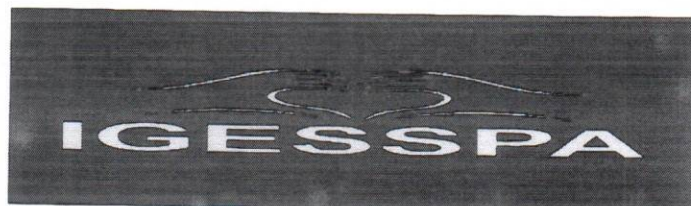


CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B









- VI - Convocar a Assembleia; e
- VII - Demitir-se da Associação quando lhe convier observando o Art. 9º
- VIII - Obedecer a às disposições estatutárias, ao Regimento Interno, às decisões do Conselho de Administração, bem como às Ordens Executivas da Diretoria Executiva;
- IX - Respeitar e observar o presente Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e toda a legislação que for aplicável do IGESSPA, apresentar SOLUÇÕES EFICAZES E CRIATIVAS NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS.
- X - Diligenciar pelo prestígio e pela boa reputação do IGESSPA, abstendo-se de praticar atos que o comprometam tanto na sua integridade patrimonial quanto moral;
- XI - Cooperar de forma material e/ ou intelectual, para o engrandecimento do INSTITUTO;
- XII - Informar corretamente todos os dados cadastrais solicitados pelo INSTITUTO;
- XIII - Quitar as contribuições que vierem as ser definidas pela Diretoria Executiva;
- XIV - Propugnar pela consecução dos objetivos do IGESSPA;
- XV - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e zelar pelo patrimônio do IGESSPA;
- XVI- Requerer a convocação de reuniões extraordinárias da Assembleia Geral, na forma deste Estatuto.
- XVII- Participar das reuniões da Assembleia Geral das Assembleias, discutindo e votando os assuntos que nela tratarem;
- XVIII- Apresentar e oferecer sugestões a Diretoria Executiva sobre assuntos de interesse do IGESSPA;
- XIX- Habilitarem-se para as atividades, programas e projetos do IGESSPA;
- XX- Solicitar, por escrito a Diretoria executiva, informações sobre assuntos do IGESSPA;
- XXI- Exigir o cumprimento do Estatuto Social;

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL:igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-B






XXII- Solicitar seu desligamento do quadro de associados do IGESSPA, a qualquer época de acordo com sua vontade, mediante carta dirigida ao Diretor Presidente, não podendo ser negada, exceto se o associado demissionário seja membro de Diretoria Executiva ou do Conselho, sendo que a sua carta de renúncia só será aceita após a comprovação de que o mesmo se encontre em dia com a prestação de contas referentes aos itens sob sua competência.

XXIII- Tomar parte nas Assembleias, discutir, votar e ser votado para os cargos eletivos dos órgãos do IGESSPA.

XXIV- gozar de todas as vantagens e benefícios da Associação;

XXV- consultar todos os livros e documentos da Associação, e solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

XXVI- solicitar a convocação de Assembleia Geral que será decidida na forma estatutária.

Parágrafo primeiro - O associado, que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Parágrafo segundo - Os Associados beneméritos não possuem direito a voto na eleição dos representantes dos associados, e os demais não poderão a ser votados para o cargo de Diretor-Presidente e Diretor-Tesoureiro se contar com menos de 02 (dois) anos na condição de associado e estiver, por qualquer motivo, impedido de movimentar conta bancária;

Parágrafo terceiro - Para exercer todos seus direitos o associado deve estar quite com a Tesouraria da IGESSPA, sendo vedada a representação em qualquer ato.

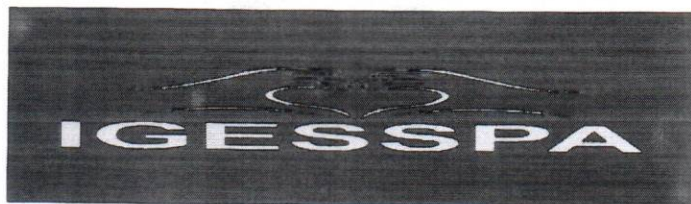


Artigo 11 - Perde-se a qualidade de associado por:

I - Falecimento da pessoa física ou qualquer tipo de dissolução, liquidação, falência, ou outra modalidade que implique em descaracterização da

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Dr. José Jacinto
Assessoria Jurídica
PA 13.066-7



personalidade jurídica; sentença judicial condenatória por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão ou peculato contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade; ou a pena criminal que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II - Por infração deste Estatuto, a eliminação será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator ter sido notificado por escrito, assegurada ampla defesa.

III - Conduta incompatível com o objetivo e a filosofia do Instituto;

IV - Atos de improbidade na gestão dos recursos e do patrimônio do Instituto;

V- Cessaç o de pagamento da contribui  o habitual por parte dos Associados Mantenedores; e

VI - Pedido de retirada, por meio de carta enviada   Diretoria.

Par grafo primeiro - Havendo recurso, decis o de cancelamento de associado ser  tomada por 2/3 (dois ter os) dos associados presentes   Assembleia Geral, salvo na hip tese dos itens I e VI, acima, que independe de delibera  o da Assembleia.

Par grafo segundo - O atingido poder  recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notifica  o;

Par grafo terceiro - O recurso ter  efeito suspensivo at  a realiza  o da primeira Assembleia Geral;

Par grafo quarto - A elimina  o considerar-se-  definitiva se o associado n o tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no   1  deste artigo;

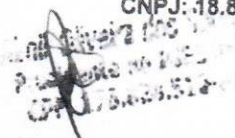
Artigo 12 - Os associados n o responder o, ainda que subsidiariamente, pelos encargos e obriga  es contra das pelo IGESSPA.

Cap tulo IV - DO DEPENDENTE BENEFICI RIO

Artigo 13 - S o considerados dependentes benefici rios dos associados, para efeito deste Estatuto:

Arnaldo Jos  Jacinto
Assessoria Jur dica
OAB/PA 13.066-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Caraj s, N  39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com





020

suplente

- I - o cônjuge, respeitados o inciso "IV" e parágrafo terceiro;
- II - os filhos e filhas de qualquer condição, enteados ou tutelados, genros,
- III - noras e netos (as), solteiros (as), sendo estes três últimos considerados "dependentes agregados";
- IV - os pais, padrasto, madrasta e irmãos inválidos do associado solteiro ou da pensionista, desde que vivam as expensas do associado ou pensionista, e enquanto não houver inscrição de qualquer beneficiário referido nos demais itens do presente artigo.
- V - o (a) companheiro (a) do (a) associado (a) solteiro (a), separado (a) de fato a mais de um ano, separado (a) judicialmente, divorciado (a) ou viúvo (a), desde que comprove união estável como entidade familiar e que com ele (a) conviva sob o mesmo teto.

Parágrafo primeiro - Em caso de falecimento do (a) associado (a) titular, deixando somente filhos (as), que ingressem como associados, nos termos do Art. 8º, os irmãos com maior idade serão dependentes do irmão mais novo.

Parágrafo segundo - Perderá a condição de dependente os genros, noras, companheiros (as) e enteados (as) das (os) filhas (os), se houver dissolução da união que atribui esta condição de dependência.

Parágrafo terceiro - O (A) associado (a) separado (a) de fato poderá manter o ex-cônjuge e/ou companheiro (a), em caso de dissolução há mais de um ano e constituindo uma nova relação afetiva estável, deverá optar entre manter/incluir como dependente o cônjuge ou o (a) companheiro (a), não sendo permitido a inclusão de ambos (as) concomitantemente.

Título II - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Capítulo I - DEFINIÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 14 - São órgãos da Administração do IGESSPA, e será administrada e fiscalizada por:

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com





- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal (conforme o art. 4º, inciso III, da Lei 9.799/99).

Parágrafo primeiro - A administração e fiscalização da Associação serão executadas, respectivamente, por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos, obrigatoriamente dentre os Membros que compõem a associação em Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - A Instituição poderá remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Conforme o art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99).

Parágrafo terceiro - O sistema administrativo do IGESSPA será definido do Regimento interno que disporá sobre a Organização, os Recursos Humanos e os Sistemas Gerenciais.

Parágrafo quarto - O regimento será proposto pela Diretoria Executiva que o submeterá ao Conselho de Administração para deliberação e aprovação da Assembleia Geral, convocada para este fim;

Parágrafo quinto - O regimento interno será elaborado visando dotar a intuição de princípios de administração modernos e definirá os meios e procedimentos necessária a consecução dos objetivos do IGESSPA, podendo A Diretoria Executiva promover os devidos ajustes, em consonância com o Estatuto, necessários às atividades da organização.

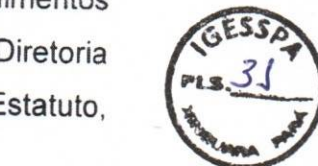
Capítulo II - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15 - A Assembleia Geral é o Órgão soberano do IGESSPA, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, dentre

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com



Amado José Jacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-B

suplente

022



limites legais, deste Estatuto e do Regimento Interno, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a associação e às suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo Primeiro - Somente os associados fundadores, efetivo e contribuintes terão direito a voto, enquanto que o sócio pessoa jurídica terá um representante legal.

Parágrafo Segundo - Observado o disposto no parágrafo 1º acima, cada associado terá direito a um (01) voto nas deliberações da Assembleia Geral do Instituto, não podendo fazer-se representar por procurador, devendo os associados estar em dia com suas obrigações sociais para o exercício do direito de voto.

Parágrafo Terceiro - No caso de uma mesma pessoa pertencer a mais de uma categoria de associado com direito a voto, ela terá direito a apenas um voto. Caso ela pertença simultaneamente a uma categoria de associado com direito a voto e a outra sem direito a voto, será preservado o seu direito de voto.

Parágrafo Quarto - Os associados ficarão impedidos de votar nas matérias que envolvam projetos e/ou programas específicos do qual participem como coordenadores e prestadores de serviços, consultores e/ou estejam de outro modo envolvidos na sua execução.

Artigo 16 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, sempre uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre; e outra vez, exclusivamente, entre o início e até o final do 2º quadrimestre, a cada quatro anos para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Parágrafo único - A data para as eleições, será definida na Assembleia Geral ou extraordinária, que deverá ser convocada na forma estatutária, com antecedência mínima de 30 dias antes das eleições.

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B





Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II - Apreciar e votar os relatórios, balanço, contas, e todas atividades da Diretoria Executiva no exercício anterior, e os pareceres do Conselho Fiscal;
- III - Apreciar o balanço anual e balancetes mensais, caso julgue necessário;
- IV - Revogar, promover alteração e/ou reforma no presente Estatuto Social, e a respectiva aprovação;
- V - Destituir e substituir membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- VI - Deliberar sobre a dissolução voluntária ou involuntária da instituição, nomear liquidantes e votar as respectivas contas;
- VII - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VIII - emitir Ordens Normativas, Resoluções para funcionamento interno da Instituição, em caso de omissão das normas estatutárias e regimentais existentes;
- IX - Deliberar sobre assuntos não previstos no Estatuto Social;
- X - Rever ou referendar, conforme o caso, as deliberações da Diretoria;
- XI - Fixar o valor das contribuições habituais a serem pagas pelos associados respectivos, definir as remunerações, diárias, taxas e ressarcimentos diversos;
- XII - Decidir sobre a exclusão de associado em grau de recurso;
- XIII - Autorizar a aquisição, venda, permuta, transferência ou cessão de bens do Instituto cujos valores individualmente excedam a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- XIV - Decidir sobre a mudança de objetivos da Instituição.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações dos incisos II, V e VI deste artigo é exigida deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quórum em primeira deliberação será de 2/3 (dois terços) dos associados aptos, ou com maioria desses associados presentes em segunda chamada.

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com





Handwritten signature or initials.

Parágrafo Segundo - Verificado a necessidade de mudança estatutária, a Diretoria deverá compor uma Comissão Especial, que deverá ser formada por um membro da Diretoria, um membro do Conselho Fiscal e mais três associados, para estudo de (as) reforma(s) ou emenda(s).

Parágrafo Terceiro - As proposições de (as) reforma(s) ou emenda(s) Estatutária deverão ser entregues na sede do IGESSPA, dentro de, no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da nomeação e composição dos membros da Comissão Especial.

Parágrafo Quarto - O Diretor Presidente convocará Assembleia Geral Extraordinária para votar as proposições, dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, após recebê-las.

Artigo 18 - A Assembleia Geral, formada por associados ativos, em situação regular com o IGESSPA, além dos casos já previstos, reunir-se á:

I - Ordinariamente, preferencialmente no primeiro trimestre do ano, para:

- (a) Uma vez por ano, apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria parecer por conta do Conselho fiscal;
- (b) Fixar o valor das contribuições habituais a serem pagas pelos associados respectivos, definir as remunerações, diárias, taxas e ressarcimentos diversos;
- (c) Aprovar a proposta de Programação Anual do Instituto, submetidas pela Diretoria;
- (d) Discutir e homologar as contas e o balanço anual aprovado pelo Conselho Fiscal;
- (e) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da instituição que sejam submetidos à pauta.

II - A cada 04 (quatro) anos, preferencialmente, entre o início até o final do segundo quadrimestre, antes de findar o mandato da última Diretoria e do Conselho Fiscal, para:

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Handwritten signature: Arnaldo José...
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B



Handwritten signature or initials.



suplente

(a) Exclusivamente para eleger e dar posse aos novos membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III - Extraordinariamente, a qualquer tempo e convocada especialmente, para:

(a) Deliberar sobre a destituição e substituição dos administradores, Diretoria e Conselho Fiscal;

(b) Promover alteração e/ou reforma no presente Estatuto Social e sua aprovação;

(c) Deliberar sobre a dissolução voluntária ou involuntária da instituição, nomear liquidantes e votar as respectivas contas;

(d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos e/ou não apreciados no prazo nas ordinárias.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição e não substituição imediata, que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da Associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma estatutária.

Artigo 19 - A Assembleia Geral será normalmente convocada pelo Diretor-Presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Artigo 20 - A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante publicação do Edital em jornal de circulação da Região, bem como afixação do Edital em local público de frequência dos associados.

Assessoria Jurídica
Arnaldo José Jacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com





Artigo 21 - A Mesa da Assembleia Geral será constituída pelos Membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor-Presidente, a Mesa será constituída por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Parágrafo segundo - O que ocorrer nas reuniões da Assembleia Geral deverá constar de ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 05 (cinco) associados designados pela Assembleia e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Artigo 22 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pelo Diretor Presidente;
- II - Por membro da Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de um quinto (1/5) de sócios quites com as obrigações sociais.

Parágrafo único - A Mesa da Assembleia Geral será constituída pelos Membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal; e quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor-Presidente, a Mesa será constituída por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Artigo 23 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, ou por circulares ou outros meios convenientes via correios, outros meios convenientes, como fax, e-mail, mensagens por meio eletrônico pré-cadastrados, fazendo sempre constar a ordem do dia de forma específica.

GNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara-PA
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Amado José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-F





Handwritten signature or initials.

deve ser enviado e recebido por origem oficial com antecedência mínima de sete (07) dias corridos da data prevista para a Assembleia.

Parágrafo único - A presença de todos os associados ativos em Assembleia Geral supre a exigência de prévia convocação.

Artigo 24 - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados com direito a voto; e, em segunda convocação, após decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número, exceto para os casos de alteração do Estatuto, destituição de diretores e membros do Conselho Fiscal, dissolução do Instituto e cancelamento de associado, cujo quórum será de maioria absoluta dos associados com direito a voto para a primeira convocação, e de 1/3 (um terço) para as convocações seguintes.

Parágrafo único - Nas Assembleias, cada associado terá direito a um só voto, pessoal e indelegável, vedada à representação, exceto pela pessoa jurídica; e a votação será pelo voto secreto, salvo deliberação em contrário, sendo necessário uma Lista ou livro próprio de Registro de presença.

Artigo 25 - O que ocorrer nas reuniões da Assembleia Geral será lavrada ata dos acontecimentos, em livro próprio ou folhas digitadas, impressas e assinadas pelos presentes, cuja ata será lida, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 03 (cinco) associados designados pela Assembleia e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Parágrafo primeiro - Documentos estes que deve levado a registro no próprio cartório de título e documentos onde se encontram registrados o acervo legislativo da instituição, sendo o caso de documento público ou conhecimento de terceiros, e/ ou publicado no mural da instituição e devidamente certificado pelo(a) Diretor(a) Secretário(a) do IGESSPA.

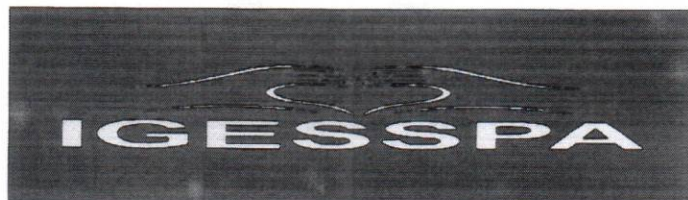
Parágrafo segundo - A Assembleia Geral será sempre presidida pelo Diretor Presidente do IGESSPA, auxiliado pelo respectivo Secretário(a).

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xingú, Pará.
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B



Handwritten signature or initials.



[Handwritten signature]

Parágrafo terceiro - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos em relação ao total de associados com direito a voto presentes, se maior quórum não for exigido por este Estatuto ou pela legislação vigente, ou nos casos expressamente previstos neste Estatuto.

Artigo 26 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Conforme o art.4º, inciso II, da Lei 9790/99).

Capítulo III – DA DIRETORIA EXECUTIVA

SEÇÃO I - Composição

Artigo 27 - A Diretoria Executiva é o órgão de administração e operacionalização executiva da instituição, eleitos obrigatoriamente entre os membros ativos da Instituição, nos termos estatutários, sendo constituída por:

- I – Um (01) Diretor-Presidente;
- II – Um (01) Diretor Vice-Presidente;
- III – Primeiro e Segundo Diretores-Secretários;
- IV – Primeiro e segundo Diretores-Tesoureiros;
- V – Primeiro e Segundo Diretores de Patrimônio; e,
- VI - Um (01) Diretor de Relações Públicas.

Parágrafo primeiro - Os membros da Diretoria serão eleitos entre os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais de votar e ser votado, para o mandato da Diretoria que será de quatro (04) anos, permitida uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo, sendo necessário o afastamento até 120 (cento e vinte dias) antes das eleições para concorrer a cargo diverso.

CNPJ: 18.836.319/0001-11
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-B





[Handwritten signature]

Parágrafo segundo - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público que mantenha convenio, contrato, ou qualquer outra parceria remunerada ao IGESSPA.

Artigo 28 - A Diretoria Executiva poderá contratar serviços de outras entidades, cooperativas e outras pessoas jurídicas, de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos de gerência, atribuindo-lhes funções e salários, de acordo com as normas estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, termos de parcerias, podendo subcontratar, estabelecer contratos com estágios nos termos da legislação vigente, respeitados em todos os casos os valores praticados no mercado.

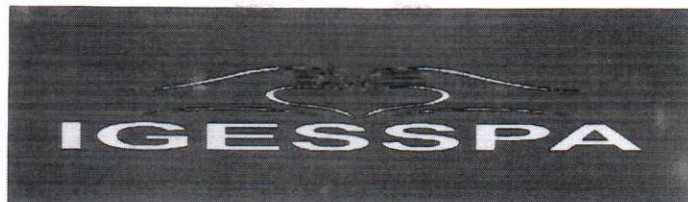
Artigo 29 - O Presidente Executivo poderá delegar competências para Gerentes ou coordenadores que venham a ser contratados para gestão de projetos específicos, transferindo a esses gerentes responsabilidade estabelecidas em contratos, convênios ou Contratos de Gestão de tal forma que os mesmos se responsabilizem pelo monitoramento e resultados do objeto do convenio, proposta ou Contrato de Gestão.

Artigo 30 - O presidente Executivo poderá contratar Diretores, Gerentes, Coordenadores ou outros prestadores de serviço para cargos solicitados e necessários para o desenvolvimento das atividades da instituição de sua livre escolha, bem como contratar consultores, empresas e Organização Não Governamentais.

Parágrafo Único - As atribuições das Diretorias, Gerenciais e/ou Coordenadorias que venham a ser criadas serão definidas pela Diretoria Executiva.

[Handwritten signature]
Arnaldo José Jacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-B





030

Artigo 31 - A Diretoria Executiva, bem como o Presidente Executivo serão eleitos na Assembleia Geral, nos termos estatutários, para mandato de quatro anos, admitida uma recondução.

Parágrafo primeiro - a Diretoria Executiva definirá a data das eleições em reunião ordinária ou extraordinária no período do terceiro bimestre; ocasião em que será definido e nomeado três(03) associados como membros da comissão eleitoral aptos a exercer suas funções, que por sua vez definirão em ata própria suas competências e atribuições.

Parágrafo segundo - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessária, por convocação escrita encaminhada por meio eletrônico ou por telefone e as suas deliberações, quando houver necessidade de produzirem efeitos legais, serão consignados em ata assinada pelos Diretores, Conselho e Comissão, presentes, podendo ser encaminhadas para registro em cartório a qualquer tempo, se houver interesse da Diretoria ou decisão em Assembleia, podendo ainda ser lavrada uma única Ata anual que resuma todos os atos do ano civil.

Parágrafo terceiro - As deliberações da Diretoria Executiva serão consignadas em atas assinadas pelo Presidente e Secretário, sendo que os demais presentes e diretores assinam a Lista de registro de Presenças as reuniões.

Artigo 32 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos seis (06) vezes por ano, a cada 02 (dois) meses, no final do bimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, esta mediante convocação prévia, enviada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de sete (07) dias.

Parágrafo primeiro - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação do Diretor-Presidente, do Secretário e do Tesoureiro, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, como deliberação válida dos seus membros presentes, cabendo, ao Presidente, o voto de desempate.

Parágrafo segundo - Será lavrada Ata de cada reunião, em Livro próprio ou folhas avulsas digitadas e impressas onde serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas.

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica

OAB/PA 13.955-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 06.595-970, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

CNPJ: 18.836.319/0001-17
Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 06.595-970, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com





031
m5000

Parágrafo terceiro - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessária por convocação do Presidente Executivo, ou ao menos 2/3 (dois terços) de seus membros, Conselho Fiscal, ou por solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados;

Artigo 33 - As reuniões da Diretoria Executiva serão sempre presididas pelo Presidente Executivo da Diretoria, auxiliado pelo Secretário, substituto e na falta por quem o Presidente indicar.

Artigo 34 - Serão inelegíveis para a Diretoria, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, os condenados por crime alimentar ou falimentar, peculato, de prevaricação, suborno, concussão contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Artigo 35 - Perderá o cargo o Diretor que infringir as normas que disciplinam o funcionamento da instituição ou que manifestamente descumpra as suas competências, e o Diretor que faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões da Diretoria, sendo que os impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembleia Geral Extraordinária, para o devido preenchimento.

Parágrafo único - A regulamentação das eleições, exercício e perca do mandato, preenchimento de cargos vagos, serão regulamentadas no Regimento Interno, ou Resolução aprovada na forma estatutária, nos casos omissos neste Estatuto, podendo a Diretoria criar comitês ou comissões para auxiliá-la na administração do Instituto.

Artigo 36 – Compete ainda à Diretoria:

I - Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação, elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição, adotando todas e quaisquer medidas

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-E





up

necessárias a administração da instituição, observados os termos do presente Estatuto Social e o que for decidido pelo Conselho e/ou Assembleias;

- II - Elaborar a Proposta do Programa de Trabalho, o qual será meramente indicativo, e executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - Nomear representantes, coordenadores e gerentes, ~~criar~~ comissões extraordinárias ou permanentes e grupos de trabalho para auxiliar na execução de projetos e atividades ou na defesa de interesses da instituição;
- IV - Decidir e aprovar contratações, demissões e rescisões de funcionários, acessórias, trabalhadores eventuais, físicos e/ou jurídicos;
- V - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- VI - Elaborar o Regimento Interno da instituição e submetê-lo para aprovação do Conselho de Assembleia. E regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição, ou recomendar resolução dos casos omissos relativos ao Estatuto Social e ao Regimento interno;
- VII - contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis até o valor permitido, ceder direitos e constituir mandatários;
- VIII - adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral, que ultrapasse o valor permitido; e deliberar sobre essa alienação de bens e de direitos componentes do imobilizado da instituição, por propostas do Conselho Fiscal.
- IX - indicar o Banco ou os Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- X - zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- XI - deliberar e convocar a Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto;
- XII - elaborar e apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório anual e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;



CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Armando José Jacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-B



suplido

XIII - nomear, dentre os associados, responsáveis pelos Departamentos que forem criados;

XIV - excluir ou suspender da Diretoria o Diretor que faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões da Diretoria; e.

XV - dar posse a Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos para o mandato seguinte;

XVI - Aprovar a celebração de contratos de interesse da Associação, e pronunciar sobre doações com encargos.

XVII - Instituir contribuições dos associados, propondo à Assembleia Geral a forma de cálculo da contribuição mensal dos associados, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

XVIII - Deliberar sobre a criação e/ou participação da instituição em outras organizações.

XIX - Propor a criação do Conselho de Administração e a reforma do Estatuto Social.

XX - Dar parecer sobre qualquer assunto de relevância que tenha sido submetido ao seu exame;

XXI - Examinar ou determinar exame, por peritos contratados de sua escolha, quando considerar necessário, os livros e registros contábeis da instituição e os documentos que os instruem.

XXII - Zelar pelo prestígio e a imagem da instituição, sugerindo medidas que os resguardem e consolidem;

XXIII - Decidir sobre a instalação e o encerramento de unidades de prestação de serviços, destinadas às atividades do Instituto, fora de sua sede; e, Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto e demais normas aprovadas e publicadas.

Parágrafo único- O Regimento Interno será constituído com base neste Estatuto e por normas estabelecidas pela Diretoria baixadas sob a forma de Resolução.

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B



CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com



Supremo



Capítulo IV - DO DIRETOR PRESIDENTE

Artigo 37 - O Diretor Presidente será o dirigente operacional máximo da instituição e deverá participar das reuniões do Conselho e das Assembleias, com direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo único- O Diretor Vice-Presidente assumirá e exercerá as funções de Diretor-Presidente, no caso de ausência ou vacância do Diretor Presidente, o qual será competente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Artigo 38 - Os documentos atinentes a gestão financeira da instituição, tais como os cheques, ordens de pagamento e outros documentos que implicam em obrigações de pagamento pela instituição, devem ser visitados pelo tesoureiro e assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente, substituto legal ou por seus procuradores, por delegação deste, após aprovação e escolha em Assembleia Geral e mediante procuração pública.

Parágrafo Único- O Diretor Presidente da Diretoria e do Conselho Fiscal poderão nomear procuradores, mediante Procuração Pública, para todos os atos definidos como suas atribuições e competências previstas neste Estatuto Social com a autorização da Assembleia Geral.

Artigo 39 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - representar o IGESSPA -INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, Regimento Interno e demais normas aprovadas e publicadas, diligenciando pelo cumprimento dos objetos sociais da instituição;
- III - Convocar e/ou presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;



CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
 Assessoria Jurídica
 OAB/PA 13.066-B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- IV - Gerenciar todo movimento da instituição, coordenando os trabalhos dos demais membros da Diretoria Executiva;
- V - Admitir e demitir funcionários;
- VI - Elaborar, em conjunto, sendo o caso, a Proposta do Programa de Trabalho da instituição ou delegar essa competência a profissionais que venham a ser contratados;
- VII - Assinar todos os documentos relativos às atividades da instituição;
- VIII - Assinar cheques,
- IX - Adotar providências para que os associados possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres;
- X - Outorgar procurações "ad judícia e et extra", que poderão ser por prazo indeterminado, constituindo Procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos e/ou plenos, em nome da instituição, para qualquer ato judicial, administrativo e de cadastramento junto a qualquer instituição jurídica cível/pública e/ou judicial;
- XI - Formar vínculos com Poder Público e com iniciativa privada mediante parcerias, licitações, Contrato de Gestão, contratos diretos, convênios ou outros instrumentos jurídicos para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;
- XII - Arrecadar as receitas e efetuar o pagamento das despesas da instituição;
- XIII - mandar publicar anualmente no Diário Oficial do Estado e/ou no Diário Oficial de Município, se for o caso, os demonstrativos financeiros e os relativos a execução de eventuais Contratos Gestão e parcerias com o Poder Público em Geral;
- XIV - Propor ao Conselho e/ou Assembleia a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente da instituição;
- XV - Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis da instituição se for o caso;
- XVI - Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes;



Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

(Handwritten signature)



XVII - Comunicar do Conselho e membros associados, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de Licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de atos que possa causar prejuízo a imagem da instituição, relativamente aos Diretores da Diretoria Executiva;

Parágrafo Único - As competências previstas neste artigo poderão ser atribuídas a Diretores Gerentes ou coordenadores contratados pela instituição, nos termos da legislação em vigor e com registro nos respectivos órgãos de classe, se for o caso.

Capítulo V - DO DIRETOR PRIMEIRO SECRETÁRIO

Artigo 40 - O Diretor Primeiro Secretário será o titular para organizar e secretariar as reuniões do Presidente, da Diretoria e da Assembleia Geral e mandar ou lavrar/redigir, termos e as atas das reuniões, tendo sob sua responsabilidade e guardam os respectivos livros e arquivos relacionados às suas atribuições.

Parágrafo primeiro- O Diretor Primeiro Secretário, substituirá o Diretor Vice-Presidente no caso de impedimento, ausência ou vacância deste, e em consequência, poderá substituir o Diretor Presidente nas suas faltas e impedimentos até que cesse o impedimento ou convocação de eleições para o término do cargo vago.

Parágrafo segundo- O Diretor Segundo Secretário, substituirá o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, e prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretário.

Artigo 41 - Compete ao Primeiro Diretor Secretário:

- I - Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais da instituição;
- II - Publicar todas as notícias, alterações de estatuto, regimento, decisões, resoluções e normas das atividades da entidade;

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP: 69.066.570, em Xinguará/PA /
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com





sup



- III - Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos;
- IV - zelar para que a contabilidade da Instituição seja mantida em ordem e em dia;
- V - verificar e visitar os documentos de receita e despesa;
- VI - Elaborar, em conjunto com Diretoria Executiva, a Proposta do Programa de Trabalho da instituição, e o relatório das atividades anuais das instituições;
- VII - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.
- VIII - Organizar os serviços administrativos e financeiros, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentaria da instituição;
- IX - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Diretoria Executiva.
- X - Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária a manutenção da programação Da Organização.
- XI - Observar as Leis de Incentivos, nos âmbitos municipal, estadual e federal para viabilização de recursos financeiros para implementação das ações sócias da organização.

[Handwritten signature]

Capitulo VI - DOS DIRETORES PRIMEIRO E SEGUNDO TESOUREIRO

Artigo 42 - O Diretor Primeiro Tesoureiro é o titular para organizar, conservar, e manter sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, tendo sob sua responsabilidade e guardam os respectivos livros e arquivos relacionados às suas atribuições;

Parágrafo único - O Diretor Segundo Tesoureiro, substituirá o Diretor Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, podendo assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, e prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Artigo 43 - Compete ao Diretor Primeiro Tesoureiro:

[Handwritten signature] **Arnaldo José Jacinto**
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL:igesspa@outlook.com

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555-370, em Xinguara/PA /



[Handwritten signature]
Diretor Primeiro Tesoureiro
CNPJ: 18.836.319/0001-17

[Handwritten signature]




- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição, e depositar os numerários disponíveis, no Banco ou Bancos designados pela Diretoria;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente, procedendo exclusivamente por meio de cheques bancários, ordens/transferências bancários de pagamentos autorizados pelo Diretor-Presidente;
- III - proceder ou mandar proceder a escrituração do Livro Auxiliar de Caixa, vistando o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- IV - zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da Associação;
- V - em cada reunião, prestar contas da movimentação da Tesouraria à Diretoria, com relação ao mês findo;
- VI - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; e,
- VII - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;



Capítulo VII - DO PRIMEIRO E SEGUNDO DIRETOR DE PATRIMONIO

Artigo 44 - O Primeiro Diretor de Patrimônio é o titular para organizar, conservar, e manter sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos ao patrimônio, tendo sob sua responsabilidade e guarda os respectivos livros, notas, contratos de aquisição e alienação de bens, e arquivos de controle, relacionados às suas atribuições;

Parágrafo único - O Segundo Diretor de Patrimônio, substituirá o Segundo Diretor de patrimônio em suas faltas ou impedimentos, podendo assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, e prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Diretor patrimonial



Artigo 45 - Compete ao Primeiro Diretor de Patrimônio:

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP-66.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B






039
Suplente

I - cuidar e manter atualizado o Livro de Patrimônio dos bens pertencentes à Associação;

II - zelar e fiscalizar pelo correto uso e emprego dos bens pertencentes à Associação.



Capítulo VIII - DO DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Artigo 46 - O Diretor de Relações Públicas é o responsável identificar e monitorar, e divulgar a boa imagem e atividades da Instituição, tendo sob sua responsabilidade e guardam os respectivos materiais publicados, enviados e recebidos, relacionados às suas atribuições.

Artigo 47 - Compete ao Diretor de Relações Públicas:

I - promover a divulgação da Associação;

II - manter contatos com entidades congêneres, visando o aprimoramento dos fins a que se destina a Associação;

III - divulgar por meio de circulares aos associados as atividades da Associação, tornando conhecidos os serviços por ela prestados; e

IV - fazer o acompanhamento assistencial aos contribuintes e dependentes do IGESSPA, propondo medidas para sanar as eventuais dificuldades.

Capítulo IX - DO CONSELHO FISCAL, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Artigo 48 - O Conselho Fiscal é órgão de Fiscalização da Gestão Financeira e Contábil da instituição, composto de três titulares que elegerá o seu Presidente, Secretário, Membro, e Primeiro e Segundo Suplentes, nessa ordem respectiva.

Artigo 49 - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) primeiro e segundo suplentes, competindo-lhe a análise e aprovação dos balancetes mensais, se julgar conveniente; e a análise e aprovação anual do balanço geral da Associação, obrigatoriamente.

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguará-PA
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B





Handwritten signature/initials

Parágrafo primeiro - O Conselho Fiscal considerar-se-á reunido com a participação mínima de 03 (três) de seus membros, titulares ou suplentes, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo segundo - Será lavrada Ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo terceiro - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando a qualquer tempo, algum cargo do Conselho Fiscal (efetivo ou suplente), por solicitação de seu Presidente, ao Diretor-Presidente do IGESSPA, será convocada Assembleia Geral Extraordinária com poderes e aptos ao voto.

TÍTULO III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Capítulo I - DO PATRIMÔNIO

Artigo 50 - O Patrimônio da Entidade será constituído de bens ou direitos de qualquer natureza, que vier adquirir ou receber em doação, sendo a fonte de manutenção do IGESSPA, e serão constituídos originariamente:

- I - pelos bens de sua propriedade;
- II - pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;
- III - pelas contribuições dos próprios associados;
- IV - pelas receitas provenientes da prestação de serviços;
- V - pelas doações de pessoas físicas e/ou jurídicas; e
- VI - pelas promoções realizadas.

Parágrafo Único - As contribuições obrigatórias dos associados são: Taxa de Adesão, Taxa de Administração, coparticipação e mensalidades estabelecidas no Regimento Interno e, em caso de atraso de qualquer delas, o presente Estatuto servirá de Título Executivo Extrajudicial e o valor da dívida será comprovado mediante extrato assinado pelo Diretor-Presidente e 1º Diretor-Tesoureiro.

CNPJ: 18.836.319/0001-08 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com



Assessoria Jurídica
CNPJ: 18.836.319/0001-08

Handwritten notes and stamps at the bottom left.

Handwritten signature/initials at the bottom center.



Handwritten signature/initials

Capítulo II - DAS FONTES DE RECURSOS



Artigo 51- São fontes de recursos financeiros do IGESSPA:

- I - os Contratos de Gestão firmados com o Poder Público;
- II - os Convênios ou Contratos com órgãos e entidades governamentais, instituições públicas e privadas, empresas nacionais ou estrangeiras e agências nacionais ou internacionais;
- III - os recursos gerados a partir da prestação de serviços técnicos e consultorias especializadas a entidades governamentais, instituições públicas e privadas, empresas nacionais ou estrangeiras e agências nacionais ou internacionais;
- IV - as doações, legados e heranças a ele destinadas;
- V - os rendimentos financeiros auferidos de investimentos que compõem ou venham a compor seu patrimônio;
- VI - as subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VII - as contribuições dos Associados Contribuintes nos termos e montantes definidos no Regimento Interno; e
- VIII - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Handwritten signature/initials

Artigo 52 - Os resultados positivos de aplicações dos recursos públicos investidos pelo IGESSPA, **somados com as sobras dos repasses oriundos do poder público, estes à base de 15% (quinze por cento)**, além de outros recursos somados a estas sobras, serão aplicados desse total de 100% (cem por cento), a proporção nunca superior a metade (50%) do lucro líquido e os demais recursos provenientes de doações, contribuições, e campanhas de arrecadação, deverão ser investidos na manutenção da estrutura física, logística e de pessoal; as sobras poderão ser aplicadas em aquisição de imóveis e na construção de prédios para a execução das atividades do IGESSPA, além de distribuição em projetos e ações de saúde, formação de capital humano para gestão e desenvolvimento de atividades e de processos inovadores na área de atuação.

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica

CPF: 13.066-B



Handwritten signature/initials



Handwritten signature



Parágrafo único - O IGESSPA poderá despendar todo o total dos recursos oriundo das aplicações e dos demais recursos para sua manutenção estrutural, funcional das sedes, e locais da prestação dos serviços e desenvolvimento de suas atividades, constituição de patrimônio móvel e/ou imóvel, que aprimore ou estructure as atividades do IGESSPA, e também do capital humano para gestão, e desenvolvimento de processos inovadores na área de atuação; e no mínimo cinquenta por cento (50%) em projetos e ações de saúde, formação de capital humano para gestão e desenvolvimento de atividades e de processos inovadores na área de atuação, isolado e/ou em parceria com entes públicos ou privados.

Artigo 53 - O IGESSPA poderá solicitar, receber, conveniar, manter e administrar quaisquer auxílios e doações de particulares e públicas, bem como arrecadar contribuições dos associados, aplicando integralmente essas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos no território nacional, atendido o disposto no artigo e parágrafo acima;

Capítulo III - Do EXERCÍCIO FINANCEIRO

Artigo 54 - O Diretor Presidente em até o final do exercício financeiro da Entidade apresentará ao Conselho de Fiscal a proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Parágrafo único - Por solicitação do Diretor Presidente e sempre com a prévia anuência do Conselho Fiscal, o orçamento poderá ser revisto e modificado durante o exercício em curso.



Artigo 55 - O Diretor Presidente apresentará ao Conselho no prazo máximo de 90 (noventa dias), depois de encerrado o exercício, o balanço anual e relatório anual de desempenho físico e financeiro, para análise do Conselho;

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

Handwritten signature

Handwritten signature



[Handwritten signature]



Artigo 56 - Dos resultados líquidos provenientes das atividades da entidade em cada exercício, parte será constituída em reserva patrimonial e parte será usada na manutenção de suas atividades, tudo de conformidade com o disposto neste Estatuto e de acordo com as normas legais vigentes.

Artigo 57 - A prestação de contas da Instituição observará os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade para Terceiro Setor, instruções Normativas dos Tribunais de contas da União – TCU, do Estado para o Terceiro Setor, Instruções Normativas dos Tribunais de contas da União – TCU, do Estado do Pará, dos Municípios parceiros - TCM, Ministério Público – MP; e a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal.

Artigo 58 - Os relatórios financeiros e o relatório de execução do contrato de Gestão, obrigatoriamente, serão publicados anualmente, no mural de amplo acesso dos Associados e do Público em geral, outro meio disponível pelo IGESSPA,

Capítulo IV - DA CONTABILIDADE

Artigo 59 - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e o balanço geral será levantado a 31 de dezembro de cada ano.

Capítulo VI - DOS LIVROS

Artigo 60 - A Associação deverá ter os respectivos livros ou outro meio físico digitado e impresso para registro de suas atividades e decisões, assim designadas:

[Handwritten signature] **Arnaldo José Jacinto**
Assessoria Jurídica

CNPJ: 18.836.219/0001-00, Av. da Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /

Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature/initials



- a) Livro de Matrícula de Associados;
- b) Livro de Atas de Reunião da Diretoria;
- c) Livro de Atas da Reunião do Conselho Fiscal;
- d) Livro de Atas da Assembleia Geral;
- e) Livro de Presença dos Associados em Assembleias;
- f) Livro de Registro de Inscrição de Chapas e;
- g) Outros livros fiscais, contábeis, exigidos pela lei e/ou regimento interno.

Capítulo VII - DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 61 - As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão em Assembleia Geral Ordinária, em data anterior à saída da Diretoria cujo mandato se expira, que se realizarão no segundo quadrimestre.

Artigo 62 - O sufrágio é pessoal e direto. O voto é secreto, podendo, em caso de inscrição de Chapa Única, optar-se pelo sistema de aclamação.

Artigo 63 - Somente poderão concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa, e obedecida, para a Diretoria e Conselho Fiscal, os critérios previstos neste Estatuto.

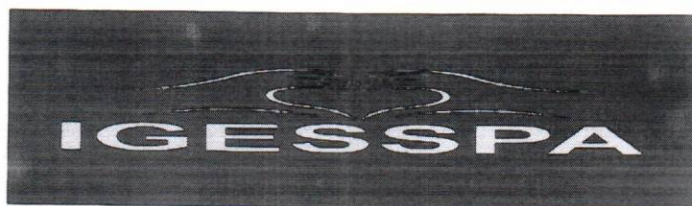
Artigo 64 - O Edital de Convocação aos Associados para a Assembleia Geral Ordinária, em que se realizarão as eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, será publicado e expedido com antecedência mínima de trinta (30) dias e será afixado em local visível na sede da Associação e em local público de frequência dos associados, e por outros meios autorizados por este Estatuto e/ou Regimento Interno.

Artigo 65 - A inscrição das Chapas concorrentes far-se-á, perante a Comissão Eleitoral, no período compreendido entre a data da publicação do Edital de Convocação para a respectiva Assembleia Geral e até 03 (três) dias úteis, antes de sua realização.

Assessoria Jurídica
QAB/PA 13.066-B
 CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
 Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com



Handwritten signature/initials



Artigo 66 - A inscrição das Chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal far-se-á, perante a Comissão Eleitoral na sede da Associação, nos prazos estabelecidos neste Estatuto, em dias úteis, devendo ser utilizado para tal fim, o Livro de Registro de Inscrição de Chapas.

Parágrafo Único - É vedada a inscrição de qualquer chapa por via postal sob qualquer pretexto.

Artigo 67 - As Chapas concorrentes aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, além de sua denominação deverão apresentar:

- a) relação nominal dos candidatos e seus cargos respectivos e o número constante do Livro de Matrícula da Associação; e
- b) autorização expressa do candidato e sua qualificação.

Artigo 68 - Não é permitida a inscrição e/ou registro de candidato em mais de uma chapa concorrente.

Parágrafo Único - Em caso de duplicidade prevalecerá a inscrição da chapa cujo registro tiver sido feito em primeiro lugar, indeferindo-se, conseqüentemente, o registro que lhe vier posterior.

Artigo 69 - Formalizado o registro não será permitido a substituição do candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até a instalação da Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 70 - Sendo secreta a votação, adotar-se-á o sistema de cédulas para as chapas concorrentes, constando a denominação das chapas.

Parágrafo Único - Serão adotadas tantas seções quantas forem necessárias para o bom andamento dos trabalhos, observado o local de instalação destes, que será sempre o da realização da Assembleia Geral.

Artigo 71 - Participarão do processo eletivo, seja em chapa concorrente ou com direito a voto, os associados ativos e aptos do IGESSPA.



Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com




Capitulo VIII - DA DISSOLUÇÃO

Artigo 72 - A Associação será dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para esse efeito, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 73 - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio terá a destinação conforme previsto neste Estatuto ou outra norma aprovada pela Assembleia Geral, observada o disposto no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único - Não havendo associação qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado à uma associação que mantenha os mesmos fins econômicos.

TÍTULO IV - DOS RECURSOS HUMANOS

Capitulo I - DISCIPLINAMENTO

Artigo 74 - Os colaboradores pessoas físicas do IGESSPA serão regidos pelas normas contidas na consolidação das Leis do Trabalho – CLT, os demais por lei específica.

Artigo 75 - O disciplinamento da relação empregatícia poderá se dar por meio de Regulamento próprio, a qual cuidará dos princípios da gestão do pessoal e disporá sobre os procedimentos quanto:

- I - à seleção para admissão de pessoal
- II - a requisição de pessoal vinculado aos órgãos públicos da Administração Direita ou Indireta Municipal, estadual ou Federal;
- III - aos direitos e deveres dos seus empregados;
- IV - ao regime disciplinar, às normas de apuração e responsabilidades e às penalidades;
- V - à formação e ao treinamento de pessoal;

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA /
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B







Handwritten signature

VI - ao plano de carreiras e cargos: e

VII - aos salários, benefícios e vantagens para os empregados.



TÍTULO V - DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO.

Capítulo I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS : TERMO DE ADESÃO

Artigo 76 - O IGESSPA poderá celebrar Termo de Adesão com prestadores de Serviço Voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Artigo 77 -. O serviço Voluntaria constituirá atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao IGESSPA.

Artigo 78 - O serviço Voluntaria não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, será regida de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº. 9.608, datada de 18 de fevereiro de 1998.

Capítulo II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 79 - O IGESSPA poderá remunerar os ocupantes de cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme disposto neste Estatuto e a Lei Federal nº 9.790/99, obedecido os valores regionais.

Artigo 80 - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participações no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de sua estrutura, obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.



Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em Xinguará/PB
Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579 EMAIL: igesspa@outlook.com

Handwritten signature

Handwritten signature



Suplente

Artigo 81 - Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal terminarão no último dia do mês de fevereiro, dos anos ímpares.

Artigo 82 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária, observado o disposto neste Estatuto.



Artigo 83 - O presente Estatuto foi modificado e aprovado por Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada por Edital publicado em Jornal de grande circulação na Edição de 13 de setembro de 2018, cuja Assembleia foi realizada na data de 08 de outubro de 2018, alterando o primeiro Estatuto que foi aprovado em Assembleia Geral de sua constituição realizada em 01 de agosto de 2013, na qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminaram em 01 de agosto de 2017 para os membros da diretoria e 01 de agosto de 2014 para os membros do Conselho Fiscal.

Artigo 84 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

XINGUARA – PA 08 de outubro de 2018

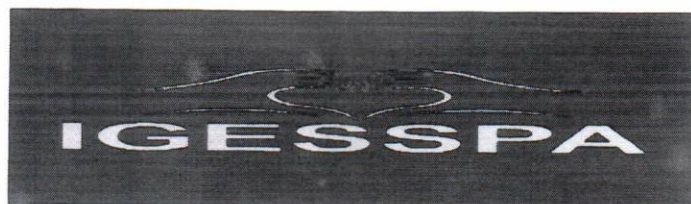
ASSINATURAS DOS ASSOCIADOS:

[Assinatura]
Arnaldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

[Assinatura]
ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

[Assinatura]
MARIA DE LOURDES FERREIRA VISGUEIRA
Diretora Secretária





Handwritten signature

Vanessa Alves Limeiro Correia
VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA
Tesoureira

Edmar Souza da Silva
EDMAR SOUZA DA SILVA
Diretor de Patrimônio

Elizama Moreira de Sousa
ELIANA MOREIRA DE SOUSA
Diretora de Relações Públicas

Gilson da Silva Paiva
GILSON DA SILVA PAIVA
Conselho Fiscal

Regina Célia Duarte Dias
REGINA CÉLIA DUARTE DIAS
Conselho Fiscal

Claudia Rodrigues Alcantara
CLAÚDIA RODRIGUES ALCANTARA
Conselho Fiscal

Mabia Sousa Ferreira
MABIA SOUSA FERREIRA
Suplente do Conselho Fiscal

Jessica Campos Valim
JESSICA CAMPOS VALIM
Suplente do Conselho Fiscal



Handwritten signature
Araldo José Jacinto
Assessoria Jurídica
OAB/PA 13.066-B

Handwritten signature



Handwritten mark

[Handwritten signature]

Cartório do Único Ofício
Comarca de Xinguara - Estado do Pará
Registro de Pessoas Jurídicas

Prot. 3619	Registro sob nº 615
Livro 41	Do Livro A 2 Fls 083
Fls. 12	Xinguara 10/06/2019

Adhemar Pereira Torres
tabelião

Nora Ney Setúbal de Souza

Nora Ney Setúbal de Souza
Escrivente Juramentada
CPF: 185.497.562-53



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142
RECONHECIMENTO Nº 415461

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS. (2) MARIA DE LOURDES FERREIRA VISGUEIRA
Xinguara, 11 de junho de 2019. Em Test. da verdade.

GENAINA B. DE ALMEIDA SIQUEIRA - CPF: 020.962.791-50 - Escrivente
--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS					
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR		1531356		PC		PA	
CPF		176.828.512-87		DATA NASCIMENTO		16/08/1969	
FISCAÇÃO		ANTONIO BEZERRA DA SILVA RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HABIL.		AUL	
Nº REGISTRO		01779021971		VALIDADE		27/10/2025	
				1ª HABILITAÇÃO		06/04/2001	
OBSERVAÇÕES							
EAR:							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		PALMAS, TO		DATA DE EMISSÃO		29/10/2020	
ASSINATURA DO EMISSOR		CLÁUDIO ALEX VIEIRA DIRETOR PRESIDENTE		60469004789 70028115617			
TOCANTINS							

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2163117258

PROIBIDO PLASTIFICAR
2163117258



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
CNPJ: 18.836.319/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:17 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **344E.FD1E.ADA9.43FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.836.319/0001-17

Razão Social: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA

Endereço: AV LAURO SODRE 577 / CENTRO / XINGUARA / PA / 68555-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação **regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a **17/08/2021**

Certificação Número: 2021042002224041386895

Informação obtida em 21/05/2021 08:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA
GERENCIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Certidão Número: **820/2021**

Emissão em: Sexta-Feira, 21 de maio de 2021

Validade até: **21/06/2021**

Informações do Contribuinte:

Nome: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
CPF/CNPJ: 18.836.319/0001-17
CAD. ECONÔMICO: 9812
Endereço: RUA CARAJAS N° 39
SETOR: CENTRO
CIDADE/UF: XINGUARA-PA

Certificamos para os fins de direito que o CONTRIBUINTE acima citado, até esta data não possui débitos no Município de Xinguara.

Esta certidão abrange os tributos municipais e refere-se EXCLUSIVAMENTE à situação do CONTRIBUINTE acima citado no âmbito desta Secretaria de Gestão Fazendária.

Ressalva:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado, que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

CARIMBO DE AUTENTICIDADE





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA



Inscrito sob CRM n°.

2017

CNPJ

18.836.319/0001-17

Inscrição

24/06/2015

Validade

24/06/2021

Razão Social

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL PARA

Nome Fantasia

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL PARA

Endereço

R CARAJÁS, Nº 39 - CENTRO

Município / UF

XINGUARA / PA

CEP

68555-570

Responsável Técnico

10811 - RENATO ALBERTO LOPES CAMARGO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/06/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **72e473dc0b44fee45929c6a31718b526bf9de542**

Emitida eletronicamente via internet em **18/06/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PA**:

<http://www.cremepa.org.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.836.319/0001-17

Certidão nº: 3408408/2021

Expedição: 26/01/2021, às 14:27:10

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Conselho Regional de Administração do Pará

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Fiscalização

Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogério Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315

Telefone: (91) 3202-7889 - www.crapa.org.br

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

ALVARÁ DE HABILITAÇÃO

Nº Alvará: 8709	Exercício: 2021	Validade: 31/12/2021
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ , no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada nos termos da RN CFA nº 462/2015 declara que:		
Razão Social: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ Capital Social: ***		
CNPJ: 18.836.319/0001-17	Inscrição Estadual: ***	Registro no CRA: PJ-001272
Endereço: Rua Carajás, nº 39 Bairro: Centro	Cidade: Xinguara	Estado: Pará
Está habilitada nos termos da Lei nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de: *** Prestação de Serviços de Administração e Seleção de Pessoal/Recursos Humanos; Administração Financeira; Administração de Material/Logística; Organização e Métodos; Ambiental (Art. 2º, "b" da Lei 4.769/65); Atividades de Apoio à Gestão de Saúde.***		
Responsável Técnico: TECNOL. JOSUÉ LIRA DE SALES		Registro: 6-00008
Data de expedição: 11/02/2021 Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa Presidente CRA-PA 06528		



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa, Presidente**, em 12/02/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0760398** e o código CRC **8E157DFC**.

12/02/2021

SEI/CFA - 0760398 - Homologação de Registro (CRAs)

Referência: Processo nº 476904.000171/2021-38

SEI nº 0760398



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' or 'L' shape.

**Conselho Regional de Administração do Pará**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**Fiscalização**

Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogério Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315

Telefone: (91) 3202-7889 - www.crapa.org.br

Certificado de Responsabilidade Técnica nº 0760521/2021/CRA-PA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Instituído pela Resolução Normativa CFA nº 203

Certificamos que **JOSUÉ LIRA DE SALES, Tecnólogo, CRA-PA nº 6-00008**, é o Responsável Técnico pelo **IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, registro PJ nº **001272**, CNPJ nº **18.836.319/0001-17**.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao Conselho Regional de Administração do Pará.

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.

Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa

Presidente

CRA-PA nº 06528



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa, Presidente**, em 12/02/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0760521** e o código CRC **97F69907**.

Referência: Caso responda este E-mail, indicar expressamente o Processo nº 476904.000171/2021-38

SEI nº 0760521



**Conselho Regional de Administração do Pará**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**Fiscalização**

Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315
Telefone: (91) 3202-7889 - www.crapa.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ nº 33/2021/CRA-PA

Certificamos para os devidos fins que o **IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, sito a Rua Carajás, nº 39 - Centro - Xinguara/PA, CNPJ nº 18.836.319/0001-17, encontra-se devidamente registrado neste Conselho sob o nº **PJ-001272**, de acordo com o Art. 15 da Lei 4.769/65, estando quite com suas anuidades até o presente exercício. Certificamos ainda, que o referido instituto não responde processo administrativo, bem como nunca sofreu penalidade imposta por este Conselho em razão das suas atividades. O referido é verdade. Eu, Adm. Rita de Cássia Gonçalves e Silva, digitei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho, Superintendente, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida até 31/12/2021.** Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021. VISTO:

Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa
Presidente
CRA-PA nº 06528



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Gonçalves e Silva, Fiscal**, em 11/02/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa, Presidente**, em 12/02/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aquilino Reis Monteiro Filho, Superintendente**, em 18/02/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0760557** e o código CRC **2FC1E7E5**.



**Conselho Regional de Administração do Pará**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**Fiscalização**

Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315
Telefone: (91) 3202-7889 - www.crapa.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PF Nº 34/2021/CRA-PA

Certificamos para os devidos fins que o Tecnólogo **JOSUÉ LIRA DE SALES**, Responsável Técnico pelo **IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, encontra-se devidamente registrado neste Conselho sob o nº **6-00008**, de acordo com o art. 14 da Lei 4.769/65, **estando quite** com suas anuidades até o presente exercício. Certificamos ainda, que o mesmo não responde processo administrativo, bem como nunca sofreu penalidade imposta por este Conselho em razão do exercício profissional. O referido é verdade. Eu, Adm. Rita de Cássia Gonçalves e Silva, digitei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho, Superintendente, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida até 31/12/2021.** Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021. VISTO:

Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa
Presidente
CRA-PA nº 06528



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Gonçalves e Silva**, Fiscal, em 11/02/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa**, Presidente, em 12/02/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aquilino Reis Monteiro Filho**, Superintendente, em 18/02/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser **conferida** no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0760573** e o código CRC **6EADD113**.





ESTADO DO PARÁ

Município de Xinguara

Alvará

de licença

PARA: FUNCIONAMENTO

Razão Social: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE
SAUDE DO SUL DO PARA

Nome Fantasia: IGESSPA- INSTITUTO DE GESTAO DE
SAUDE DO SUL DO PARA

Endereço: R CARAJAS N°39

Bairro/Setor/Distrito: CENTRO

Atividade: ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

Código de inscrição: 9812

Natureza: Física / Jurídica: JURIDICA

CNPJ / CPF: 18.836.319/0001-17

Restrições: Funcionamento em conformidade.
Com a legislação em vigor.

XX
XX

VALIDADE:

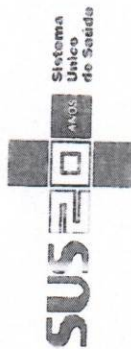
De: 29 DE JANEIRO DE 2021

Até: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

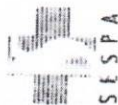
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

1





ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO: 105/2021/VISA/DVS

Licença: 105/2021/VISA/DVS

Nome do Estabelecimento:

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA

Razão Social: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA

CNPJ/CPF: 18.836.319/0001-17

Endereço: RUA CARAJAS

Nº 39

Bairro: CENTRO

Localidade: XINGUARA

Atividade: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

Responsável técnico / Legal: **RONNY MONTEIRO DA SILVA**

Yparaguassu Goiano R. Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 003/2021 de 09/03/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Xinguara-Pa, 02 de JANEIRO de 2021

Validade: 31 de DEZEMBRO de 2021

Coordenador de VISA
F. Sene Vilela
F. Sene Vilela

OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DE PENALIDADE PREVISTA EM LEI.

Rua Petrólio Pontal, Praça Vitória Régia s/n, Centro - CEP 68.555-010 -
XINGUARA - PA - Telefone 94- 3426-1015 - 3426-4113 - 08002854113 - E-Mail: visa.xinguara@gmail.com



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA**

CPF/CNPJ: **18.836.319/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:03 do dia 08/06/2021 , com validade até o dia **08/07/2021**.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ob4xPfBh0Gp3ld4pYP0A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Requerente: **IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA**

CPF/CNPJ: **18.836.319/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:24:11 do dia 20/04/2021 , com validade até o dia 20/05/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Opbknqzmxl4jSQpvhhMN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/04/2021 às 09:28) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.836.319/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607E.C90A.6617.3738 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



XINGUARA – ESTADO DO PARÁ, 20/02/2020

PROJETO DE LEI Nº11

RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE XINGUARA - ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ – IGESSPA

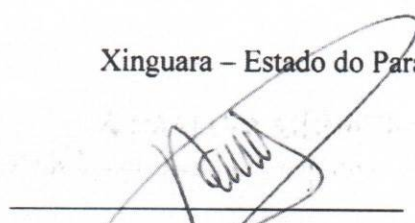
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - ESTADO DO PARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Município de Xinguara - Estado do Pará, o Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará – IGESSPA, associação civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Xinguara – PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Xinguara

Xinguara – Estado do Pará, 20/02/2020.



Vereador AMILTON PEREIRA CUNHA- (PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Data: 20/02/20 Hora: 10:50

Ass. Resp.: Bruno Arcas

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em
Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579
EMAIL:igesspa@outlook.com



JUSTIFICATIVA/MENSAGEM

É com satisfação que apresento o presente projeto de Lei, que pretende declarar de utilidade pública para o Município de Xinguara - Estado do Pará o "Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará - IGESSPA", pois considero de importante relevância os trabalhos prestados por essa Entidade Social sem fins lucrativos, para nosso Município e Região, diante dos importantes serviços para a comunidade e apoio a Gestão de Saúde do Município, conforme abaixo descritas:

O INSTITUTO DE GESTAO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ – IGESSPA, reconhecidamente, uma entidade com características e atividades de Associação Civil, sem fins econômicos, que tem como objetivos: promover atividades de apoio a gestão da saúde; atendimento médico-hospitalar, ambulatorial e pronto socorro, com realização de procedimentos cirúrgicos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; notoriamente reconhecido pelas autoridades e pela sociedade local e regional, e comparável com as melhores entidades do setor da medicina social, valendo-se de um quadro associativo constituído por profissionais na área da gestão de saúde, tais como, nutricionistas, médicos de diversas especialidades, medicina física, preventiva e saúde pública, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, fisioterapeutas, profissional de educação física, serviço social, fonoaudiólogos, dentistas, terapeutas ocupacionais, biomédicos, farmacêuticos, residentes na cidade de Xinguara, cidades da região e até de outros Estados, os quais são vinculados pelo Associativismo e/ou empregados desta Associação.

O INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ – IGESSPA, manterá estes serviços próprios de assistência médico-hospitalar, podendo celebrar convênios e firmar contratos de gestão com pessoas físicas, órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, entidades de direito público e privado, locais, regionais e nacionais; bem como, desenvolver projetos e programas em parceria com o primeiro, segundo e terceiro setores; direcionado aos associados e beneficiários, tudo com expressa obediência à legislação pertinente e obedecendo às finalidades sociais às quais a entidade se destina, conforme disposto em seu Estatuto Social, o qual se anexa para arquivo.

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em
Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579
EMAIL: igesspa@outlook.com

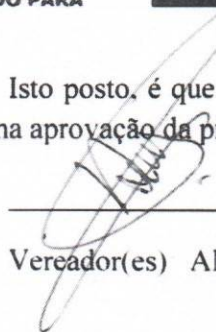




GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

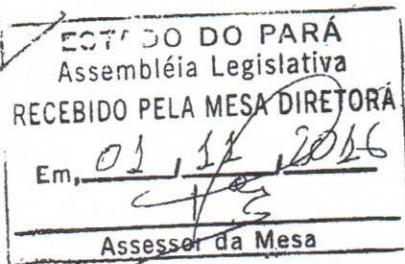
IGESSPA

Isto posto, é que peço aos meus Ilustres Pares, que seja concedido o respectivo apoio na aprovação da presente proposição.


Vereador(es) AMILTON PEREIRA CUNHA - (PSC)




CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, N° 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em
Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579
EMAIL: igesspa@outlook.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado LUIZ AFONSO SEFER

PROJETO DE LEI N.º 234 /2015

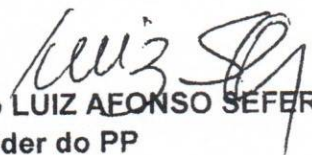
RECONHECE COMO SENDO DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA O
ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO DE
GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO
PARÁ – IGESSPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará - IGESSPA, associação civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Xinguara, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salão Plenário Newton Miranda, Palácio da Cabanagem,
Belém(Pa), 01 de novembro de 2016.


Deputado LUIZ AFONSO SEFER
Líder do PP

Rec. 30/11 Dep. Cileme Cordeiro

Rec. 11/12 Dep. Cileme Cordeiro



É com satisfação que apresento o presente Projeto de Lei, que pretende declarar de Utilidade Pública para o Estado do Pará o "INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ - IGESSPA", pois considero de importante relevância os trabalhos por ele prestados para o nosso Estado e para a sociedade, conforme abaixo descritas:

O INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ - IGESSPA, uma associação civil, sem fins econômicos, que tem como objetivos: promover atividades de **apoio à gestão de saúde**; atendimento médico-hospitalar, ambulatorial e pronto socorro, com realização de procedimentos cirúrgicos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, tudo comparável às melhores entidades do setor da medicina social, valendo-se de um quadro associativo constituído por profissionais da área de gestão de saúde, tais como, nutricionistas, médicos das diversas especialidades, medicina física, preventiva e saúde pública, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, fisioterapeutas, profissional de educação física, serviço social, fonoaudiólogos, dentistas, terapeutas ocupacionais, biomédicos, farmacêuticos, residentes na Cidade de Xinguara e empregados desta Associação.

O INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ - IGESSPA, manterá estes serviços próprios de assistência médico-hospitalar, podendo celebrar convênios e firmar contratos de gestão com pessoas físicas, órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, entidades de direito público e privado, locais, regionais e nacionais; desenvolver projetos e programas em parcerias com o primeiro, segundo e terceiro setor, direcionado aos associados e beneficiários, tudo com expressa obediência à legislação pertinente e obedecendo às finalidades sociais às quais a entidade se destina.

Isto posto, é que peço aos meus ilustres Pares, que lhe concedam seu apoio na aprovação da presente proposição.



PROJETO N.º 237/2016 - Reconhece como sendo de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ - IGESSPA. (Pareceres favoráveis das Comissões de JUSTIÇA e FINANÇAS) (Avulso 20, pág. 53).

Entrada: 01/11/2016

CCJ: 30/11/2016

DIDEX: 20/12/2016

CFF: 02/02/2017

DIDEX: 29/03/2017

Pronto p/ pauta: 31/03/2017

PAUTA: 03/05/2017

SITUAÇÃO: Redação Final Aprovada

SUBSECRETARIA: 17/05/2017 - Já estive lá e informaram que já iriam encaminhar para o Governador para sancionar. (15d).





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA, situada na PRAÇA VITÓRIA REGIA, S/N, CENTRO, CEP 68555-000 - XINGUARA/PA registrado no CNPJ **11.194.088/0001-46**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Xinguara **YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público portador do CPF: 805.416.581-15, residente e domiciliado em Xinguara/PA. Declara, para os devidos fins de direito, que contratou a empresa **IGESSPA-INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ 18.836.319/0001-17, Rua Carajás N° 39, CENTRO - CEP 68555-570 - CENTRO, XINGUARA/PA; para prestar os Serviços de Plantões médicos conforme discriminado abaixo: **Desde o mês de Outubro de 2013 Até o Momento no Mês de Abril de 2021**. Assim atestando a capacidade de atendimento da empresa com os serviços abaixo relacionados:

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:
CLINICO GERAL
ANESTESISTA
CIRURGIÃO GERAL
ORTOPEDISTA
PEDIATRA
GINECOLOGISTA - OBSTETRÍCIA
NEUROLOGISTA
PSIQUIATRA
UROLOGISTA
CARDIOLOGISTA
OFTALMOLOGISTA
ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO CLINICO GERAL - PSF
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR PARA PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE

Xinguara - PA, 07 de abril de 2021.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete Executivo



Yparaguassu Golano R. Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 003/2021 de 04/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA

CNPJ: 11.194.088/0001-46

YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA

CPF: 805.416.581-15

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021 de 04/01/2021

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

RECONHECIMENTO Nº 487792

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA Repres. FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
Xinguara, 07 de abril de 2021. Em Test. da verdade.

ROGERIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

... Valido(s) somente com o selo de autenticidade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE XINGUARA
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA, CNPJ 18.836.319/0001-17, residente em RUA CARAJÁS, Nº 39, CENTRO, XINGUARA- PA, **NADA CONSTA** na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de XINGUARA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 20 abril, 2021
Weslany da Silva Alves
WESLANY DA SILVA ALVES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/04/2021 11:47:50

CONTROLE: 04201108192992

Válida até 19/07/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (weslany.alves)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.836.319/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 973.791,11	R\$ 1.941.248,97
Ativo Circulante		R\$ 887.434,66	R\$ 1.851.674,59
Disponível		R\$ 683.374,99	R\$ 344.369,54
Caixa		R\$ 10.709,33	R\$ 2.530,45
Caixa Geral		R\$ 10.709,33	R\$ 2.530,45
Bancos Conta Movimento		R\$ 672.665,66	R\$ 341.839,09
Banco Bradesco S.A.		R\$ 408.435,92	R\$ 1,00
Banco Bradesco Filial SFX		R\$ 0,00	R\$ 155.477,21
Banco Bradesco S/A FILIAL AAN		R\$ 19.422,32	R\$ 1,00
Banco do Brasil S.A.		R\$ 244.807,42	R\$ 186.359,88
Créditos		R\$ 196.481,10	R\$ 1.504.577,93
Créditos de Atividades Sociais		R\$ 109.010,00	R\$ 1.077.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA		R\$ 109.000,00	R\$ 1.057.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Xingura		R\$ 10,00	R\$ 0,00
FMS DE AGUA AZUL DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Aplicações Financeiras		R\$ 68.121,06	R\$ 397.733,89
Banco do Brasil S.A.		R\$ 60.342,04	R\$ 26.853,33
Banco Bradesco S.A.		R\$ 7.779,02	R\$ 370.880,56
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 600,00	R\$ 81,00
Adiantamento para Fornecedores		R\$ 600,00	R\$ 81,00
Créditos com Funcionários		R\$ 18.750,04	R\$ 29.763,04
Adiantamento de Salários		R\$ 14.400,00	R\$ 23.913,00
Adiantamento para Despesas de Viagem		R\$ 4.350,04	R\$ 5.850,04
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 7.578,57	R\$ 2.727,12
Tributos a Recuperar		R\$ 7.578,57	R\$ 2.727,12
FGTS a Recuperar		R\$ 239,89	R\$ 176,85
IRF a Recuperar - Sobre Serviços		R\$ 574,48	R\$ 828,88
INSS a Compensar		R\$ 6.764,20	R\$ 1.721,39
Ativo Não Circulante		R\$ 86.356,45	R\$ 89.574,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 86.356,45	R\$ 89.574,38
Imobilizado em Uso		R\$ 135.532,70	R\$ 160.404,06
Equipamentos de Informática		R\$ 10.723,00	R\$ 23.101,40
Máquinas e Equipamentos		R\$ 35.300,50	R\$ 35.300,50
Móveis e Utensílios		R\$ 23.519,20	R\$ 36.012,16
Veículos		R\$ 65.990,00	R\$ 65.990,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (49.176,25)	R\$ (70.829,68)
(-) (-) Depreciação Acumulada - Eq		R\$ (5.585,38)	R\$ (7.817,70)
Informáti			
(-) (-) Depreciação Acumulada - Máq e		R\$ (13.909,69)	R\$ (17.393,41)
Equip			
(-) (-) Depreciação Acumulada - Móveis		R\$ (5.484,89)	R\$ (8.224,32)
Utens			
(-) (-) Depreciação Acumulada - Veículos		R\$ (24.196,29)	R\$ (37.394,25)
PASSIVO		R\$ 973.791,11	R\$ 1.941.248,97
Passivo Circulante		R\$ 275.794,96	R\$ 504.902,88
Duplicatas a Pagar		R\$ 212.596,45	R\$ 420.617,24
Fornecedores no País		R\$ 213.346,45	R\$ 420.617,24
Fornecedores A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C S OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DE S PEREIRA COMERCIO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A NERES MINEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R B SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 5.700,01
AB TEIXEIRA JUNIOR CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIRELI			
AGRO RURAL XINGU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE & OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARILDO JUNIOR FERREIRA SAMPAIO		R\$ 3.467,04	R\$ 3.467,04
SANTOS			
AMARRACAO INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE CONFEC			
AMARRACAO INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
DE CONFECCOES LTDA - ME			
ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO PRO-TRAUMA - APT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATISTA & BATISTA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BILHARINHO SERVICOS MEDICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.480,00
BRASIL VERDE LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAVO'S PALACE HOTEL LTDA - EPP		R\$ 213,80	R\$ 0,00
BRUNA CAMPELO SOUTO SERVICOS MEDICOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C D B DE OLIVEIRA CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABRAL & KOZAK LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANDIDO & CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO MEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 638,55	R\$ 0,00
CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA		R\$ 114,43	R\$ 0,00
CHAMORRO E GONZALEZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDEANE SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDEANE SANTOS SILVA 58498575249		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEDSON MENDONCA JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA CAMARGO LTDA - EPP		R\$ 1.428,19	R\$ 0,00
CLINICA CELSO LOPES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.558,50
CLINICA CRISTO REDENTOR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 600,00
CLINICA J. A SILVA EIRELI - ME		R\$ 9.054,37	R\$ 9.054,37
CLINICA MEDICA DO TRABALHADOR EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA DR ARIMATEIA EIRELI		R\$ 31.800,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA NOGUEIRA E CESPEDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.200,00
CLINICA MEDICA GURGEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA SA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDVIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA TERAPEUTICA RENASCER S/S EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICAS MEDICA MARCIA VELOSO EIRELI		R\$ 5.950,00	R\$ 22.260,00
D L M BERDUGUEZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.973,30
DELL COMPUTADORES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINIO SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 556,83
DRS JR SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUARTE E SOUSA RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.596,00
DUNNA'S HOTEL - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E DE SOUSA PRUDENTE - ME		R\$ 0,00	R\$ 146,00
E M SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 9.934,37	R\$ 9.934,37
E. P. DOS SANTOS GRAFICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIVALDO ALVES DE SOUZA 59153040287		R\$ 90,00	R\$ 0,00
EDUARDO BAYER NETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.950,00
EDVALDO SILVA DA SILVA 77782526353		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ENFERCOOP COOPERATIVA DE ENFERMEIROS DE XINGUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTIN CHAMA EXTINTORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. L. FONTELES MALHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. S. DA SILVA MARCENARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO AUGUSTO AGUIAR DE FARIA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGUNDES E LIMA MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA C. R. N. CAETANO - EIRELI		R\$ 14.305,50	R\$ 15.300,00
FLAVIO S SIQUEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANÇA E FRANÇA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G G GRADOS BOHORQUEZ - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G I F MARINHO COMERCIO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G L C BRANDAO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G MATA RIBEIRO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. BASNIAK E CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 27.200,00
G.T DOS S. OLIVEIRA HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 175,50
GUIMARAES & BORGES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.		R\$ 193,96	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HIROSCHY SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL CARAJAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR LTDA		R\$ 6.312,60	R\$ 8.930,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAMARITANO LTDA		R\$ 5.950,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO VICENTE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MODELO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SAGRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I LOURENÇO TKACTH ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.240,00
ITURAN ROAD TRACK MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA		R\$ 80,00	R\$ 60,80
IVAN C DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS		R\$ 17.000,00	R\$ 19.550,00
J G FIDEL SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J J CONSULTORIOS MEDICOS LTDA		R\$ 8.160,00	R\$ 36.960,00
J ROBERTO B PIRES LABORATORIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JALLES INFORMATICA LTDA ME		R\$ 1.133,00	R\$ 836,50
JBL EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 250,00
JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAR ALVES DE PAULA EIRELI-ME		R\$ 9.116,64	R\$ 41.070,76
JOSE M. DA COSTA COMERCIAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUARY AUTOMOVEIS LTDA - ME		R\$ 3.518,90	R\$ 0,00
KATIA MARQUES DA COSTA BERNARDINO - ME		R\$ 0,00	R\$ 33.238,53
KLLECIA KALHIANE MOTA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAB MEDIC CENTER - ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAIANE MACIEL MILHOMEM & CIA LTDA EPP		R\$ 8.919,90	R\$ 0,00
LAVA JATO RIO VERMELHO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER SPORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES E ANJOS LTDA - EPP		R\$ 1.510,88	R\$ 1.603,75
LUCENA & FERREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUDMILLA BERNARDO DA COSTA		R\$ 11.126,50	R\$ 0,00
M A D FURTADO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M R MAIA SIQUEIRA		R\$ 39.737,50	R\$ 40.635,10
M V COSTA RIBEIRO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.K SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACHADO & CHAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.950,00
MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTA DE SOUSA DA CRUZ ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 150,00
MATOS & SILVESTRE LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD & REMIGIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD & REMIGIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED CLINICA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL CENTER FLAUZINO SERVICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDPRIME MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILKA NERES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTA BRINDES IND. E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOURA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 650,00
MURÇA E MUÇA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURÇA E MUÇA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N M MORAES CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N. M. SANTOS GRAFICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.M. DOS SANTOS GRÁFICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIMPIO BARBOSA NETO		R\$ 0,00	R\$ 33.058,50
OLIVEIRA & CORTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORGANIZACOE DILMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTRA SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTICAS ELIANE COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTICAS SAN MARCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P D DARIO DE LIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CEZAR MARTINS DO NASCIMENTO 03573722202		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRES & AQUINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRES PAPELARIA E COMERCIAL DE ALIMENTOS		R\$ 1.517,44	R\$ 0,00
PLASTICOS AMAZONAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO CASTANHEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUMA HOTEL E RESTAURANTE LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 315,00
R DIAS R DA SILVA MEDICA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.L. DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO ALVES PEREIRA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIS GOMES TELES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIS LESSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESSONANCIA MAGNETICA DO CARAJAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REZENDE & CORREA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REZENDE & CORREA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO VIEIRA SILVA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO LUIZ FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTTA ACESSORIOS & PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUAN CAYQUE SILVA OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANNIEURY SOARES BARBOSA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANE PEREIRA DE ALMEIDA LEITE 57334366204		R\$ 0,00	R\$ 9.537,00
SILVEIRA & FONSECA LTDA - ME		R\$ 3.066,91	R\$ 2.824,76
SISTEMA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP		R\$ 390,00	R\$ 0,00
SOMEHR SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR DE REDENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOUZA GONCALVES E CUNHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUPER LOJAS NOSSO LAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAFFAREL SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA & MOREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREZA I L BATISTA-ME		R\$ 1.320,00	R\$ 1.012,00
TRES CASTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLACAO LTDA.		R\$ 521,68	R\$ 0,00
ULTRA-SOM CORPUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V B DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V OLIVEIRA COMERCIO ARTIGOS DE OPTICA		R\$ 6.080,00	R\$ 0,00
V RODRIGUES SOUSA COM DE PROD ALIM EPP		R\$ 204,65	R\$ 204,65
VIAN COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIOLATTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 300,00
W B DE AZEVEDO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W L VIEIRA SS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WTC MEDICAL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XINGULAR - UTILIDADES PARA O LAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. A. ALVES CUNHA - EPP		R\$ 1.200,00	R\$ 400,00
J. C. DE AZEVEDO NETO - ME		R\$ 4.713,24	R\$ 13.687,97
WF LIMA - EIRELI - ME		R\$ 4.176,40	R\$ 0,00
L.DO.A.SILVA COMERCIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURA-SEGURANÇA ELETRONICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contas a Pagar		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) Juros e Multas a Pagar		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 10.214,75	R\$ 8.907,42
Obrigações Trabalhistas		R\$ 10.214,75	R\$ 8.907,42
Salários a Pagar		R\$ 6.564,03	R\$ 5.505,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a pagar		R\$ 2.916,37	R\$ 2.315,47
FGTS a Pagar		R\$ 643,53	R\$ 905,24
IRF s/ Salários		R\$ 0,00	R\$ 76,97
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS s/folha a pagar		R\$ 90,82	R\$ 104,17
Obrigações Tributárias		R\$ 52.983,76	R\$ 75.378,22
Obrigações Tributárias		R\$ 52.983,76	R\$ 75.378,22
ISS s/ Serviços de Terceiros a Recolher		R\$ 41.171,13	R\$ 56.030,77
PIS na Fonte a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 933,33
Cofins na Fonte a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.563,71
CSLL na Fonte a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.243,16
IRPJ na Fonte a Recolher S/Serviços de Terceiros		R\$ 11.812,63	R\$ 13.607,25
Patrimônio Social		R\$ 697.996,15	R\$ 1.436.346,09
Resultado Sociais		R\$ 697.996,15	R\$ 1.436.346,09
Superávits Acumulados		R\$ 697.996,15	R\$ 1.436.346,09
Superávit/déficit do exercício		R\$ 697.996,15	R\$ 1.436.346,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.836.319/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS			
OPERACIONAL		R\$ 7.834.375,00	R\$ 15.091.908,00
HMAAN	Plantões Médicos	R\$ 1.254.750,00	R\$ 1.534.750,00
Enfermagem HMX	Plantões de	R\$ 249.135,00	R\$ 304.470,00
UPA Xinguara	Plantões Médicos	R\$ 2.077.500,00	R\$ 2.338.750,00
HMX	Plantões Médicos	R\$ 2.158.750,00	R\$ 2.795.000,00
Distritos Xinguara	Plantões Médicos	R\$ 21.250,00	R\$ 46.250,00
Enfermagem UPA Xinguara	Plantões de	R\$ 318.240,00	R\$ 397.290,00
Ourilândia	Plantões Médicos em	R\$ 938.750,00	R\$ 2.153.750,00
São Félix do Xingu	Plantões Médicos	R\$ 816.000,00	R\$ 5.521.648,00
OUTRAS RECEITAS			
OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 587,23
Recuperadas	Despesas	R\$ 0,00	R\$ 587,23
LUCRO BRUTO		R\$ 7.834.375,00	R\$ 15.092.495,23
RECEITAS FINANCEIRAS			
Ativos	Receita de Juros	R\$ 0,00	R\$ 2,51
Descontos Obtidos	Receita de	R\$ 1.050,19	R\$ 44,00
Aplicação Financeira	Rendimentos de	R\$ 0,00	R\$ 316,47
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 7.835.425,19	R\$ 15.092.858,21
(-) EXECUÇÃO DE			
ATIVIDADES PLANTONISTAS		R\$ (6.531.230,10)	R\$ (13.223.666,98)
Prestados por Terceiros - PF	INSS - Serviços	R\$ (943,95)	R\$ 0,00
Prestados por Terceiros - PJ	(-) Serviços Médicos	R\$ (5.958.644,00)	R\$ (12.546.778,82)
por Terceiros - PF	Serviços Prestados	R\$ (4.220,33)	R\$ 0,00
Prestados por Terceiros - PF	IRRF - Serviços	R\$ (46,82)	R\$ 0,00
Enfermagem UPA e HMX - ENFERCOOP	(-) Serviços de	R\$ (567.375,00)	R\$ (676.888,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(-) MANUTENÇÃO DAS	R\$ (279.108,05)	R\$ (386.492,15)
	(-) Despesas PIS	R\$ (709,99)	R\$ (1.178,98)
e Ordenados	(-) Despesas Salários	R\$ (64.421,53)	R\$ (113.444,91)
	(-) Despesa Com	R\$ (0,00)	R\$ (6.527,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Rescisão			
(-) Despesas INSS		R\$ (28.612,43)	R\$ (34.760,00)
(-) Despesas FGTS		R\$ (5.787,06)	R\$ (14.216,53)
(-) Despesas Férias		R\$ (3.632,67)	R\$ (6.796,03)
(-) Despesas 13º		R\$ (5.512,87)	R\$ (8.429,39)
Salário			
(-) Despesas com		R\$ (9.077,07)	R\$ (3.694,85)
Refeições			
(-) Despesas com		R\$ (707,86)	R\$ (286,00)
Transporte			
(-) Despesas com		R\$ (4.006,68)	R\$ (4.645,13)
Serviços de Terceiros			
(-) Despesas com		R\$ (16.038,00)	R\$ (29.010,00)
Aluguéis e Condomínios			
(-) Despesas com		R\$ (0,00)	R\$ (54,00)
Água			
(-) Despesas com		R\$ (3.752,36)	R\$ (9.770,27)
Energia Elétrica			
(-) Despesas com		R\$ (0,00)	R\$ (5.795,68)
Manutenção do Imobilizado			
(-) Despesas com		R\$ (3.348,41)	R\$ (9.300,00)
Propaganda e Publicidade			
(-) Despesas com		R\$ (0,00)	R\$ (618,80)
Viagens			
(-) Despesas com		R\$ (45,00)	R\$ (96,72)
Telefone			
(-) Despesas com		R\$ (19.691,88)	R\$ (21.828,25)
Hospedagem			
(-) Despesas com		R\$ (876,56)	R\$ (885,00)
CRM - IGESSPA			
(-) Despesas com		R\$ (0,00)	R\$ (962,17)
Multas			
(-) Despesas com		R\$ (20.154,96)	R\$ (21.653,43)
Depreciação			
(-) Despesa com		R\$ (0,00)	R\$ (3.568,63)
Imobilizado de Pequeno Valor			
(-) Despesas		R\$ (600,00)	R\$ (967,00)
Associação - ACIAPA			
(-) Despesas com		R\$ (396,00)	R\$ (619,00)
Certificado Digital			
(-) Despesas com		R\$ (1.467,60)	R\$ (774,03)
Alvará			
(-) Despesas com		R\$ (2.874,00)	R\$ (7.150,00)
Internet			
(-) Despesas com		R\$ (32.134,63)	R\$ (29.180,48)
Combustível			
(-) Despesas com		R\$ (3.954,85)	R\$ (3.701,81)
Cartório			
(-) Despesas com		R\$ (1.350,00)	R\$ (2.690,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Segura (monitoramento)			
Recargas de Toner	(-) Despesas com	R\$ (546,00)	R\$ (389,00)
Portarias	(-) Despesas com	R\$ (9.500,00)	R\$ (9.030,00)
Contribuição Sindical	(-) Despesas com	R\$ (127,20)	R\$ (0,00)
Hospedagem com Profissionais Contratados	(-) Despesas com	R\$ (674,60)	R\$ (188,95)
Combustível Para Profissionais Contratados	(-) Despesas com	R\$ (7.040,59)	R\$ (0,00)
CRA	(-) Despesas com	R\$ (898,56)	R\$ (921,30)
Sistemas	(-) Programa Dominio	R\$ (5.311,88)	R\$ (2.830,48)
Lavagem de Carro	(-) Locação e	R\$ (6.046,00)	R\$ (6.067,00)
Seguros	(-) Despesas com	R\$ (3.148,20)	R\$ (3.453,22)
Bens de Terceiro - Matriz Xinguara	(-) Benfeitoriais em	R\$ (854,00)	R\$ (85,99)
Despachante, Revisão de Veículos em Geral	(-) Manutenção ,	R\$ (4.062,19)	R\$ (5.925,63)
Manutenção de Central de Ar	(-) Despesas com	R\$ (1.720,00)	R\$ (1.040,00)
Lanches	(-) Despesas com	R\$ (45,70)	R\$ (23,20)
Exames Ocupacionais	(-) Despesas Com	R\$ (1.000,00)	R\$ (370,00)
Monitoramento do Carro	(-) Despesas com	R\$ (240,00)	R\$ (700,80)
Impostos, Taxas Diversas	(-) Despesas com	R\$ (844,72)	R\$ (0,00)
Bens de Terceiros - Filial Ourilândia	(-) Benfeitoriais em	R\$ (7.532,00)	R\$ (0,00)
Bens de Terceiros - Filial - São Félix	(-) Benfeitoriais em	R\$ (364,00)	R\$ (12.361,91)
Treinamento e Desenvolvimento de Funcionários	(-) Despesa Com	R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
DESPEAS GERAIS	(-) MANUTENÇÃO DAS	R\$ (22.705,13)	R\$ (28.830,10)
Material de Escritório	(-) Despesas com	R\$ (7.115,63)	R\$ (7.204,06)
Material de Uso e Consumo	(-) Despesas com	R\$ (11.846,59)	R\$ (14.179,51)
Cartorárias	(-) Despesas	R\$ (1.634,75)	R\$ (689,35)
Transportes	(-) Despesas com	R\$ (506,04)	R\$ (1.671,00)
Programa Financeiro	(-) Despesas com	R\$ (1.152,12)	R\$ (982,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Brindes (-) Despesas com		R\$ (0,00)	R\$ (2.419,70)
Médicas (-) Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (130,00)
Uniformes e Utilidades (-) Despesas		R\$ (450,00)	R\$ (1.553,98)
SERVIÇOS PROFISSIONAIS (-) MANUTENÇÃO		R\$ (22.220,00)	R\$ (48.600,00)
Responsabilidade Técnica (-) Despesas com		R\$ (11.200,00)	R\$ (28.800,00)
Assistência Contábil (-) Despesas com		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
Assistência Jurídica (-) Despesas com		R\$ (9.520,00)	R\$ (19.800,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS (-) MANUTENÇÃO DAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.037,63)
IPVA (-) Despesas com		R\$ (0,00)	R\$ (3.674,69)
Taxas Diversas (-) Despesas com		R\$ (0,00)	R\$ (362,94)
DESPESAS FINANCEIRAS (-) MANUTENÇÃO DAS		R\$ (41.298,08)	R\$ (15.404,78)
Juros Passivos (-) Despesas com		R\$ (13.608,79)	R\$ (2.480,75)
Descontos Concedidos (-) Despesas com		R\$ (19.950,00)	R\$ (0,00)
Bancárias (-) Despesas		R\$ (6.551,55)	R\$ (11.628,29)
Tarifas Bancárias (-) Despesas Taxas e		R\$ (0,00)	R\$ (117,94)
Multas S/Tributos (-) Despesas com		R\$ (1.187,74)	R\$ (1.177,80)
AÇÕES DO FUNDO - XINGUARA (-) EXECUÇÃO DAS		R\$ (220.019,20)	R\$ (302.048,37)
Pessoas Carentes de Recursos (-) Doações para		R\$ (29.826,28)	R\$ (15.265,00)
Cestas Básicas (-) Doações de		R\$ (7.472,79)	R\$ (4.405,48)
Despesas com Combustível para Paciente, Ambulância (-) Doações		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,39)
Consultas Oftalmológicas e Óculos (-) Doações de		R\$ (16.940,00)	R\$ (22.240,00)
Equipamentos e Utensílios p/Entidades de Saúde (-) Doações de		R\$ (0,00)	R\$ (2.265,82)
Consultas e Exames Médicos (-) Doações de		R\$ (84.103,85)	R\$ (123.601,00)
Passagens a Pessoas Carentes de Recursos (-) Doações de		R\$ (497,03)	R\$ (0,00)
Camisetas Personalizadas p/Eventos de Saúde (-) Doações de		R\$ (7.590,00)	R\$ (13.749,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Doações de Hospedagem para Paciente		R\$ (320,00)	R\$ (1.024,00)
(-) Doação Alimentação p/ Eventos da Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) Doações de Complemento IGESSPA - ENFERCOOP		R\$ (73.269,25)	R\$ (115.497,68)
(-) EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO - SÃO FÉLIX DO XINGU		R\$ (49.470,00)	R\$ (62.586,31)
(-) Doação de Consultas Oftalmológicas e óculos		R\$ (22.960,00)	R\$ (8.770,00)
(-) Doações de Consultas e Exames Médicos		R\$ (26.230,00)	R\$ (36.337,27)
(-) Doações de camisetas Personalizadas P/eventos da Saúde		R\$ (280,00)	R\$ (4.600,00)
(-) Doação P/ Pessoas Carentes de Recursos		R\$ (0,00)	R\$ (1.430,00)
(-) Doação de Materiais p/ Reforma em Prédios da Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (6.910,00)
(-) Doação de Combustível para Ambulância		R\$ (0,00)	R\$ (4.539,04)
(-) EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO - OURILANDIA DO NORTE		R\$ (0,00)	R\$ (143.703,00)
(-) Doação Para Pessoas Carentes de Recursos		R\$ (0,00)	R\$ (8.830,00)
(-) Doação de Camisetas Personalizadas P/ Eventos da Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (37.982,00)
(-) Doação de Consultas e Exames Médicos		R\$ (0,00)	R\$ (33.152,00)
(-) Doação de Equipamentos e Utensílios p/ Entidades de Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (60.662,00)
(-) Doação de Consulta Oftalmológica e Óculos		R\$ (0,00)	R\$ (3.077,00)
(-) EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO - AGUA AZUL DO NORTE		R\$ (150.522,50)	R\$ (139.138,95)
(-) Doações para Pessoas Carentes de Recursos		R\$ (16.080,00)	R\$ (2.209,46)
(-) Doações de Consultas Oftalmológicas e Óculos		R\$ (5.760,00)	R\$ (1.580,00)
(-) Doações de Consultas e Exames Médicos		R\$ (126.382,50)	R\$ (135.349,49)
(-) Doações de Camisetas Personalizadas p/Eventos de Saúde		R\$ (2.300,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 518.852,13	R\$ 738.349,94
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 518.852,13	R\$ 738.349,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 518.852,13	R\$ 738.349,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



Página 5 de 5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	18.836.319/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00930522273	RONNY MONTEIRO DA SILVA:00930522273	20143866372477948229	18/01/2019 a 18/01/2022	Não
Diretor	17682851287	ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS:17682851287	139356192747375204260571077968941028887670103974	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18836319000117	IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PA:18836319000117	319547283043408875078834763708160016101982497570	08/11/2019 a 08/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.
96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/07/2020 às 14:48:16

1A.61.DB.6C.7C.05.3D.9A
93.FF.9C.10.F8.F4.3D.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.836.319/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
NIRE	
CNPJ	18.836.319/0001-17
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	XINGUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/09/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24898

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IGESSPA INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24898
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.A4.9C.C9.F5.70.65.D9.B3.A1.14.03.96.17.5C.8D.25.22.9B.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador



OFÍCIO Nº 038/2021

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SMS

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA

REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 18.836.319/0001-17, localizada na Rua Carajás nº 39, Bairro: Centro, CEP: 68555-570, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Almir Oliveira dos Santos, portador(a) do RG nº 1531356 SSP/PA e do CPF nº 176.828.512-87, vem por meio deste Ofício, solicitar o credenciamento da empresa na **Chamada Pública Nº 003/2021-SMS**, que se refere a **Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica e privada, sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde com PLANTÕES E CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE junto à rede municipal de saúde de OURILÂNDIA DO NORTE/PA**. Certo de que contém todos os documentos especificados, conforme pedido no Edital, entregamos os Envelopes Nº 01 e Nº 02 fechados, diretamente à Comissão de Licitação do Município de Ourilândia do Norte – PA.

Atenciosamente,

Xinguara – PA, 25 de maio de 2021.



Almir Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF 176.828.512-87

ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)



Rua Carajás, Nº 39, CENTRO, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA / Contatos:
(94)991788033 ou (94) 991378047/ CNPJ: 18.836.319/0001-17
Email: igesspa@outlook.com





GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

IGESSPA

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA

LISTA DE DOCUMENTOS ITENS 4.3 E 4.4

4.3 PRÉ – QUALIFICAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

4.3.1.1. Cartão de CNPJ.....	003
4.3.1.2. Estatuto social, Atas e Alterações.....	004
4.3.1.3. Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal da instituição.....	061
4.3.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União, expedido pelo ministério da fazenda	062
4.3.1.5. Certidão Negativa de FGTS	063
4.3.1.6. Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	064
4.3.1.7. Certificado de Registro da Instituição no Conselho Regional de Medicina.....	065
4.3.1.8. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a Apresentação da Certidão Negativa.....	066
4.3.1.9. Certificado de Responsabilidade Técnica e Alvará de Habilitação, expedido pelo Conselho Regional de Administração do Pará.....	067
4.3.1.10. Alvará de Licença, Localização e Funcionamento.....	072
4.3.1.11. Certidão de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantida pela Controladoria Geral da União.....	074
4.3.1.12. Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.....	074
4.3.1.13. Certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA.....	075
4.3.1.14. Leis Estadual e Municipal de Reconhecimento da Empresa Como Utilidade Pública.....	076
4.3.1.15. Atestado de Capacidade Técnica.....	082
4.3.1.16. Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor Judicial.....	084
4.3.1.17. Balanço Patrimonial, Demonstração Contábil do último exercício social, Termo de Abertura e Encerramento.....	085

4.4 AVALIAÇÃO TÉCNICA – ENVELOPE Nº 02

4.4.1.1. Declarações constantes dos Anexos de II a VI.....	101
4.4.1.2. Relação de Todos os Profissionais Médicos envolvidos na prestação da Assistência e respectivos currículos, com números de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM e a devida comprovação da especialidade anexada.....	106 a 150

Rua Carajás, Nº 39, CENTRO, CEP 68.555.570, em Xinguara/PA / Contatos:
(94)991788033 ou (94) 991378047/ CNPJ: 18.836.319/0001-17 E-mail:
igesspa@outlook.com



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SMS

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO FORMAL DE
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS**

A empresa **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, localizada com sua Sede Matriz na Rua Carajás nº 39, Centro, CEP 68555-570, na cidade de Xinguara – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Almir Oliveira dos Santos, portador (a) do RG nº 1531356 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 176.828.512-87, declara, para os devidos fins, que manteremos em nosso quadro permanente, a partir da data de início efetivo da prestação de serviços, os profissionais contratados e que, em caso de dispensa, os substituiremos por profissionais do mesmo nível e com qualificação compatível, sempre com a anuência prévia da Secretaria Municipal de Saúde de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, conforme § 10 do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Xinguara / PA, 25 de maio de 2021.



Almir Oliveira dos Santos,
Presidente do IGESSPA
CPF 176.828.512-87

ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em
Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579
EMAIL: igesspa@outlook.com



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SMS

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE
RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

A empresa **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, localizada com sua Sede Matriz na Rua Carajás nº 39, Centro, CEP 68555-570, na cidade de Xinguara – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Almir Oliveira dos Santos, portador (a) do RG nº 1531356 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 176.828.512-87, declara, que os recursos humanos de trabalhadores em saúde, nas especialidades constantes na planilha inserida no contrato, localizado no ANEXO I do edital de Chamada Pública para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde aos Usuários do SUS Nº 003/2021-SMS; necessários à prestação dos serviços objeto do credenciamento, estarão disponíveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da assinatura do Contrato para início efetivo da prestação de serviços.

Xinguara / PA, 25 de maio de 2021.



Almir Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF 176.828.512-87

ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em
Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579
EMAIL: igesspa@outlook.com





GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SMS

IGESSPA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A empresa **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, localizada com sua Sede Matriz na Rua Carajás nº 39, Centro, CEP 68555-570, na cidade de Xinguara – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Almir Oliveira dos Santos, portador (a) do RG nº 1531356 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 176.828.512-87, declara, que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste item, quais sejam:

1. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Não se encontra sob processo de falência concordata;
3. Não está impedida de transacionar com a administração pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta;
4. Não foi apenada com a rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
5. Não possui débitos com os órgãos da Administração direta ou indireta do Município;
6. Que os seus sócios não estão ocupando cargo, emprego ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 8.080/90;
7. Que não estão em curso procedimentos de execução que poderão acarretar futura constrição judicial e responsabilidade patrimonial relevante, assim considerada aquela que ocasionar condenação ao pagamento de importância superior a um décimo do capital social, e também que não foi contratada operação financeira que implique em endividamento nas mesmas proporções. Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Xinguara / PA, 25 de maio de 2021.


Almir Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF 176.828.512-87

ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em
Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579
EMAIL: igesspa@outlook.com



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SMS

DECLARAÇÃO FGTS

A empresa **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, localizada com sua Sede Matriz na Rua Carajás nº 39, Centro, CEP 68555-570, na cidade de Xinguara – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Almir Oliveira dos Santos, portador (a) do RG nº 1531356 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 176.828.512-87, declara, para fins de participação na Chamada Pública para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde aos Usuários do SUS nº 003/2021-SMS, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de OURILÂNDIA DO NORTE que, desde a sua constituição, não teve qualquer empregado no seu quadro, sem o devido recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, até esta data. Declara, por fim, estar ciente e de acordo que, constatada a falsidade da presente declaração, a qualquer tempo, a concorrente estará sujeita à desqualificação sumária da licitação ou à revogação do termo de permissão que dela tiver se originado, sem direito a qualquer indenização, e sem prejuízo da responsabilidade criminal dos signatários e das demais previstas em lei.

Xinguara / PA, 25 de maio de 2021.



Almir Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF 176.828.512-87

ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em
Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579
EMAIL: igesspa@outlook.com



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SMS

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE REMUNERAÇÃO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS AO SUS**

A empresa **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, localizada com sua Sede Matriz na Rua Carajás nº 39, Centro, CEP 68555-570, na cidade de Xinguara – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Almir Oliveira dos Santos, portador (a) do RG nº 1531356 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 176.828.512-87, declara, para fins de participação na Chamada Pública para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde aos Usuários do SUS nº 003/2021-SMS, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de OURILÂNDIA DO NORTE - PA:

- a) Conhecem e aceitam as condições de remuneração dos serviços, na conformidade da Tabela de Procedimentos, constantes no item oito do edital e na minuta do contrato inserido no ANEXO I do edital nº 003/2021-SMS de Chamada Pública para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde aos Usuários do SUS.
- b) Tem disponibilidade para prestar atendimento consoante às regras do Conselho Nacional de Saúde, obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais e seguindo as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Xinguara / PA, 25 de maio de 2021.



Almir Oliveira dos Santos
Presidente do IGESSPA
CPF 176.828.512-87

ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)

CNPJ: 18.836.319/0001-17 Rua Carajás, Nº 39, Bairro: Centro, CEP 68.555.570, em
Xinguara/PA / Contatos: (94)991788033 ou (94) 991831579
EMAIL: igesspa@outlook.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA MILITAR - CRM/SP

OTAVIANO LOPES FILHO
JOANA CLARA CORRÊA LOPES
SANTO ANTONIO DO AMARIL, MG
M 6 055 119 MC 09 16 1992
0489200048 MG 0001 0004
005110-0 AP 00 11 10 00



Divisão
119 447 1

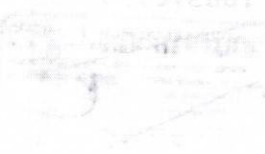
16/07/2005

LAURE LOPES

IMPRESSA

Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Rua Princesa, 12 - São Paulo, SP - 05001-000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA MILITAR - CRM/SP



Carteira de Registro Profissional
Registro de Profissionais



Handwritten signature.

Universidade José do Rosário Vellano

UNIFENAS

Hospital Universitário Alzira Vellano

Programa Credenciado pelo CNRM, Parecer n.º 007/2002
Processo 23006/04/09/2002-51 - Aprovado em 21/02/2002

Certificamos que o Doutor

Faure Lopes

CRM 7064-MG, CPF 787.093.346-53, concluiu Residência Médica na área básica de Cirurgia Geral no período de 12 de dezembro de 2000 a 12 de dezembro de 2002, a quem conferimos o título de Especialista em Cirurgia Geral de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Salvadas 18 de fevereiro de 2003

Prof. Agnaldo Araújo
Diretor Clínico do Hospital Universitário Alzira Vellano

Prof. Elson Antonio Vellano
Reitor

Prof. Ana Francisca Franco Oliveira
Coordenadora do Programa

Culorgado



CURRICULO

FAURE LOPES

1- Identificação

- Nome: Faure Lopes
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Redenção - PA
- CRM/SP 119447

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **CIRURGIA GERAL**

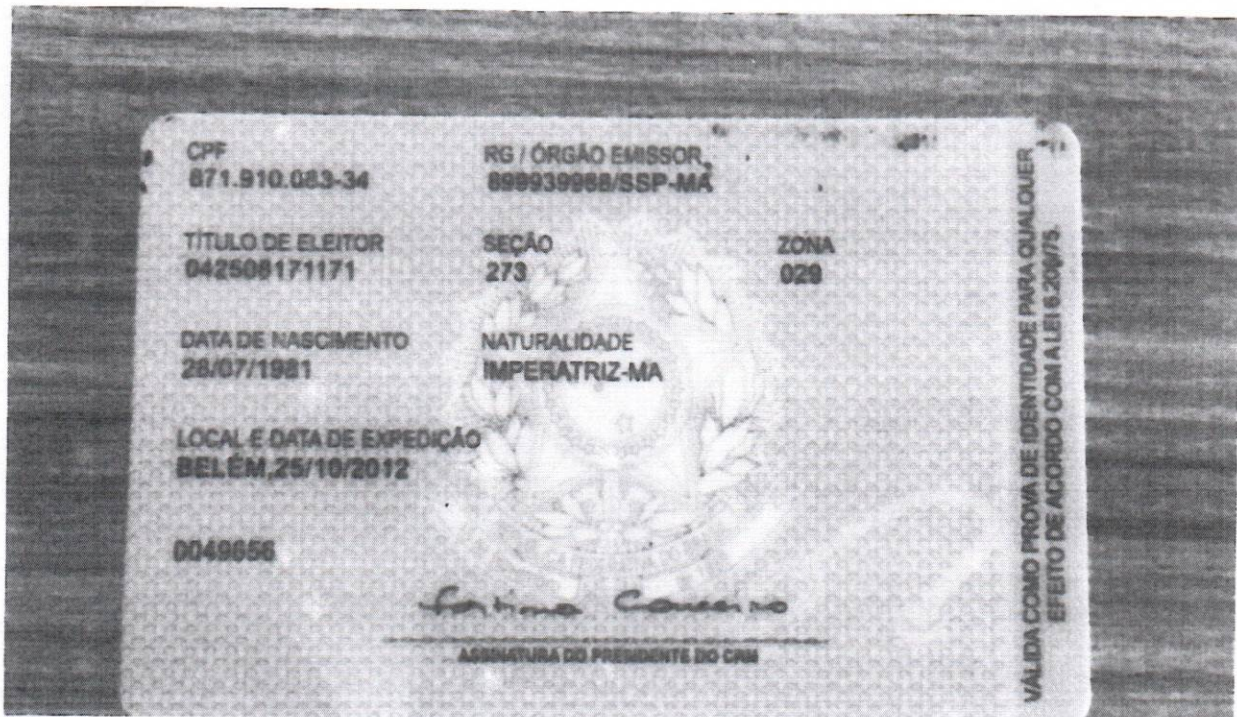
3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências nas cidades de Redenção – PA, Ourilândia do Norte- PA, Água Azul do Norte – PA, Xinguara – PA e São Félix do Xingu – PA.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' followed by a long horizontal stroke.



Handwritten signature in blue ink.



A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

Capítulo 10

Diploma de Membro Titular

Dr. Daniel Rodrigues de Sousa Junior

por ter sido aprovado no exame para obtenção do Título de Especialista, em 10 de março de 2016

[Signature]

Dr. Luis Roberto Balthazar de Castro
Presidente 2009

[Signature]

São Paulo, 20 de março de 2016

Dr. Jorge Luis Aguiar Neto
Presidente 2005



CURRICULO

DANIEL RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR

1- Identificação

- Nome: Daniel Rodrigues de Sousa Junior
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Redenção - PA
- CRM – PA 010938

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **ORTOPEDIA**

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências nas cidades de Redenção – PA, Xinguara – PA, e Ourilândia do Norte – PA.

Xinguara / PA, 27 de abril de 2021.





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO TOCANTINS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
GEORGE GAMA MATA

CRM-TO
003159/TO



FILIAÇÃO
GESSUIR SILVA MATA

MARIA CLARETE GAMA MATA

DATA DE INSCRIÇÃO
28/01/2013



30 de Janeiro de 2013

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR	
948.167.582-15	5208001/DGPC-PA	
TÍTULO DE FILIÇÃO	SEÇÃO	ZONA
054810891325	0082	074
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
28/03/1989	GUARANDÁ DO NORTE-PA	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
PALMAS, 19/02/2013		
0081287		


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM







FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1179 e publicada no D.O.U. em 08/12/2007

FACULDADE
Fatecie

CERTIFICADO

Certificamos que Gediene Gama Mata Ribeiro concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatría, ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná – FATECIE, conjuntamente com o Instituto Nacional de Ensino, Pós-Graduação e Extensão – INEPE, com carga horária de 4.032 h/aulas, realizado no período de dois anos, de janeiro de 2013 a janeiro de 2015, tendo sido atendidas todas as demais exigências da Resolução nº 1, de 2007 do Conselho Nacional de Educação.



Gilmar de Aguiar
Diretor
Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná

Paranavaí, 01 de janeiro de 2015.

Fapiano da Rosa Júnior
Coordenador de Pós-Graduação
Instituto Nacional de Ensino, Pós-Graduação e Extensão

Pós-Graduado

CURRICULO

GEDIENE GAMA MATA

1- Identificação

- Nome: Gediene Gama Mata
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Ourilândia do Norte - PA
- CRM /TO 003159

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **PEDIATRIA**

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências nas cidades de Ourilândia do Norte- PA, Tucumã – PA, Água Azul do Norte – PA e Xinguara – PA.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARÁ**

NOME
**JOSE APARECIDO ALVES
CUNHA**

CRM Nº
2959 DATA DE INSCRIÇÃO
12/11/1982

VIA
1 DATA DE NASCIMENTO
12/12/1950

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
QUEROBIM ALVES PINHEIRO

MAURILA GARCIA CUNHA

NATURALIDADE
PARANAIBA-MG

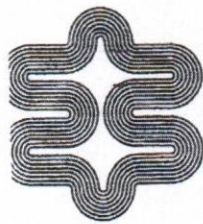
RG
1050104/SSP-MT

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/02/1975 TÍTULO DE ELEITOR
008845271384 SEÇÃO
0024 ZONA
0061

CPF
27574270163 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELEM-PA, 19/11/2010

[Handwritten signature: Fatima Carneiro]
ASSINATURA DO PRESIDENTE





DIAGNOS

DIAGNOSIS - Centro de Diagnóstico em Medicina

RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL



CERTIFICADO

Certificamos que o DR. JOSÉ APARECIDO ALVES CUNHA CONCLUIU O CURSO BÁSICO
DE ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMINAL E PÉLVICA, MINISTRADO NO PERÍODO DE 09 DE JULHO
A 10 DE AGOSTO DE 1990, COM CARGA HORÁRIA DE 300 HORAS.

Ribeirão Preto, 10 de AGOSTO de 1990.

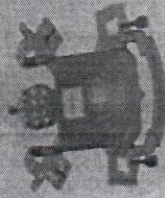
PROF. DR. LUIZ ANTONIO BAILÃO

DRA. MARIA CHRISTINA S. RIZZI

Certificado

SCHOLA

FÉRTIL



PUC GOIÁS

A Schola Fértil Treinamentos em Medicina confere o título de

ESPECIALISTA

(Pós-graduação Lato Sensu)

a

José Aparecido Alves Cunha

Pela conclusão do curso de Especialização em
ULTRASSONOGRAFIA GERAL – ÁREA DE CONHECIMENTO:
MEDICINA, promovido em convênio com a PUC – GOIÁS, no período
de Janeiro de 2011 a Dezembro de 2011, com carga horária de 375
horas.

Goiânia, 09 de Dezembro de 2011.

Dr. Luiz Augusto A. Batista *Dr. Walter P. Borges* *Dr. Waldemar N. do Amaral*





44º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
BRASÍLIA, 09 A 13 DE NOVENO DE 1981



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSE APARECIDO LVES CUNHA

PARTICIPOU DO 44º CONGRESSO BRASILEIRO DE

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COMO DISCENTE
NO CURSO
EP02 ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

BRASÍLIA-DF 13 DE NOVENO DE 1981

[Signature]

CAIO M. ROBERTO OLIVEIRA LOPES
PRESIDENTE DO CONGRESSO

[Signature]

[Signature]

Organon



CURRICULO

JOSÉ APARECIDO ALVES CUNHA

1- Identificação

- Nome: José Aparecido Alves Cunha
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Xinguara- PA
- CRM /PA 2959

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **ULTRASSONOGRAFIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências nas cidades de Xinguara- PA, Água Azul do Norte- PA e Ourilândia do Norte – PA.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.



Conselho Regional de Medicina
do Estado de Minas Gerais

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição 39967 em 30/01/2004

Nome: Dr. GERALDO CORTES
FERREIRA

Filiação: GERALDO FERREIRA
CORTES

e TEREZINHA FERREIRA CORTES

Nacionalidade: BRASILEIRA

Natural de: SERRA DO SALITRE - MG

Data do Nascimento: 06/03/1963

Diplomado pela FACULDADE DE
MEDICINA DE BARBACENA em
29/11/2003

Identidade: MG-2.378.377 SSP-MG
CPF: 474.519.046-87



POLEGAR DIREITO



Conselho Regional de Medicina do
Estado do Para

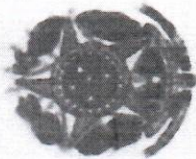
INSCRIÇÃO SECUNDARIA

Registrado Secundariamente neste
Conselho sob o n° 13141. as paginas 483
do livro n° 27.

Belem, 13/04/2016

Paul. Ambrósio
PRESIDENTE





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MG

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 01/07/2013, no livro nº 73, sob nº 28961, folha nº 44, a qualificação do médico,
GERALDO CORTES FERREIRA, CRM nº 39967.

na especialidade de
PSIQUIATRIA



Com validade em todo o território nacional.

Belo Horizonte - MG, 01 de julho de 2013.

JOAO BATISTA SOARES
PRESIDENTE

José Luiz Fonseca Brandão
1º SECRETARIO



Associação Médica Brasileira



Associação Brasileira de Psiquiatria

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA



Dr. Geraldo Côrtes Ferreira

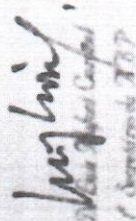
em

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Psiquiatria.

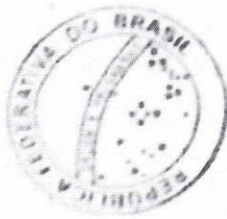
São Paulo, 15 de outubro de 2012


Dr. Manoel Antônio de Sousa
Presidente da AMB
Secretário Geral da AMB


Dr. João Siqueira de Sá
Presidente da ABP


Dr. Carlos de A. Costa
Secretário de ABP





Fundação "José Bonifácio Lafayette de Andrada"

Faculdade de Medicina de Barbacena



O Diretor Acadêmico da Faculdade de Medicina de Barbacena,
da Fundação "José Bonifácio Lafayette de Andrada",

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 29 de novembro de 2003, confere o título de

Médico a

Geraldo Côrtes Ferreira

brasileiro, natural de Serra do Salitre-MG, nascido a 06 de março de 1963,
filho de Geraldo Ferreira Côrtes e Terezinha Ferreira Côrtes,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Antônio Teixeira
Francisco Antônio Teixeira
Secretário de Ensino - FAME - FURGON

Barbacena, 29 de novembro de 2003

Prof. José Carlos da Costa
Prof. José Carlos da Costa
Diretor Acadêmico - FAME - FURGON



CURRICULO

GERALDO CÔRTEZ FERREIRA

1- Identificação

- Nome: Geraldo Côrtes Ferreira
- CRM /MG 39967 e CRM /PA 13141

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **PSIQUIATRIA**

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências nas cidades Ourilândia do Norte- PA, Água Azul do Norte – PA e São Félix do Xingu – PA.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Q' followed by a flourish.

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de Identidade emitido de acordo com a Lei nº 6.256/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

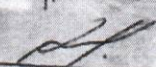
NOME
 RODRIGO APALUJO PRUDENTE FREIRE

CRM Nº
 10156

DATA DE INSCRIÇÃO
 25/01/2011

VIA
 1

DATA DE NASCIMENTO
 24/02/1983

ASSINATURA DO PORTADOR


PRELACAO
 JOSE RONALDO FREIRE

NATURALIDADE
 GOIANIA-GO

RG
 4101155/SSP-PA

DATA DE EXPIÇÃO
 23/09/1998

TÍTULO DE ELEITOR
 44923281376

SEÇÃO
 0148

ZONA
 0049

CPF
 74639670287

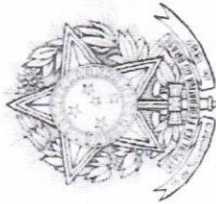
LOCAL E DATA DE EXPIÇÃO
 BELEM-PA, 29/03/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE
 Fatima Cavalcini

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



(Handwritten signature)

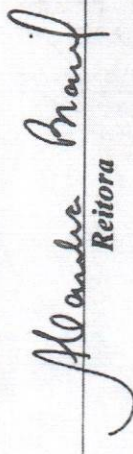


República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade do Estado do Pará



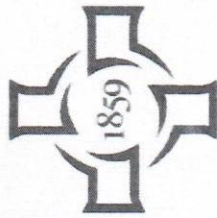
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA em dezenove de dezembro de dois mil e oito, confere o título de **MÉDICO a RODRIGO ARAÚJO PRUDENTE FREIRE**, portador(a) da carteira de identidade n ° 4101155 SSP/PA, nascido(a) em 24/02/1983 natural de GOIÁS e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 19 de dezembro de 2008.


Reitora


Diplomado(a)


Diretora do Controle Acadêmico



BENEFICÊNCIA
PORTUGUESA
DE SÃO PAULO

Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência

Hospital São Joaquim

Précordio Clínica e Cirurgia do Coração

Serviço de Clínica e Cirurgia Cardiovascular

Certificado

Certificamos que o Doutor

Rodrigo Araujo Prudente Freire

CRM n.º 135.854, CPF 746.356.702-87, concluiu Estágio em tempo integral em Cardiologia Clínica, na Equipe do Dr. Paulo Paredes Paulista, obtendo aprovação nas avaliações teóricas e práticas cumprindo a carga horária estabelecida, no período de 01 de fevereiro de 2009 à 31 de janeiro de 2011, na Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo/Hospital São Joaquim credenciado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

São Paulo, 31 de janeiro de 2011

Maria Zeneide Soares
Dra. Maria Zeneide Soares Aichino
Coordenadora da COREME/Ensino

Dr. João Carlos Salvestrin
Superintendente Técnico Médico/BP

Dr. Rodrigo Araujo Prudente Freire
Médico Estagiário

Dr. Paulo Paredes Paulista
Diretor da Equipe



CURRICULO

RODRIGO ARAUJO PRUDENTE FREIRE

1- Identificação

- Nome: Rodrigo Araújo Prudente Freire
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Xinguara- PA
- CRM /PA 10156

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **CARDIOLOGIA**

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências nas cidades de Ourilândia do Norte – PA, Xinguara- PA e Água Azul do Norte – PA.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/DF
011343/PA



NOME

VERA LUCIA SIEMESTRE
VILAS BOAS SILVA



PLACAO

GOZIO SIEMESTRE VILAS

BOAS

MARCA DA SILVA VILAS

BOAS

DATA DE INSCRIÇÃO

28/05/2013

1

Dr. Gócio Siemestre Vilas Boas

ASSINATURA DO PORTADOR

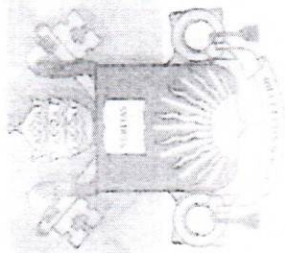




CPF: 336.079.901-16
RG / ÓRGÃO EMISSOR: 2886418/SP-PA
TÍTULO DE ELEITOR: 031193581392
SEÇÃO: 0310
ZONA: 001
DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1983
NATURALIDADE: PRUTAL-MS
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: BELEM, 10/09/2013
0060174

Antônio Carlos
ASSINATURA DO PRESENETE NO CEM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Fórum da Universidade Católica de Goiás

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa certifica que

Vera Lucia Silvestre Vilas Boas e Silva



concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM REUMATOLOGIA - ÁREA DO CONHECIMENTO: MEDICINA**, promovido pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme a Resolução nº 01, de 08 de junho de 2007, do CNE/CES/MEC, realizado no período de setembro de 2012 a dezembro de 2014, com a carga horária de 552 horas.

Goiânia, 17 de abril de 2015.

[Signature]
Profa. Dra. Maria Lúcia Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

[Signature]
Especialista

[Signature]
Profa. Dra. Bráulio José de Jesus
Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC nº 658, de 17 de março de 2004. Parecer CNE/CES Nº 135/2005, de 04/05/2005 e Resolução CNE/CES Nº 12/2007, de 13/12/2007

Registro nº 8803
Ficha de Registro nº 8574/RD/UFT
Processo nº 0301207/2007/01
Livro: Volume II/2013
Data de Registro Palmas - TO, 18/12/2013


Luciana Barbosa de Souza Cruz Leite
Coord. de Expedição e Registro de Diplomas
PROGRAD/UFT

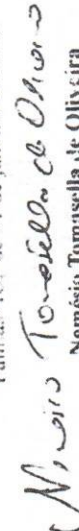

Jandevan Reis de Azevedo
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFT

Reconhecimento do Curso

Curso Medicina
Habilitação Bacharel
Renovação de reconhecimento pelo Decreto nº 3.931, de 13/1/2010. D.O.E. nº 3.055, de 14/1/2010 e nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010.


Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins
Registrado sob nº 317811 nº 3421 do livro nº 20

Palmas-TO, de 31 de janeiro de 2013.


Nemésio Tomasella de Oliveira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ
Médico Inscrito Sob o nº 11363
às folhas 191 do livro nº 224
em 21/11/13 de acordo com a
Lei nº 3268 de 30 de Setembro de 1957.
Belém/PA 19/06/2013
Fortine Concine
PRESIDENTE





FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína
ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.



O Presidente do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC) no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 20 de dezembro de 2012, confere o grau de

Bacharelado em Medicina a

Vera Lúcia Silvestre Vilas Boas Silva

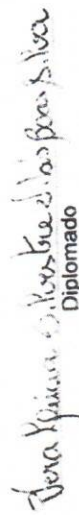


Brasileiro(a), nascido(a) aos 17 de abril de 1963, natural do Estado de Minas Gerais, Cédula de Identidade n.º 2668418, expedida pela SSP/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína - TO, 27 de dezembro de 2012.


Otávia Borges Naves de Lira
Diretora Acadêmica


Erivaldo Nogueira Rodrigues
Secretário Acadêmico


Diplomado

CURRICULO

VERA LÚCIA SILVESTRE VILAS BOAS E SILVA

1- Identificação

- Nome: Vera Lúcia Silvestre Vilas Boas e Silva
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Ourilândia do Norte - PA
- CRM /PA Nº 011353

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **REUMATOLOGIA**

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências nas cidades de Ourilândia do Norte- PA, Tucumã – PA, Água Azul do Norte – PA e Xinguara – PA.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
 Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



Marcelo de Carvalho Vidigal
 ASSINATURA DO PORTADOR

NOME
MARCELO DE CARVALHO VIDIGAL

CRA Nº
8303

VIA
1

DATA DE INSCRIÇÃO
24/01/2006

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1977

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO VIDIGAL GUIMARAES
MARIA LUISA DE CARVALHO VIDIGAL

NATURALIDADE
VICOSA-MG

NO
M-7918723/SSP-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/11/1991

CNPJ
03241921685

TÍTULO DE ELETOR
00111314220248

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELEM-PA, 25/05/2010

SEÇÃO
0121

ZONA
0282

Fátima Cavalcini
 ASSINATURA DO PRESIDENTE



[Handwritten signature]

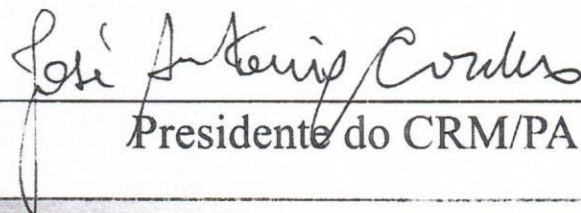


**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de
acordo com a Resolução CFM nº 1.634/02, certifica que
registrou sob o nº 8303 a qualificação do (a)
médico (a) MARCELO DE CARVALHO VIDIGAL

Na especialidade de UROLOGIA

Belém, 29 / Janeiro / 2007

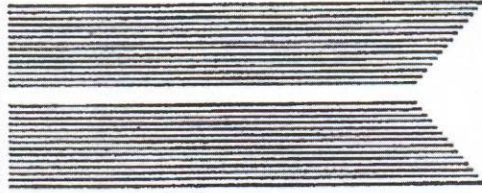

Presidente do CRM/PA





Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Faculdades Unificadas

Centro de Ciências Biomédicas
Curso de Graduação em Medicina



☉ Diretor Geral das Faculdades Unificadas Serra dos Órgãos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação
em Medicina em os de dezembro de 2000, confere o título de

Médico a

Marcelo de Carvalho Vidigal

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 14 de março de 1977,
Cédula de Identidade n.º M-7.518.723, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - MG

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresópolis, os de dezembro de 2000

Antônio Carlos de Almeida
Diretor do CCBM

Diretor Geral

Marcelo de C. Vidigal
Diplomado

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira

SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE UROLOGIA
SBU

Sociedade Brasileira de Urologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA

ao

Dr. Marcelo de Carvalho Eidigal

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.

São Paulo, 18 de novembro de 2006

Dr. José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da AMB

Dr. Edmund Cláudio Baracat
Secretário Geral da AMB

Dr. Sidney Glina
Presidente da SBU

Dr. Luciano Alves Favarito
Secretário Geral da SBU



CURRICULO

MARCELO DE CARVALHO VIDIGAL

1- Identificação

- Nome: Marcelo de Carvalho Vidigal
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Redenção - PA
- CRM /PA 8303

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **UROLOGIA**

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências na cidade de Ourilândia do Norte – PA e Xinguara – PA.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.

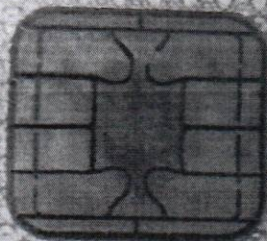




CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
**JORGE ANTONIO MACHADO
BARBOSA**

CRM /UF
010159/PA



FILIAÇÃO
**ANTONIO DA SILVEIRA
BARBOSA
MARIA DOMINGAS MACHADO
BARBOSA**

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/04/2012 1

Jorge Antonio M. Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



ZONA
010

RG / ORGÃO EMISSOR
208432 2ª Via/SSP-AP

SEÇÃO
0036

TÍTULO DE ELEITOR
004576872500

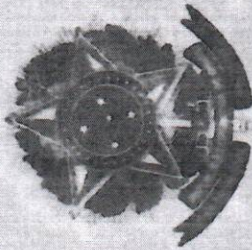
CPF
842.000.142-20

DATA DE NASCIMENTO
20/02/1986

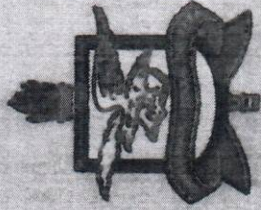
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELEM, 18/09/2013

0090762





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em **20 de JANEIRO de 2011**, confere o título de **MÉDICO**

a JORGE ANTONIO MACHADO BARBOSA

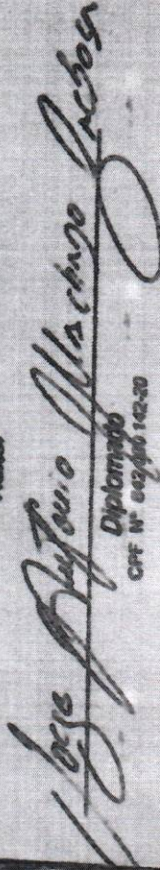
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 208432 - 2ª VIA FICAP, BRASILEIRO, NASCIDO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1986
NATURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2011.



Reitor

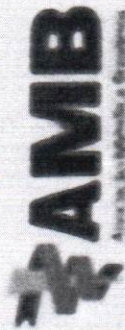

Diplomado
CPF Nº 042.460.142-20


Diretor(a) da Unidade Acadêmica

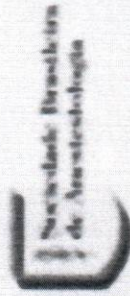

Diretor(a) de Resultados

05040308401





Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Anestesiologia



conferem o

Dr. Dr. Dr.
Título de Especialista em Anestesiologia

Dr. Jorge Antonio Machado Barbosa

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

São Paulo, 9 de novembro de 2017

[Signature]
Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

[Signature]

[Signature]
Dr. Ricardo Almeida de Almeida
Presidente da AMB

[Signature]
Dr. Jorge Antonio Machado Barbosa
Secretário Geral da SBA



CURRICULO

JORGE ANTONIO MACHADO BARBOSA

1- Identificação

- Nome: Jorge Antônio Machado Barbosa
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Redenção - PA
- CRM – PA Nº 10159

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: ANESTESIOLOGIA

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências nas cidades de Redenção – PA, Xinguara – PA, e Ourilândia do Norte – PA.

Xinguara / PA, 27 de abril de 2021.





Certório F. Taveira

LIVRO BA-030

FOLHA 155

TERMO 011240

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob os Ns citados, foi lavrado sob o regime de **COMUNHO PARCIAL DE BENS**, no dia 12/07/2003, o assento do Casamento. **MARCELO DE CARVALHO VIDIGAL** com **BIANCA PORTO DA SILVA**. Após o casamento, o noivo continuará assinar **MARCELO DE CARVALHO VIDIGAL** e a noiva passará assinar **BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL**. ELE, solteiro, médico, natural de Viçosa-MG, nascido aos

14/03/1977, filho de JOSÉ GERALDO VIDIGAL GUIMARÃES e de MARI LUISA DE CARVALHO VIDIGAL. ELA, solteira, médica, natural de IMPERATRIZ-MA, nascida ao 31/08/1974, filha de FRANCISCO LUIZ DA SILVA e de CARMECITA PORT DA SILVA. O casamento foi celebrado em 12/07/2003, na PARÓQUIA SÃO JOSÉ nos termos da Lei Federal. Observação:

O referido é verdade e dou fé
Belê Rachel M. Taveira de Castro
Suboficial

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA			
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ			
		BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL	
CRI Nº	DATA DE REGISTRO		
4762	12/03/2007		
US	DATA DE REGISTRO		
1	31/08/1974		
Ass. 25/03/07			
ASSINATURA DO PORTADOR			
PROFISSIONAL			
FRANCISCO LUIZ DA SILVA			
CARMECITA PORTO DA SILVA			
NATURALIDADE			
IMPERATRIZ-MA			
RG			
3198646/SSP-GO			
DATA DE EXPIRAÇÃO	TÍTULO DE RESIDÊNCIA	SEÇÃO	ZONA
18/11/2004	310705510/02	147	001
CPF	LOCAL E DATA DE EMISSÃO		
58496637204	BELÉM-PA, 25/03/2010		
Fortina Cassino			
ASSINATURA DO PRESIDENTE			

[Handwritten signature]





em 26 de DEZEMBRO de 20 00, confere o título de MÉDICO

a BIANCA PORTO DA SILVA

CARTHINA DE IDENTIDADE N. 3198646. 2.ª via SEGUP-GO, BRASILEIRA, NASCIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1974

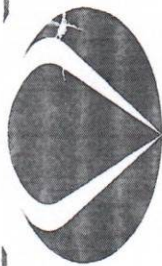
Belém(PA),
19 de Janeiro de 2011

João G. Lourey. Jr.
Reitor

Rosa Maria Gias
Diretor do Centro

Mariana Porto da Silva
Diplomado

9404002101



INCISA

Certificado

O Instituto Superior de Ciências da Saúde (Portaria MEC nº3413 de 06 de dezembro de 2002), de acordo com a resolução CNE/CES nº1, de 3 de abril de 2001, certifica que

Bianca Porto da Silva Vidigal
concluiu o curso de Pós-graduação lato sensu em *Dermatologia*

realizado no período de *Janeiro de 2005 à Dezembro de 2006*
com carga horária de *3.956 horas*

Bele Horizonte, 08 de Março de 2007.

Luiz Augusto Pinto

Diretor(a) Acadêmico(a)

Dr. Luiz Augusto Pinto
PhD, MSc e BSc
Coord. de Pós-Graduação e Extensão
INAM / INCISA

B. Porto

Titulado(a)





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ**

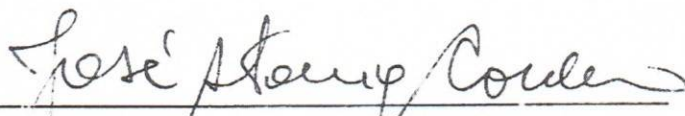
CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará de
acordo com a Resolução CFM nº 1.634/02, certifica que
registrou sob o nº 8762 a qualificação do (a)

médico (a) BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL

Na especialidade de CLÍNICA MEDICA

Belém, 13 / Fevereiro / 2007



Presidente do CRM/PA



Programa credenciado pela CNRM / MEC, sob parecer nº 06/95 de 20 / SETEMBRO / 2001

Certificado

Certificamos que BLANCA PORTO DA SILVA
CRM nº 12.251, U.F. DF, CPF nº 584.966.372-04, concluiu
Residência Médica na área básica de CLÍNICA MÉDICA
no Hospital REGIONAL DE CEILÂNDIA no período
de 04 de FEVEREIRO de 2002 a 04 de FEVEREIRO de 2004 e na
área de concentração de _____ no
Hospital _____ no período
de _____ de _____ a _____ de _____ a quem
conferimos o Título de Especialista, de acordo com a lei 6.932, publicada no Diário Oficial da
União em 09/07/1981.



Brasília DF, 17 de MAIO de 2004

Paulo Sérgio Teixeira
Presidente da COREME
Diretor de Ensino e Pesquisa
Escola Superior de Ciências da Saúde

Paulo Sérgio Teixeira
Médico Residente

Dra. Rosângela de Fátima Watanabe
Metr. 110-402-4
FEPECS/SES
Diretora Executiva

Maurício de Fátima Watanabe
Diretor de ESSES
Metr. 110-402-4
FEPECS/SES

CURRICULO

BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL

1- Identificação

- Nome: Bianca Porto da Silva Vidigal
- Endereço: Residente Atualmente na Cidade de Conceição do Araguaia - PA
- CRM / PA 8762

2- Formação Acadêmica:

Especialidade de: **CLINICA MÉDICA**

3- Disponibilidade de Deslocamento:

Em Qualquer Cidade da Região do Pará preferências na cidade de Ourilândia do Norte- PA, Conceição do Araguaia – PA, Xinguara – PA e Água Azul do Norte – PA

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.297.342/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2018
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISAM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PEDRO PAULO BARCAUI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 68.545-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO PAU D'ARCO
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (94) 9102-1212		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 15:36:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM

Artigo 1º - O INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial o Código Civil brasileiro e a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, habilitando-se, assim, ao seu reconhecimento como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Artigo 2º - O INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM, tem sede Rua Pedro Paulo Barcaui, s/nº, Setor Paraíso, CEP: 68545-000 município de Pau D'arco (PA).

Parágrafo único - A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Artigo 3º - O prazo de duração do O INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM é indeterminado.

Artigo 4º - O INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM tem por finalidades:

- I. Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e na área da saúde;
- II. Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas de saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;
- III. Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;
- IV. Promover a assistência à saúde;
- V. Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;
- VI. Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;
- VII. Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam temas de saúde e sustentabilidade;
- VIII. Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde;
- IX. Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos em áreas que abrangem de forma ampla os conceitos de saúde, bem-estar e desenvolvimento do ser humano, tais como segurança alimentar, higiene, consumo, entomologia e patrimônio cultural em saúde dos diferentes povos;
- X. Observar, acompanhar e apontar para a sociedade ações e práticas adotadas de forma contrária ou que infrinjam princípios éticos e legais, dentro do escopo de atuação e finalidades do Instituto; e
- XI. Realizar projetos e parcerias nas áreas de educação, cultura, esporte e meio ambiente, conforme definidos em lei, com vistas à promoção da saúde e da sustentabilidade.

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

86.10.1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e atendimento a urgências;

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente;

86.30-5-01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta;

86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

Parágrafo 1º - A consecução dos objetivos previstos neste artigo será efetivada mediante execução direta de projetos, programas e planos de ações específicos, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, e ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo 2º - Os serviços de assistência à saúde, educação em saúde e assistência no exercício de direitos da saúde, mencionados no caput deste artigo, serão prestados pelo **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM** à comunidade de forma inteiramente gratuita, e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Parágrafo 3º - Estão incluídas nas atividades a serem desenvolvidas pelo Instituto:

- a) Prestação de serviços de consultoria, elaboração e implementação de projetos, apoio técnico, e outros serviços remunerados a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, relacionados com o objeto social e diversos dos serviços de que trata o parágrafo 2º acima;
- b) Venda de livros, jornais, revistas, canetas, brindes, camisetas e outros produtos desenvolvidos pelo Instituto ou recebidos em doação, sendo os recursos provenientes desses serviços e da venda desses produtos destinados exclusivamente à realização dos projetos sociais desenvolvidos pelo Instituto e/ou de quaisquer outras atividades desenvolvidas pelo Instituto na consecução de seus objetivos.

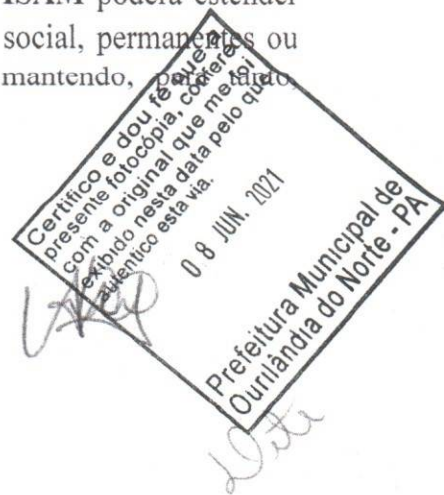
Parágrafo 4º - Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferidos mediante o exercício das atividades decorrentes da finalidade do Instituto, serão aplicados no seu objetivo social.

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e igualdade de direitos, sem discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 6º - O **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM** poderá adotar Regimento Interno para disciplinar o seu funcionamento, o qual será submetido à aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 7º O **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM** poderá captar recursos, inclusive mediante termos de parceria, acordos de cooperação técnica e convênios, contratos através de licitações de acordo com lei 8666/93 para o atingimento dos objetivos definidos no artigo 3º, acima.

Paragrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA – ISAM** poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social, permanentes ou temporários, ambulatoriais ou internações, individuais ou em grupo, mantendo, por meio de convênios com órgãos públicos ou empresas privadas.



CAPITULO II DO PATRONO

Artigo 8º - O INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I Associados fundadores: são aqueles que participaram da Assembleia de fundação do Instituto, na qualidade de associados fundadores, sem obrigação de contribuição financeira para o Instituto;
- II Associados mantenedores: são as pessoas físicas ou jurídicas, que se obrigam ao pagamento de contribuição habitual para a manutenção do Instituto, cujo valor será fixado pela Assembleia, ou à prestação voluntária de serviço continuado.
- III Associados beneméritos: são as pessoas físicas ou jurídicas voluntárias, que contribuam de forma eventual com doações ou prestação de serviços voluntários para a consecução dos objetivos do Instituto.
- IV Associados honorários: são as pessoas físicas ou jurídicas voluntárias, que merecem especial reconhecimento em razão do seu relevante comprometimento em prol do engrandecimento do Instituto.
- V Associados notáveis: são as pessoas físicas de alta qualificação e/ou reputação, demonstradas por experiência e desempenho que as coloquem em destaque intelectual no país em suas respectivas áreas de conhecimento e que tenham realizado trabalhos reconhecidamente relevantes para as áreas de saúde e sustentabilidade.

Parágrafo 1º - Exceto em relação aos associados fundadores, os demais associados serão admitidos por deliberação da Diretoria, sendo tal admissão passível de revisão e revogação pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As pessoas jurídicas participantes do quadro de associados far-se-ão representar nas Assembleias por um representante legal.

Parágrafo 3º - Uma mesma pessoa poderá pertencer a mais de uma categoria de associados simultaneamente.

Artigo 9º - São deveres dos associados:

- I Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II Comparecer às Assembleias Gerais quando convocados;
- III Acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- IV Honrar seus compromissos financeiros com o Instituto, se houver;
- V Não utilizar o nome do Instituto para fins estranhos aos seus legítimos interesses;
- VI Concorrer com seu esforço pessoal para a plena consecução dos objetivos do Instituto;
- VII Zelar para que a missão, estratégias e foco de atuação do Instituto sejam observados.

Artigo 10º - São direitos dos associados:

- I Fazer à Diretoria, por escrito, sugestões e propostas que considerem de interesse do Instituto;
- II Solicitar à Diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com o Estatuto;
- III Comparecer às Assembleias Gerais e votar qualquer matéria submetida à deliberação destas, desde que não haja conflito de interesses, com exceção dos associados beneméritos e associados notáveis, que poderão comparecer às Assembleias Gerais mas não terão direito a voto, observadas as disposições do artigo 15 abaixo;



Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará

IV Ter acesso às atividades e dependências do Instituto; e V. Retirar-se livremente do Instituto, comunicando sua decisão por escrito à Diretoria.

Artigo 11º - Perde-se a qualidade de associado por:

I Falecimento da pessoa física ou qualquer tipo de dissolução, liquidação, falência, ou outra modalidade que implique em descaracterização da personalidade jurídica; sentença judicial condenatória por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão ou peculato contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade; ou a pena criminal que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II Infração deste Estatuto;

III Conduta incompatível com o objetivo e a filosofia do Instituto;

IV Atos de improbidade na gestão dos recursos e do patrimônio do Instituto;

V Cessação de pagamento da contribuição habitual por parte dos Associados Mantenedores; e

VI Pedido de retirada, por meio de carta enviada à Diretoria. Parágrafo único: A decisão de cancelamento de associado será tomada por 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral, salvo na hipótese dos itens I e VI, acima, que independerá de deliberação da Assembleia.

Artigo 12º - Nenhum dos associados responde pelas obrigações sociais do Instituto, nem mesmo subsidiariamente.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO

Artigo 13º - O INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM será dirigido, administrado e controlado, por: I. Assembleia Geral; II. Diretoria; III. Conselho Fiscal; IV. Conselho Consultivo. Parágrafo único - O Instituto não remunerará os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 14º - A Assembleia Geral, órgão soberano do Instituto, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo 1º - Somente os associados fundadores, mantenedores e honorários terão direito a voto.

Parágrafo 2º - Observado o disposto no parágrafo 1º acima, cada associado terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral do Instituto, podendo fazer-se representar por procurador, devendo os associados mantenedores estar em dia com suas obrigações sociais para o exercício do direito de voto.

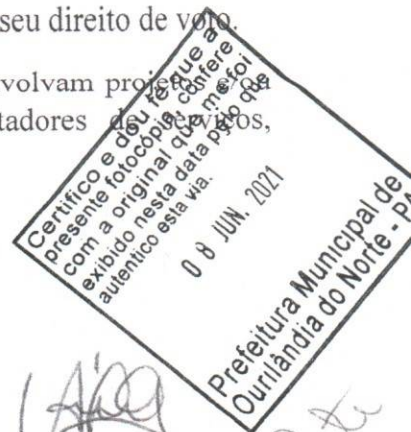
Parágrafo 3º - No caso de uma mesma pessoa pertencer a mais de uma categoria de associado com direito a voto, ela terá direito a apenas um voto. Caso ela pertença simultaneamente a uma categoria de associado com direito a voto e a outra sem direito a voto, será preservado o seu direito de voto.

Parágrafo 4º - Os associados ficarão impedidos de votar nas matérias que envolvam projetos, programas específicos do qual participem como coordenadores e prestadores de serviços, consultores e/ou estejam de outro modo envolvidos na sua execução.

Artigo 15º - Compete à Assembleia Geral:

- I Deliberar sobre assuntos não previstos no Estatuto Social;
- II Eleger os membros da Diretoria;
- III Destituir os membros da Diretoria;

Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará



- IV Eleger os membros do Conselho Fiscal e seu suplente;
- V Destituir os membros do Conselho Fiscal e seu suplente;
- VI Eleger os membros do Conselho Consultivo;
- VII Destituir os membros do Conselho Consultivo;
- VIII Examinar e aprovar o relatório da administração, as contas e os balanços do Instituto;
- IX Aprovar a proposta de Programação Anual do Instituto;
- X Aprovar o Regimento Interno;
- XI Rever ou referendar, conforme o caso, as deliberações da Diretoria;
- XII Fixar o valor das contribuições habituais a serem pagas pelos associados mantenedores;
- XIII Decidir sobre o cancelamento de associado, na forma do Artigo 10, Parágrafo único;
- XIV Alterar o Estatuto Social, na forma do Artigo 38;
- XV Decidir sobre a dissolução do Instituto, nos termos do Artigo 38;
- XVI Deliberar sobre a liquidação de suas obrigações e o destino de seus ativos em caso de dissolução ou perda da qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- XVIII Aprovar a indicação dos auditores independentes, se houver;
- XIX Autorizar a aquisição, venda, permuta, transferência ou cessão de bens do Instituto cujos valores individualmente excedam a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 16º – A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, até 120 (cento e vinte) dias do término do exercício social, para:

- I Aprovar a proposta de Programação Anual do Instituto, submetidas pela Diretoria;
- II Apreçar o relatório anual da Diretoria;
- III Discutir e homologar as contas e o balanço anual aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 17º – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I Pela Diretoria;
- II Pelo Conselho Fiscal;
- III Pelo Conselho Consultivo;
- IV Por requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais, com exceção dos associados beneméritos.

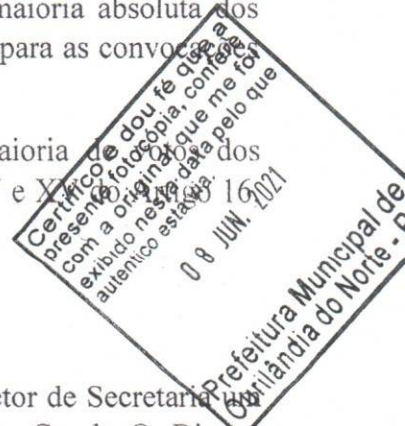
Artigo 18º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Instituto, ou por e-mail ou por carta registrada, contendo o local, a data, a hora e a ordem do dia, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a Assembleia.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados com direito a voto, e, em segunda convocação, após decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número, exceto para os casos de alteração do Estatuto, destituição de diretores e membros do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, dissolução do Instituto e cancelamento de associado, cujo quórum será de maioria absoluta dos associados com direito a voto para a primeira convocação e de 1/3 (um terço) para as convocações seguintes.

Artigo 19º – As decisões das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos associados presentes, salvo nos casos previstos nos itens III, V, VII, XIII, XIV e XV, cujos quórum será de 2/3 (dois terços) dos presentes.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Artigo 20º – A Diretoria será constituída por um Diretor Presidente, um Diretor de Secretaria, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro, eleitos pela Assembleia Geral. O Diretor Presidente deverá ser escolhido dentre os associados fundadores, associados mantenedores e associados honorários. O Diretor Administrativo, Diretor de Secretaria e o Diretor Financeiro poderão ser associados ou não.



Parágrafo 1º - O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, facultada a reeleição, prorrogando-se até a data em que a Assembleia os reeleja ou eleja seus substitutos.

Parágrafo 2º - A Diretoria poderá criar comitês para auxiliá-la na administração do Instituto.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação ao Instituto, os atos dos Diretores em favor de terceiros que envolvam obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objeto social, tais como empréstimos, fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias.

Parágrafo 4º - A Diretoria será remunerada conforme Lei de n.º 12.868/2013 de 15/10/2013, que permite que seus Diretores Estatutários e não estatutários sejam remunerados.

Artigo 21º - O Instituto adotará práticas de gestão administrativa necessária e suficiente para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

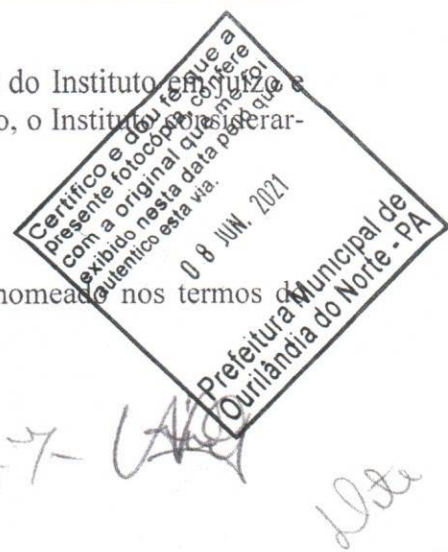
Artigo 22º - Compete à Diretoria a administração geral das atividades do Instituto, cabendo a ela, exclusivamente as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer as políticas e diretrizes do Instituto;
- II. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de Programação Anual do Instituto;
- III. Executar a Programação Anual do Instituto;
- IV. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de projetos específicos;
- V. Propor à Assembleia Geral reforma ou alteração do Estatuto;
- VI. Elaborar o relatório anual e os balanços a serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- VII. Elaborar o Regimento Interno;
- VIII. Criar comitês para auxiliá-la na administração do Instituto e nomear os seus respectivos membros;
- IX. Referendar a celebração de convênios ou termos de parceria pelo Instituto;
- X. Aprovar a participação do Instituto em outras associações ou pessoas jurídicas que tenham objetivos afins ou complementares aos seus;
- XI. Reunir-se com instituições públicas e privadas e terceiro setor para estabelecer mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- XII. Aprovar a celebração de contratos de interesse da Associação;
- XIII. Contratar e demitir funcionários;
- XIV. Decidir sobre a instalação e o encerramento de unidades de prestação de serviços, destinadas às atividades do Instituto, fora de sua sede.

Artigo 23º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação prévia, enviada pelo Diretor Presidente, por e-mail, SMS, Whatsapp ou por carta registrada.

Artigo 24º - Caberá ao Diretor Presidente a representação ativa e passiva do Instituto em juízo e fora dele. Com exceção dos casos previstos nos parágrafos 1º, 2º e 3º abaixo, o Instituto será representado por quem se-á obrigado pela assinatura:

- I. do Diretor Presidente; ou
- II. de dois Diretores em conjunto; ou
- III. de um Diretor e de um procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Parágrafo 2º, IV, deste artigo.



Parágrafo 1º - Deverão sempre constar as assinaturas de 2 (dois) Diretores ou do Diretor Financeiro em conjunto com um procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do

Parágrafo 2º, IV, para: I. Abertura e movimentação de contas bancárias, emissão de cheques, solicitação de talões de cheque, e autorização de transferências de valores por carta; Autorização para aplicações financeiras de recursos disponíveis, Endosso de cheques, com exceção da hipótese prevista no inciso II da Emissão de ordens de pagamento; e Emissão e endosso de títulos de crédito e documentos que envolvam obrigações ou responsabilidade para a sociedade. I. contratação de mútuos e financiamentos bancários, oferecimento de garantias, reais ou pessoais e bem assim a emissão de títulos de crédito em geral e seu aval ou endosso a favor de terceiros; celebração de contratos de assunção de obrigações que superem R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); aquisição, promessa de aquisição ou alienação e oneração, sob qualquer forma, de imóveis, veículos, participações societárias e quaisquer outros bens integrantes do ativo permanente do Instituto e/ou dos direitos a ele relativos, inclusive, respeitado o disposto no artigo 15, XVIII; e constituição de procuradores, inclusive com a cláusula ad judicium et extra, cujos mandatos deverão especificar de forma detalhada os poderes outorgados e que, salvo quando para fins judiciais, terão o prazo de duração fixado em no máximo 1 (um) ano.

Parágrafo 3º - Bastará a assinatura de um Diretor, ou de um procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Parágrafo 2º, IV, acima, para a prática dos seguintes atos em nome do Instituto: I. sua representação ativa e passiva, perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para o fim de admissão e dispensa de empregados, com assinatura da documentação pertinente, inclusive a de FGTS; e II. endosso de cheques, para fins de depósito em conta bancária da Instituição.

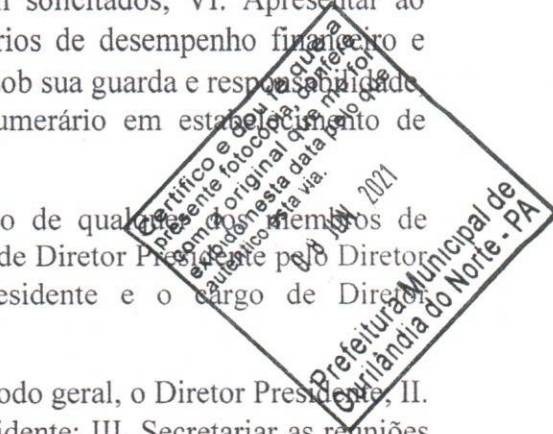
Artigo 25º — Compete ao Diretor Presidente: I. Representar o Instituto judicialmente e extrajudicialmente podendo contratar e organizar o quadro administrativo, contratar serviços de terceiros, prestando contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira; II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III. Presidir a Assembleia Geral, subscrevendo com o Diretor Administrativo as respectivas atas; e IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 26º — Compete ao Diretor Administrativo: I. Auxiliar, de modo geral, o Diretor Presidente; II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, na ausência do Diretor Presidente; III. Coordenar as atividades relacionadas aos recursos humanos do Instituto. Parágrafo único – Em caso de vacância no cargo de Diretor Administrativo, as atribuições de sua competência serão exercidas pelo Diretor de Secretaria.

Artigo 27º - Compete ao Diretor Financeiro: I. Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos; II. Assumir o mandato do Diretor Presidente, em caso de vacância, até o seu término; III. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do Instituto; IV. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente. V. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; VI. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do Instituto, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e das operações patrimoniais realizadas; VII. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria; VIII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e IX. Contratar serviço de contabilidade externo.

Artigo 28º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos membros de Diretoria, os respectivos cargos serão assim preenchidos: o cargo de Diretor Presidente pelo Diretor Financeiro, o cargo de Diretor Financeiro pelo Diretor Presidente e o cargo de Diretor Administrativo pelo Diretor Financeiro.

Artigo 29º — Compete ao Diretor de Secretaria: I. Auxiliar, de modo geral, o Diretor Presidente; II. Convocar as reuniões da Diretoria com anuência do Diretor Presidente; III. Secretariar as reuniões



de Diretoria e da Assembleia Geral, redigir as respectivas atas e assiná-las juntamente com o Diretor Presidente; IV. Coordenar as atividades relacionadas aos recursos humanos do Instituto. Parágrafo único – Em caso de vacância no cargo de Diretor de Secretaria, as atribuições de sua competência serão exercidas pelo Diretor Administrativo.

SEÇÃO III CONSELHO FISCAL

Artigo 30º - O Instituto terá um Conselho Fiscal, que será constituído por pelo menos 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, associados ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo certo que o número de componentes do Conselho deverá ser sempre ímpar: Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, com direito à reeleição, prorrogando-se até a data em que a Assembleia os reeleja ou eleja seus substitutos. Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente, até o seu término, devendo ser eleito novo suplente.

Artigo 31º - Compete ao Conselho Fiscal: I. Examinar os livros de escrituração do Instituto; II. Rever e opinar sobre os balanços e o relatório anual da Diretoria e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral; III. Fiscalizar as operações financeiras e patrimoniais realizadas pelo Instituto, requisitando ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das referidas alterações; IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; e V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral. Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, tendo suas deliberações registradas nas atas de suas reuniões.

SEÇÃO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 32º – O Instituto terá um Conselho Consultivo, composto por pelo menos 12 (doze) membros, associados ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

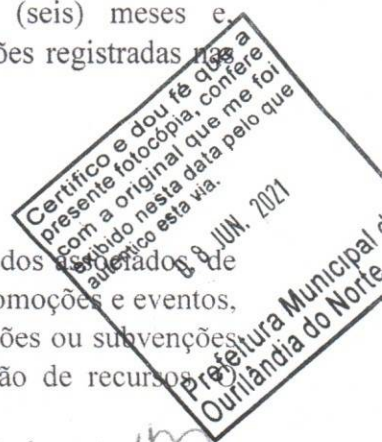
Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Consultivo será de 02 (dois) anos, facultada a reeleição, prorrogando-se até a data em que a Assembleia os reeleja ou eleja seus substitutos.

Parágrafo 2º - Caso o número de membros do Conselho Consultivo seja igual a 12 (doze), em caso de vacância, o mandato será assumido por substituto, escolhido pela Assembleia Geral, que exercerá suas funções até o término do mandato.

Artigo 33º – Compete ao Conselho Consultivo: I. Opinar sobre as diretrizes do Instituto a médio e longo prazo; II. Apoiar a Administração do Instituto em suas relações com a comunidade científica nacional e internacional; III. Opinar e assessorar o Instituto em qualquer questão que a Administração lhe submeter; e IV. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral. Parágrafo único - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que solicitado pela Diretoria, tendo suas deliberações registradas nas atas de suas reuniões.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Artigo 34º – Os recursos e o patrimônio do Instituto provêm de contribuições dos associados de verbas a ela encaminhadas por instituições financiadoras, de arrecadação com promoções e eventos, cursos e seminários, serviços prestados a terceiros e venda de produtos, de doações ou subvenções públicas e de qualquer natureza, e de qualquer outra forma lícita de obtenção de recursos. O patrimônio do Instituto será constituído de bens, móveis e imóveis.



Artigo 35 ° – No caso de dissolução do Instituto, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei n°. 9/790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

PARAGRAFO ÚNICO – Na hipótese do Instituto obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei n°. 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPITULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 36 ° – O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, será elaborado o balanço de acordo com as práticas e determinações legais aplicáveis, observando:

- I Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II A publicidade, por qualquer meio eficaz, ao encerramento do exercício fiscal, do relatório anual da administração e do balanço do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objetos de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; e
- IV A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

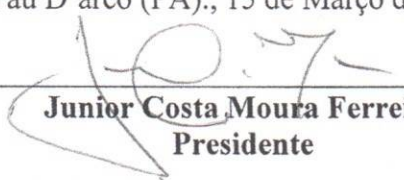
CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

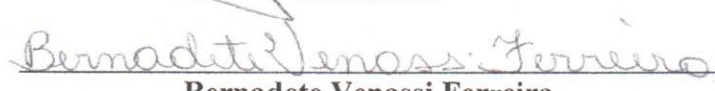
Artigo 37° – O Instituto será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

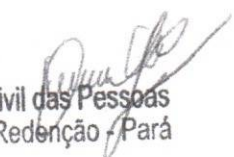
Artigo 38° – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

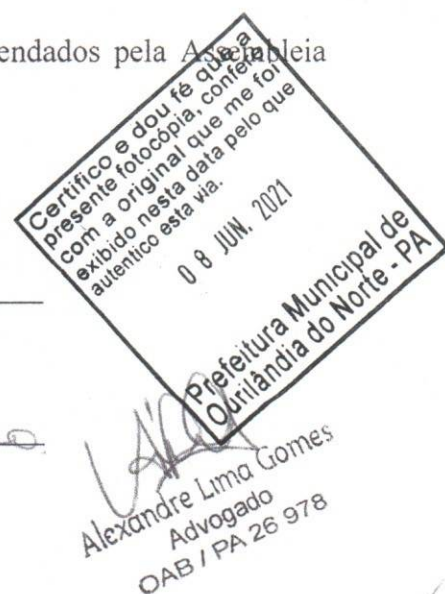
Artigo 39° – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Pau D'arco (PA)., 15 de Março de 2018


Junior Costa Moura Ferreira
Presidente


Bernadete Venassi Ferreira
Secretaria


Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará



Nota

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Nivaldo Pinto de Oliveira

Oficial Interino

Francisco Gomes Lázaro de Araújo

RG.3.299.132-SSP-GO - CIC 294.678.962-49

Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé, que a presente documentação (**Requerimento**), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número **10.706**, às folhas **200** do Livro Protocolo A - e **Registrado sob o número 576**, às folhas **176** do **Livro A-3** - de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM.**

Redenção - PA, 10 de agosto 2.018.

OFICIAL:-

FRANCISCO GOMES LÁZARO DE ARAÚJO

Escrevente Autorizado

Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará



**ILMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS,
COMARCA DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARA.**

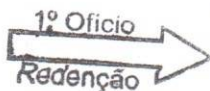
INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM, representada por seu Diretor Presidente o Sr. **Junior Costa Moura Ferreira**, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG n.º 3798647-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 652.542.442-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges, n.º 09, Setor Capuava I, município de Redenção (PA), junto a documentação exigida por Lei, venho com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação número 01, as margens do registro 576, folha 176, livro A-3, registro no Livro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de acordo com os termos e formas da Lei Federal em vigor.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.



Redenção (PA), 02 de Abril de 2019



INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM
Junior Costa Moura Ferreira
Diretor Presidente

1º Ofício de Tabelionatos de Notas E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA
Av. Brasil nº 2454 - Centro - Redenção/PA
CEP: 6850005 - Tel: (91) 3491 - 0871
cartorio2@redencao.pa.br

Selo N° H022818690
Consulte este selo em
consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp
Reconheço por Semelhança a assinatura de INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA-ISAM representado por JUNIOR COSTA MOURA FERREIRA. *0011* FCJK7CNKC-135604A-12*. Dou fé.
Redenção-Pará, 05 de abril de 2019.

Em Test* da Verdade
Marcos Antonio da Mota de Sousa-Escritor Autorizado
Emolumentos: R\$5,30, Selo: R\$0,45 - Total: R\$5,75



Silvio Botelho de Almeida
Escritor Autorizado
CPF: 374.215.572-58
JURÍDICAS

FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. JUACY R. DA SILVA FILHO

Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé que, a presente documentação (Requerimento), na forma da Lei, foi protocolizado sob número 10.915, folha 009, do Livro Protocolo A - e Averbado sob o número 01 no Registro número 576, folha 176 do Livro A-3 - **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM.** Selos Ato Geral Série, H: n°. 010736553/010736554.

Redenção - PA, 05 de abril de 2.019.

OFICIAL:-

SÍLVIO BOTELHO DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

Sílvio Botelho de Almeida
Escrevente Autorizado
CPF: 374.215.572-53

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
08 JUN. 2021
Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
FONE: (94) 99193-4807
REDENÇÃO-PA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA – ISAM.

Em 28 de Março de 2018, às 14h30min, na sede do **INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA – ISAM**, situado na Rua Pedro Paulo Barcaui, s/n, setor Paraíso, CEP: 68545-000, município de Pau D'arco, Estado do Pará, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do Estatuto do **INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA – ISAM**, na forma contida no art. 10º do Estatuto vigente. Assumiu a Presidência da Assembleia **Junior Costa Moura Ferreira**, que convidou **Bernadete Venassi Ferreira** para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa.

A Assembleia iniciou-se no horário de 14h30min, *com uma convocação onde compareceu todos os associados.*

O Presidente do **INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA – ISAM**, dando início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto do **INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA – ISAM**. Assim feito, logo em seguida, a nova redação do Artigo 20º, Paragrafo 4º - Que ficará da seguinte forma: Os Diretores Estatutários e não Estatutários não terá nenhum tipo de remuneração pelo trabalhos realizados para o Instituto, foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, conforme abaixo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do **INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA – ISAM** deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Bernadete Venassi Ferreira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. JUACY R. DA SILVA FILHO

Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé que, a presente documentação (Requerimento), na forma da Lei, foi protocolizado sob número 10.915, folha 009, do Livro Protocolo A - e Averbado sob o número 01 no Registro número 576, folha 176 do Livro A-3 - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM. Selos Ato Geral Série, H: nº. 010736553/010736554.

Redenção - PA, 05 de abril de 2.019.

OFICIAL:-


SILVIO BOTELHO DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
08 JUN. 2021
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA



REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
POME: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM

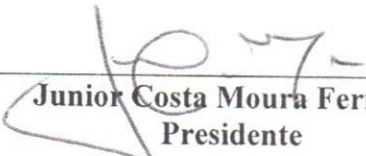
Em 28 de Março de 2018, às 14h30min, na sede do INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA – ISAM, situado na Rua Pedro Paulo Barcaui, s/n, setor Paraíso, CEP: 68545-000, município de Pau D'arco, Estado do Pará,

Paragrafo Primeiro: O Artigo 20º Paragrafo 4º A Diretoria será remunerada conforme Lei de n.º 12.868/2013 de 15/10/2013, que permite que seus Diretores Estatutários e não estatutários sejam remunerados.

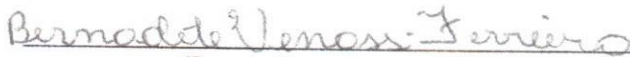
Parágrafo Segundo: Altera-se o **Artigo 20º Paragrafo 4º** para a seguinte redação: Os Diretores Estatutários e não Estatutários não terá nenhum tipo de remuneração pelos trabalhos realizados para o Instituto.

Paragrafo Terceiro: O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral, conforme **Artigo 38º** do estatuto registrado em Cartório conforme registro n.º 10.706, folha 200 do livro A, registrado sob o numero 576, as folhas 176 do livro A-3, especialmente convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Pau D'arco (PA)., 28 de Março de 2018



Junior Costa Moura Ferreira
Presidente



Bernadete Venassi Ferreira
Secretaria



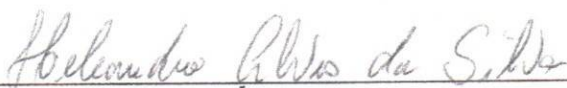


Silvío Botelho da Almeida
Escritor Autorizado
CPF: 374.215.572-53
JURÍDICAS
FONE: (94) 99183-4907
REDENÇÃO-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados do **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM**, representada por seu Diretor Presidente o Sr. Junior Costa Moura Ferreira, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG n.º 3798647-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 652.542.442-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges, n.º 09, Setor Capuava I, município de Redenção (PA), para reunião da Assembleia Geral, a realizar-se em sua sede, Rua Pedro Paulo Barcaui, s/nº, Setor Paraíso, CEP: 68545-000 município de Pau D'arco (PA), no dia 02 de Abril de 2019, às 14h00min, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 14h15min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição e Posse da nova Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal.

Redenção (PA), 15 de Março de 2019



INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA – ISAM
Presidente



**ILMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS,
COMARCA DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARA.**

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM, representada por seu Diretor Presidente o Sr. **HELEANDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 3764133-PC/PA e CPF n.º 754.147.592-00, residente e domiciliado na Avenida Sangapoita n.º 116, centro, município de Redenção (PA), junto a documentação exigida por Lei, venho com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação número 02, as margens do registro 576, folha 176, livro A-3, registro no Livro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de acordo com os termos e formas da Lei Federal em vigor.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.



Redenção (PA), 03 de Abril de 2019

Heleandro Alves da Silva

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA – ISAM
HELEANDRO ALVES DA SILVA
Diretor Presidente

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. JUACY R. DA SILVA FILHO

Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé que, a presente documentação (Requerimento), na forma da Lei, foi protocolizado sob número 10.916, folha 009, do Livro Protocolo A - e Averbado sob o número 02 no Registro número 576, folha 176 do Livro A-3 - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM. Selos Ato Geral Série, H: nº. 010736555/010736556.

Redenção - PA, 08 de abril de 2.019.

OFICIAL:-


SÍLVIO BOTELHO DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
FONE: (94) 99193-1007
REDENÇÃO-PA

**ATA DE ELEICAO DA NOVA DIRETORIA E POSSE DO INSTITUTO DE SAUDE
DA AMAZONIA - ISAM
CNPJ N. 31.297.342/0001-49
Fundada em 15/03/2018.**



Aos 02 dias do mês de Abril de 2019, nesta cidade de Pau D'arco (PA), Endereço: Rua Pedro Paulo Barcaui, s/nº, Setor Paraíso, CEP: 68545-000 município de Pau D'arco (PA), as 14h00min horas, reuniram-se em assembleia geral de eleição da nova diretoria e posse os senhores (a) membros da **INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM**, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime Sr. **Junior Costa Moura Ferreira**, pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado o Sr. **Willian Barbosa Cardoso** que, assumindo, designou a mim, **Bernadete Venassi Ferreira**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos, li o edital de convocação publicado no dia 15 de Março de 2018. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: **a)** eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal; **b)** outros assuntos relacionados a eleição da diretoria da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente falou da necessidade da formação das chapas que iram concorrer à eleição, A seguir, o Presidente colocou em discursão, que foram acordados de ter chapa única, onde foi votado a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal por aclamação da maioria unanime, ficando da seguinte forma Foram assim eleitos e empossadas as seguintes pessoas, como membros do Conselho de Administração – **Diretor Presidente:** HELEANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 3764133-PC/PA e CPF n.º 754.147.592-00, residente e domiciliado na Avenida Sangapoita n.º 116, centro, município de Redenção (PA); **Diretora Administrativa:** Willian Barbosa Cardoso, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 5784570-2ª-PC/PA e CPF n.º 942.407.952-49, residente e domiciliado na Rua estrela Dalva n.º 84, Setor Novo Horizonte, município de Redenção (PA); **Diretora de Secretária:** Bernadete Venassi Ferreira, brasileira, casada, assistente social, portadora da RG n.º 3061691-4ª-via-PC/PA e CPF n.º 591.422.862-04, residente e domiciliada na Rua Giovani Queiroz, s/n, capuava I, município de Redenção (PA); **Diretora Financeira:** Cintia Martins Almeida, brasileira, solteira, autônoma, portadora da RG n.º 4894500-PC/PA e CPF n.º 934.533.292-87, residente e domiciliada na Rua 2, s/n.º, Setor Oeste, município de Redenção (PA); **CONSELHO FISCAL E SUPLENTES:** **1º Fiscal:** Creuza Costa de Moura, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da RG n.º 267246-SSP/GO e CPF n.º 110.210.632-15, residente e domiciliada na Rua Diogo Mourão, 888, centro município de Conceição do Araguaia (PA); **2º Fiscal:** Valdivino Rosa Antunes, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG n.º 221062-SSP/GO e CPF/MF n.º 039.758.351-68, residente e domiciliado na Chácara Vila Feliz, s/n, município de Conceição do Araguaia (PA); **3º Fiscal:** Antônio Ferreira Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n.º 1322667-PC/PA e CPF n.º 167.029.991-00, residente e domiciliado na Rua 2, n.º 248, setor Oeste, município de Redenção (PA); **1º Suplente:** Gustavo Venassi Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG n.º 7008639-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 021.626.762-57, residente e domiciliado na Rua Jose Belo, s/n, setor Oeste, município de Redenção (PA).

Silvio Botelho de Almeida
Escritor Autógrafa
CPF: 072-53
Pessoa Jurídica
CPF: 0941 99183-4867

Redenção (PA); **2º Suplente: Valdivino Rosa Antunes**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº. 221062-SSP/GO e CPF/MF nº. 039.758.351-68, residente e domiciliado na Chácara Vila Feliz, s/n, município de Conceição do Araguaia (PA); **3º Suplente: Gessica Santiago Costa**, brasileira, solteira, secretaria, portadora da RG nº. 6888021-PC/PA e CPF nº. 041.678.352-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara nº. 20, setor Campos Altos, município de Redenção (PA). A seguir, o senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Presidente do Conselho de Administração, que foi eleito por aclamação, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o senhor Presidente, a assino, cuja assinatura de todos os presentes constam em lista anexa.

Helando Alves da Silva
Bernadete Venoss Ferrero



(Signature)

Silvio Botelho de Almeida
Escritório Autorizado
CPF: 224.215.572-53
PESSOAS
JURÍDICAS
PONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. JUACY R. DA SILVA FILHO

Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

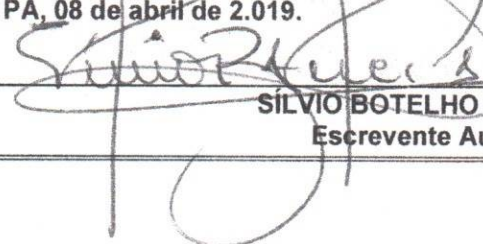
COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

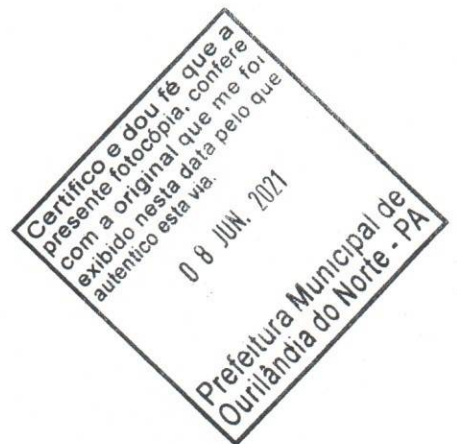
(Criado pela Lei Estadual 5-285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé que, a presente documentação (Requerimento), na forma da Lei, foi protocolizado sob número 10.916, folha 009, do Livro Protocolo A – e Averbado sob o número 02 no Registro número 576, folha 176 do Livro A-3 – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM. Selos Ato Geral Série, H: nº. 010736555/010736556.

Redenção - PA, 08 de abril de 2.019.

OFICIAL:-


SÍLVIO BOTELHO DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado



REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS

PONE: (34) 99163-9007
REDENÇÃO-PA

**MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE SAÚDE
AMAZONIA - ISAM**

Diretoria Eleita em 02 de Abril de 2019.

DIRETORIA:

Diretor Presidente: HELEANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 3764133-PC/PA e CPF n.º 754.147.592-00, residente e domiciliado na Rua Sangapoita n.º 116, centro, município de Redenção (PA);

Diretora Administrativa: Willian Barbosa Cardoso, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 5784570-2ª-PC/PA e CPF n.º 942.407.952-49, residente e domiciliado na Rua estrela Dalva n.º 84, Setor Novo Horizonte, município de Redenção (PA);

Diretora Secretaria: Bernadete Venassi Ferreira, brasileiro, casada, assistente social, portadora da RG n.º 3061691-4ª-via-PC/PA e CPF n.º 591.422.862-04, residente e domiciliada na Rua Giovani Queiroz, s/n, capuava I, município de Redenção (PA)

Diretora Financeira: Cintia Martins Almeida, brasileira, solteira, autônoma, portadora da RG n.º 4894500-PC/PA e CPF n.º 934.533.292-87, residente e domiciliada na Rua 2, s/n.º, Setor Oeste, município de Redenção (PA);

CONSELHO FISCAL:

EFETIVOS:

1º Fiscal: Creuza Costa de Moura, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da RG n.º 267246-SSP/GO e CPF n.º 110.210.632-15, residente e domiciliada na Rua Diogo Mourão, 888, centro município de Conceição do Araguaia (PA);

2º Fiscal: Valdivino Rosa Antunes, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG n.º 221062-SSP/GO e CPF/MF n.º 039.758.351-68, residente e domiciliado na Chácara Vila Feliz, s/n, município de Conceição do Araguaia (PA);

3º Fiscal: Antônio Ferreira Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n.º 1322667-PC/PA e CPF n.º 167.029.991-00, residente e domiciliado na Rua 2, n.º 248, setor Oeste, município de Redenção (PA).

1º Suplente: Gustavo Venassi Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG n.º 7008639-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 021.626.762-57, residente e domiciliado na Rua Jose Belo, s/n, setor Oeste, município de Redenção (PA).

2º Suplente: Lourrany Rodrigues Leandro, brasileira, solteira, secretaria, portadora da RG n.º 5958195-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 048.140.242-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara, n.º 26, setor Campos Altos, município de Redenção (PA).

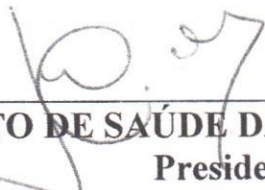
3º Suplente: Gessica Santiago Costa, brasileira, solteira, secretaria, portadora da RG n.º 6888021-PC/PA e CPF n.º 041.678.352-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara n.º 20, setor Campos Altos, município de Redenção (PA).



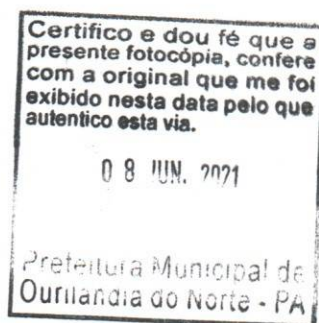
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados do **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM**, representada por seu Diretor Presidente o Sr. Junior Costa Moura Ferreira, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG n.º 3798647-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 652.542.442-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges, n.º 09, Setor Capuava I, município de Redenção (PA), para reunião da Assembleia Geral, a realizar-se em sua sede, Rua Pedro Paulo Barcaui, s/nº, Setor Paraíso, CEP: 68545-000 município de Pau D'arco (PA), no dia 28 de Março de 2019, às 14h30min, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 14h45min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Alteração no Estatuto Social do Instituto.

Redenção (PA), 11 de Março de 2019



INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA – ISAM
Presidente



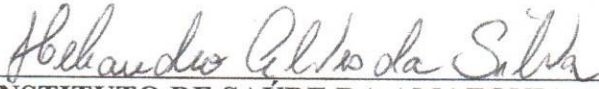
**ILMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS,
COMARCA DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARA.**

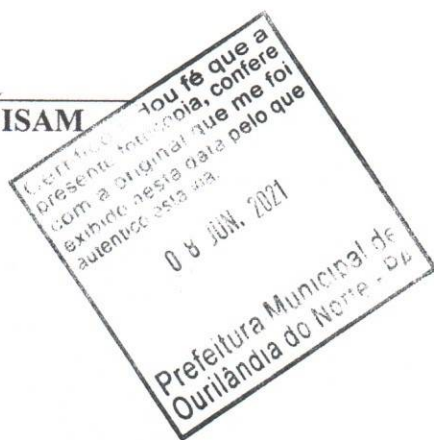
INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM, representada por seu Diretor Presidente o Sr. **HELEANDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 3764133-PC/PA e CPF n.º 754.147.592-00, residente e domiciliado na Avenida Sangapoita n.º 116, centro, município de Redenção (PA), junto a documentação exigida por Lei, venho com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação número **07**, as margens do registro 576, folha 176, livro A-3, registro no Livro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de acordo com os termos e formas da Lei Federal em vigor.

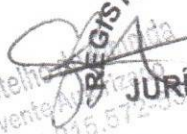
Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Redenção (PA), 23 de fevereiro de 2021


INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM
HELEANDRO ALVES DA SILVA
Diretor Presidente




REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Silvio Botelho
Escritor de Atos
CPF: 374.215.572-00
FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA



FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

ATA DE ELEICAO DA NOVA DIRETORIA E POSSE DO INSTITUTO DE SAUDE DA
AMAZONIA - ISAM
CNPJ N. 31.297.342/0001-49
Fundada em 15/03/2018

Carteira de identidade original que me foi
exibido nesta via
08 JUN. 2021

REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

Aos 23 de Fevereiro de 2021, nesta cidade de Pau D'arco (PA), no seguinte endereço: Rua Pedro Paulo Barcaui, s/nº, Setor Paraíso, CEP: 68545-000 município de Pau D'arco (PA), as 15h30min horas, reuniram-se em assembleia geral de eleição da nova diretoria e posse dos senhores (a) membros da **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA – ISAM**, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime Sr. **HELEANDRO ALVES DA SILVA**, pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado o Sr. **Willian Barbosa Cardoso** que, assumindo, designou a mim, **Bernadete Venassi Ferreira**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos, li o edital de convocação publicado no dia 05 de fevereiro de 2021. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: **a)** eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente falou da necessidade da formação das chapas que iram concorrer à eleição, A seguir, o Presidente colocou em discursão, que foram acordados de ter chapa única, onde foi votado a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal por aclamação da maioria unanime, ficando da seguinte forma Foram assim eleitos e empossadas as seguintes pessoas, como membros do Conselho de Administração – **Diretor Presidente: HELEANDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 3764133-PC/PA e CPF n.º 754.147.592-00, residente e domiciliado na Avenida Sangapoita n.º 116, centro, município de Redenção (PA); **Diretora Administrativa: Willian Barbosa Cardoso**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 5784570-2ª-PC/PA e CPF n.º 942.407.952-49, residente e domiciliado na Rua estrela Dalva n.º 84, Setor Novo Horizonte, município de Redenção (PA), **Diretora de Secretária: Bernadete Venassi Ferreira**, brasileira, casada, assistente social, portadora da RG n.º 3061691-4ª-via-PC/PA e CPF n.º 591.422.862-04, residente e domiciliada na Rua Giovani Queiroz, s/n, capuava I, município de Redenção (PA); **Diretora Financeira: JOSILEIA LUCENA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da RG n.º 5943599-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 979.464.942-20, residente e domiciliada na Rua D , n.º 04, Quadra 57, lote 04, setor Primavera, CEP 68549-001, município de Redenção (PA); **CONSELHO FISCAL E SUPLENTES: 1º Fiscal: Antônio Ferreira Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n.º 1322667-PC/PA e CPF n.º 167.029.991-00, residente e domiciliado na Rua 2, n.º 248, setor Oeste, município de Redenção (PA); **2º Fiscal: Gessica Santiago Costa**, brasileira, solteira, secretaria, portadora da RG n.º 6888021-PC/PA e CPF n.º 041.678.352-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara n.º 20, setor Campos Altos, município de Redenção (PA); **1º Suplente: Gustavo Venassi Ferreira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG n.º 7008639-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 021.626.762-57, residente e domiciliado na Rua Jose Belo, s/n, setor Oeste, município de Redenção (PA); **2º Suplente: Lourrany Rodrigues Leandro**, brasileira, solteira, secretaria, portadora da RG n.º 5958195-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 048.140.242-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara, n.º 26, setor Campos Altos, município de Redenção (PA);. A seguir, o senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Presidente do Conselho de Administração, que foi eleito por aclamação, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o senhor Presidente, a assino, cuja assinatura de todos os presentes constam em lista anexa.

Josileia Lucena da Silva
ANTONIO FERREIRA NETO
Bernadete Venassi Ferreira - Lourrany Rodrigues Leandro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. JUACY R. DA SILVA FILHO

Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé que, a presente documentação (Requerimento), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número 11.648, folha 020, do Livro Protocolo A – e AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE, sob o número 07, no Registro número 576, folha 176 do Livro A - 3 – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM. Selos Ato Geral Série, H: nº. 013053862/016053863. Redenção - PA, 26 de fevereiro de 2.021.

OFICIAL:-

Bel. SÍLVIO BOTELHO DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

Sílvio Botelho de Almeida
Escrevente Autorizado
CPF: 374.215.572-53



REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS

FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

**MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DA
AMAZONIA - ISAM**

Diretoria Eleita em 23 de fevereiro de 2021.

REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS

FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

DIRETORIA:

Diretor Presidente: HELEANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 3764133-PC/PA e CPF n.º 754.147.592-00, residente e domiciliado na Avenida Sangapoita n.º 116, centro, município de Redenção (PA);

Diretor Administrativo: Willian Barbosa Cardoso, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG n.º 5784570-2ª-PC/PA e CPF n.º 942.407.952-49, residente e domiciliado na Rua estrela Dalva n.º 84, Setor Novo Horizonte, município de Redenção (PA);

Diretora Secretária: Bernadete Venassi Ferreira, brasileiro, casada, assistente social, portadora da RG n.º 3061691-4ª-via-PC/PA e CPF n.º 591.422.862-04, residente e domiciliada na Rua Giovani Queiroz, s/n, capuava I, município de Redenção (PA)

Diretora Financeira: JOSILEIA LUCENA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da RG n.º 5943599-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 979.464.942-20, residente e domiciliada na Rua D , n.º 04, Quadra 57, lote 04, setor Primavera, CEP 68549-001, município de Redenção (PA);

CONSELHO FISCAL:

EFETIVOS:

1º Fiscal: Antônio Ferreira Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n.º 1322667-PC/PA e CPF n.º 167.029.991-00, residente e domiciliado na Rua 2, n.º 248, setor Oeste, município de Redenção (PA);

2º Fiscal: Gessica Santiago Costa, brasileira, solteira, secretária, portadora da RG n.º 6888021-PC/PA e CPF n.º 041.678.352-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara n.º 20, setor Campos Altos, município de Redenção (PA);

1º Suplente: Gustavo Venassi Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG n.º 7008639-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 021.626.762-57, residente e domiciliado na Rua Jose Belo, s/n, setor Oeste, município de Redenção (PA).

2º Suplente: Lourrany Rodrigues Leandro, brasileira, solteira, secretária, portadora da RG n.º 5958195-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 048.140.242-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara, n.º 26, setor Campos Altos, município de Redenção (PA).



Heleandro Alves da Silva

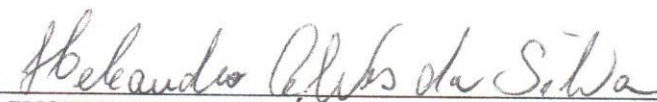
Silvio Roberto da Silva
Escritório Antônio
CPF: 374.215.5153
REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados do **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM**, representada por seu Diretor Presidente o Sr. Junior Costa Moura Ferreira, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG n.º 3798647-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 652.542.442-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges, n.º 09, Setor Capuava I, município de Redenção (PA), para reunião da Assembleia Geral, a realizar-se em sua sede, Rua Pedro Paulo Barcaui, s/nº, Setor Paraíso, CEP: 68545-000 município de Pau D'arco (PA), no dia 23 de fevereiro de 2021, às 15h30min, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 15h45min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição e Posse da nova Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal.

Redenção (PA), 05 de fevereiro de 2021



INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM
Presidente



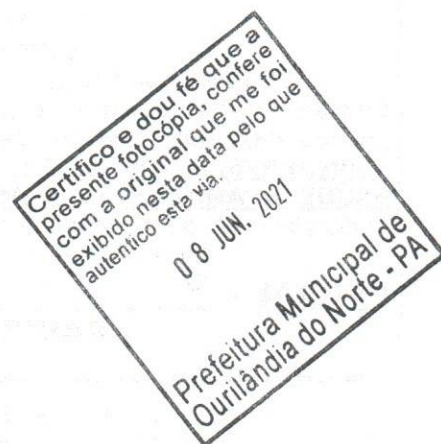
REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
Silvio Bello da Silva
Escritório
CPF: 374.215.612-00
FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA



**ILMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS,
COMARCA DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARA.**

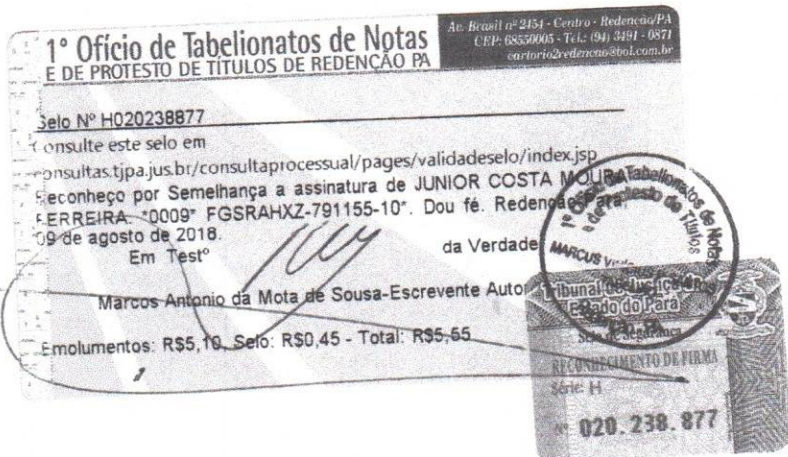
INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM, representada por seu Diretor Presidente o Sr. **Junior Costa Moura Ferreira**, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG n.º 3798647-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 652.542.442-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges, n.º 09, Setor Capuava I, município de Redenção (PA), junto a documentação exigida por Lei, vem requerer de V.S.ª que se digne mandar proceder o seu registro no Livro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de acordo com os termos e formas da Lei Federal em vigor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.



Redenção (PA), 08 de Agosto de 2018

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA – ISAM
Junior Costa Moura Ferreira
Diretor Presidente



Alexandre Lima Gomes
Advogado
OAB / PA 26 978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Nivaldo Pinto de Oliveira

Oficial Interino

Francisco Gomes Lázaro de Araújo

RG.3.299.132-SSP-GO - CIC 294.678.962-49

Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

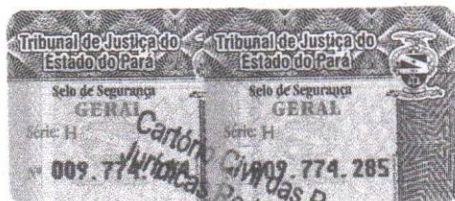
Certifico e dou fé, que a presente documentação (**Requerimento**), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número **10.706**, às folhas **200** do Livro Protocolo A - e **Registrado sob o número 576**, às folhas **176** do **Livro A-3** - de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM.**

Redenção - PA, 10 de agosto 2.018.

OFICIAL:-

FRANCISCO GOMES LÁZARO DE ARAÚJO

Escrevente Autorizado



**ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, POSSE DOS DIRIGENTES,
INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E APROVAÇÃO DA
DIRETORIA.**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que

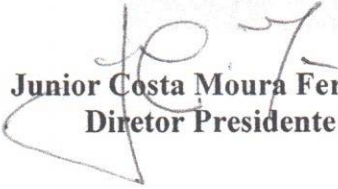
06 JUN. 2021

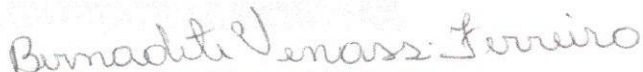
Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

Aos 15 dias do mês de Março de 2018, nesta cidade de Pau D'arco (PA), no seguinte endereço: Pedro Paulo Barcaui, s/nº, Setor Paraíso, CEP: 68545-000 município de Pau D'arco (PA), às 14h00min horas, reuniram-se os senhores e senhoras, com o fim de fundarem formalmente a **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM**, aprovarem seu estatuto, posse dos dirigentes, instalação do conselho de administração e aprovação da diretoria executiva e conselho fiscal. Dando início aos trabalhos, o Sr. **Junior Costa Moura Ferreira** pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado a Sra. **Margareth Ferreira Lima** que, assumindo, designou a mim, **Bernadete Venassi Ferreira**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação do senhor Presidente, li o edital de convocação publicado no dia 15 de Março de 2018, após, por solicitação do senhor Presidente, passei a ler o projeto do estatuto social. Na medida em que o mesmo ia sendo lido, o senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes. Determinou, a seguir, o senhor Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo apresentada, pelo senhor **Junior Costa Moura Ferreira** uma chapa que, posta em votação foi aprovada pela maioria por aclamação. Foram assim eleitas e empossadas as seguintes pessoas, como membros do Conselho de Administração – **Diretor Presidente: Junior Costa Moura Ferreira**, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG n.º 3798647-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 652.542.442-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges, n.º 09, Setor Capuava I, município de Redenção (PA); **Diretora Administrativa: Cintia Martins Almeida**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da RG n.º 4894500-PC/PA e CPF n.º 934.533.292-87, residente e domiciliada na Rua 2, s/n.º, Setor Oeste, município de Redenção (PA), **Diretora de Secretária: Bernadete Venassi Ferreira**, brasileiro, casada, assistente social, portadora da RG n.º 3061691-4ªvia-PC/PA e CPF n.º 591.422.862-04, residente e domiciliada na Rua Giovani Queiroz, s/n, capuava I, município de Redenção (PA); **Diretora Financeira: Margareth Ferreira Lima**, brasileira, casada, assistente social, portadora da RG n.º 4045274-3ªvia-PC/PA e CPF n.º 713.665.982-53, residente e domiciliada na Rua Amador Alves Pereira, 45, Buriti I, município de Redenção (PA); **CONSELHO FISCAL E SUPLENTES: 1º Fiscal: Creuza Costa de Moura**, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da RG n.º 267246-SSP/GO e CPF n.º 110.210.632-15, residente e domiciliada na Rua Diogo Mourão, 888, centro município de Conceição do Araguaia (PA); **2º Fiscal: Valdivino Rosa Antunes**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG n.º 221062-SSP/GO e CPF/MF n.º 039.758.351-68, residente e domiciliado na Chácara Vila Feliz, s/n, município de Conceição do Araguaia (PA); **3º Fiscal: Antônio Ferreira Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n.º 1322667-PC/PA e CPF n.º 167.029.991-00, residente e domiciliado na Rua 2, n.º 248, setor Oeste, município de Redenção (PA); **1º Suplente: Gustavo Venassi Ferreira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG n.º 7008639-2ªvia-PC/PA e CPF n.º 021.626.762-57, residente e domiciliado na Rua Jose Belo, s/n, setor Oeste, município de Redenção (PA); **2º Suplente: Valdivino Rosa Antunes**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG n.º 221062-SSP/GO e CPF/MF n.º 039.758.351-68, residente e domiciliado na Chácara Vila Feliz, s/n, município de Conceição do Araguaia (PA); **3º Suplente: Gessica Santiago Costa**, brasileira, solteira, secretaria, portadora da RG n.º 6888021-PC/PA e CPF n.º 041.678.352-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara n.º 20, setor Campos Altos, município de Redenção (PA). A seguir,

o senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Presidente do Conselho de Administração, que foi eleito por aclamação, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o senhor Presidente, a assino, cuja assinatura de todos os presentes constam em lista anexa.

Redenção/PA, 15 de Março de 2.018


Junior Costa Moura Ferreira
Diretor Presidente


Bernadete Venassi Ferreira
Diretora de Secretária


Alexandre Lima Gomes
Advogado
OAB / PA 26 978

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA


Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Nivaldo Pinto de Oliveira

Oficial Interino

Francisco Gomes Lázaro de Araújo

RG.3.299.132-SSP-GO – CIC 294.678.962-49

Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé, que a presente documentação (**Requerimento**), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número **10.706**, às folhas **200** do Livro Protocolo A - e **Registrado sob o número 576**, às folhas **176** do **Livro A-3** - de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM.**

Redenção - PA, 10 de agosto 2.018.

OFICIAL:- _____

FRANCISCO GOMES LÁZARO DE ARAÚJO

Escrevente Autorizado

Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

**MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DA
AMAZONIA - ISAM**

Diretoria Eleita em 15 de Março de 2.018.

DIRETORIA:

Diretor Presidente: Junior Costa Moura Ferreira, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG n.º 3798647-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 652.542.442-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges, n.º 09, Setor Capuava I, município de Redenção (PA);

Diretora Administrativa: Cintia Martins Almeida, brasileira, solteira, autônoma, portadora da RG n.º 4894500-PC/PA e CPF n.º 934.533.292-87, residente e domiciliada na Rua 2, s/n.º, Setor Oeste, município de Redenção (PA);

Diretora Secretária: Bernadete Venassi Ferreira, brasileiro, casada, assistente social, portadora da RG n.º 3061691-4ª-via-PC/PA e CPF n.º 591.422.862-04, residente e domiciliada na Rua Giovani Queiroz, s/n, capuava I, município de Redenção (PA)

Diretora Financeira: Margareth Ferreira Lima, brasileira, casada, assistente social, portadora da RG n.º 4045274-3ª-via-PC/PA e CPF n.º 713.665.982-53, residente e domiciliada na Rua Amador Alves Pereira, 45, Buriti I, município de Redenção (PA).

CONSELHO FISCAL:

EFETIVOS:

1º Fiscal: Creuza Costa de Moura, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da RG n.º 267246-SSP/GO e CPF n.º 110.210.632-15, residente e domiciliada na Rua Diogo Mourão, 888, centro município de Conceição do Araguaia (PA);

2º Fiscal: Valdivino Rosa Antunes, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG n.º 221062-SSP/GO e CPF/MF n.º 039.758.351-68, residente e domiciliado na Chácara Vila Feliz, s/n, município de Conceição do Araguaia (PA);

3º Fiscal: Antônio Ferreira Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n.º 1322667-PC/PA e CPF n.º 167.029.991-00, residente e domiciliado na Rua 2, n.º 248, setor Oeste, município de Redenção (PA).

1º Suplente: Gustavo Venassi Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG n.º 7008639-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 021.626.762-57, residente e domiciliado na Rua Jose Belo, s/n, setor Oeste, município de Redenção (PA).

2º Suplente: Lourrany Rodrigues Leandro, brasileira, solteira, secretária, portadora da RG n.º 5958195-2ª-via-PC/PA e CPF n.º 048.140.242-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara, n.º 26, setor Campos Altos, município de Redenção (PA).

3º Suplente: Gessica Santiago Costa, brasileira, solteira, secretária, portadora da RG n.º 6888021-PC/PA e CPF n.º 041.678.352-07, residente e domiciliada na Rua Guarapara n.º 20, setor Campos Altos, município de Redenção (PA).

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará

Alexandre Lima Gomes
Advogado
OAB / PA 26 978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Nivaldo Pinto de Oliveira

Oficial Interino

Francisco Gomes Lázaro de Araújo

RG.3.299.132-SSP-GO - CIC 294.678.962-49

Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé, que a presente documentação (**Requerimento**), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número **10.706**, às folhas **200** do Livro Protocolo A - e **Registrado sob o número 576**, às folhas **176** do **Livro A-3** - de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM.**-

Redenção - PA, 10 de agosto 2.018.

OFICIAL:- _____

FRANCISCO GOMES LÁZARO DE ARAÚJO

Escrevente Autorizado

Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

**RELAÇÃO DOS MEMBROS E FUNDADORES DO INSTITUTO DE SAÚDE DA
AMAZONIA - ISAM – MUNICIPIO PAU D'ARCO-PARÁ.**

Fundada em 15 de Março de 2.018

1.	Junior Costa Moura Ferreira, brasileiro, casado, autônomo
2.	Cintia Martins Almeida, brasileira, solteira, autônoma
3.	Bernadete Venassi Ferreira, brasileiro, casada, assistente social
4.	Margareth Ferreira Lima, brasileira, casada, assistente social
5.	Creuza Costa de Moura, brasileira, divorciada, agropecuarista
6.	Valdivino Rosa Antunes, brasileiro, viúvo, aposentado
7.	Antônio Ferreira Neto, brasileiro, casado, empresário
8.	Gustavo Venassi Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante
9.	Lourrany Rodrigues Leandro, brasileira, solteira, secretaria
10.	Gessica Santiago Costa, brasileira, solteira, secretaria

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará

Alexandre Lima Gomes
Advogado
OAB / PA 26 978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Nivaldo Pinto de Oliveira
Oficial Interino
Francisco Gomes Lázaro de Araújo
RG.3.299.132-SSP-GO – CIC 294.678.962-49
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé, que a presente documentação (**Requerimento**), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número **10.706**, às folhas **200** do Livro Protocolo A - e **Registrado sob o número 576**, às folhas **176** do **Livro A-3** - de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM.**
Redenção - PA, 10 de agosto 2.018.

OFICIAL:- _____

FRANCISCO GOMES LAZARO DE ARAÚJO
Escrevente Autorizado

Cartório Civil das Pessoas
Jurídicas Redenção - Pará

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176900056

NOME
HELEANDRO ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3764133 PG/PA

CPF
754.147.592-00

DATA NASCIMENTO
13/08/1981

FILIAÇÃO
JOAO MARTINS DA SILVA
FILHO
INELIA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05125935293

VALIDADE
03/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
20/01/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Heleandro Alves da Silva

DATA EMISSÃO
03/03/2021

LOCAL
REDENÇÃO, PA

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Vinícius P. Santos

91418355869
PA282993444

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176900056

1º Ofício de Tabelionatos de Notas
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA

Ar. Brasil nº 2451 - Centro - Redenção/PA
CEP: 68550005 - Tel.: (94) 3491 - 0871
cartorio2redencao@bol.com.br

Selo Nº 1001195384

Consulte este selo em
consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi
apresentado. Dou fé. *0010*(IRS)G4FXi6ZZ-398880-93*****
Redenção-PA, 04 de junho de 2021.

Iraildes Rodrigues Sousa-Escrevente Juramentada
Emolumentos: R\$5,80, FRC: R\$0,15, Selo: R\$0,85 - Total: R\$6,85

Cartório de Notas e de
Protesto de Redenção-PA
Iraildes Rodrigues Sousa
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 001.195.384

Marcos Vinícius P. Santos
Redenção-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 01ª REGIÃO/PA

NOME: BERNADETE VENASSI FERREIRA
REGISTRO Nº: 9506
VIA: 01

CPF: 591.422.862-04
RG: 3061691-SSP-PA

NASCIDO(A): 30/05/1977

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

FILIAÇÃO: NEIVA FACIONE VENASSI E BERNARDO TROIAN VENASSI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURAL DE: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

DATA DA INSCRIÇÃO: 17/10/2017
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: BELÉM-PA, 19/11/2018

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE CRESS
MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TÍTULO PÚBLICA (ART. 17 DA LEI Nº 8.662/93 E LEI Nº 6.206/75).

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos DE REDENÇÃO PA

Selo Nº 1001195383

Consulte este selo em consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. 0010 (IRS)G5CCX8VL-398887-12

Redenção-PA, 04 de junho de 2021.

Iraildes Rodrigues Sousa-Escrevente Juramentada

Emolumentos: R\$5,80, FRC: R\$0,15, Selo: R\$0,85 - Total: R\$6,75

Cartório de Notas e de Protesto de Redenção-PA
Iraildes Rodrigues Sousa
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 001.195.383

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM
CNPJ: 31.297.342/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:47 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **27/11/2021**.

Código de controle da certidão: **5668.46FC.DC00.F435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.297.342/0001-49

Razão Social: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA ISAM

Endereço: R PEDRO PAULO BARCAUI SN / PARAISO / PAU D'ARCO / PA / 68545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada **encontra-se em situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a **22/08/2021**

Certificação Número: 2021042504374406548573

Informação obtida em 31/05/2021 15:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARÁ
POVO UNIDO GOVERNA.

AVENIDA BOA SORTE, 088 - SETOR PARAÍSO - PAU D.ARCO

CNPJ: 34.671.016/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código

000000228

Data Abertura

10/08/2018

Situação

01 - Ativo

Razão Social

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM

CPF/CNPJ

31.297.342/0001-49

Nome Fantasia

ISAM

Inscrição Municipal

29242

Logradouro

RUA DR. PEDRO PAULO BARCAUI

Número

S/N

Complemento

Bairro

PARAISO

Cep

68545000

Cidade

PAU D.ARCO

UF

PA

Atividade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.paudarco.pa.gov.br/>

Emitida às 10:39:52 do dia 25/05/2021

Válida até 24/06/2021

Código de Controle da Certidão/Número B1FD9B4987A2F7DB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 2620 CNPJ 31.297.342/0001-49 Inscrição 07/01/2019 Validade 07/01/2022

Razão Social INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM Nome Fantasia INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA

Endereço AV. PEDRO PAULO BARCAUÍ, S/N - PARAISO Município / UF PAU D'ARCO/PA CEP 68545-000

Responsável Técnico 10156 - RODRIGO ARAUJO PRUDENTE FREIRE Classificação ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 07/01/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. c398a641f8705a0907b5b9b03648db81221cd0ce
Emitida eletronicamente via internet em 27/04/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PA:
<http://www.cremepa.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM**, nome fantasia **Instituto de Saúde da Amazônia**, registro nº **2620**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AV. PEDRO PAULO BARCAUÍ, S/N - PARAISO**, na cidade de **PAU D'ARCO/PA**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **RODRIGO ARAUJO PRUDENTE FREIRE**, inscrito com o CRM nº **10156**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **a76bda951f8571bbec679464f8aab9862b3aa867**

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PA**:
<http://www.cremepa.org.br/>

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'Q' estilizada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.297.342/0001-49

Certidão nº: 17153338/2021

Expedição: 31/05/2021, às 15:37:59

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.297.342/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

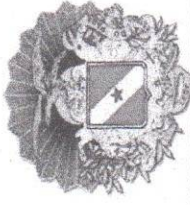
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um símbolo abstrato formado por uma única linha contínua.



PAU D'ARCO
O POVO UNIDO GOVERNA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D' ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. 08/ DVS / SMPD

2021

NOME DO ESTABELECIMENTO: ISAM

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA ISAM

CNPJ: 31.297.342/0001-49

ENDEREÇO: DR PEDRO PAULO BARCAUI

BAIRRO: PARAISO

CIDADE: PAU D'ARCO

UF: PA

CEP: 68545-000

ATIVIDADE PRINCIPAL: 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.



PAU D'ARCO, 14 JANEIRO 2021.

Aline Nunes da Silva
ALINE NUNES DA SILVA

DIRETORA DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE/VISA

Cleudson F. Chaves

CLEIDSON F. CHAVES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário de Saúde

Decreto: 019/2021 - GPV/PP
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

OBS. A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PARÁ

Departamento de Tributos.

CNPJ: 34671016000148

AVENIDA BOA SORTE, Nº 088 - SETOR PARAÍSO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000228

Nº da Inscrição

29242

Nº do Alvará

7/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM

CPF/CNPJ: 31297342000149

RG/Insc

Nome Fant.: ISAM

Endereço

Logradouro: DR. PEDRO PAULO BARCAUI

Número: S/N

Complemento:

CEP: 68545000

Bairro: PARAISO

Cidade: PAU D.ARCO

Estado: PA

Atividade Principal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Código

80.00

Data de Abertura

10/08/2018

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

05.00

Divisão de Tributação

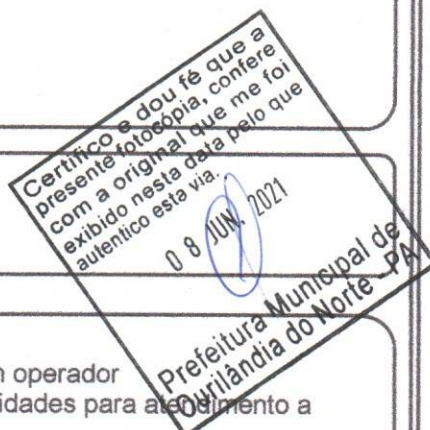
ORGÃO EXPEDIDOR

Responsável

Marcos Severiano Soares

Secretário Municipal de Administração
Decreto: 017/2021 - GPM/PD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM

CPF/CNPJ: 31.297.342/0001-49

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:21:19 do dia 04/06/2021 , com validade até o dia 04/07/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: va3GIM9yJ5zYj9mpdX7w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2021 às 18:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.297.342/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B5.5348.785C.0072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA-ISAM
CPF / CNPJ: 31.297.342/0001-49

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2021 18:16:21
Data da última atualização: 31/05/2021 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA-ISAM

CPF / CNPJ: 31.297.342/0001-49

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2021 18:16:15

Data da última atualização: 31/05/2021 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

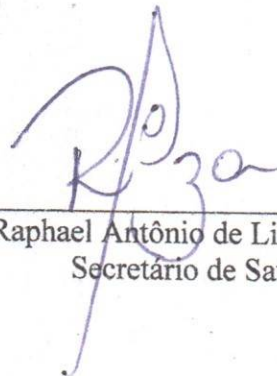
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria de Saúde de São Felix do Xingu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 14.051.642/0001-24, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução conforme **CONTRATO 20210014 IN 008/2019CH02**, que a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM**, inscrita no CNPJ n.º 31.297.342/0001-49, estabelecida na Avenida Pedro Paulo Barçauí, s/n, setor Paraíso, município de Pau D'arco (PA), representado neste ato por seu Diretor Heleandro Alves da Silva, **tendo como objeto:**

- Item: 0001 – Médico Ultrassonografista
- Item: 0002 – Médico Cirurgião Geral
- Item: 0003 – Médico Ortopedista
- Item: 0004 – Médico Auditor
- Item: 0005 – Médico Ginecologista Obstetra
- Item: 0006 - Médico Clínico Geral em Atendimento a Saúde da família
- Item: 0007 – Médico Clínico Geral em Atendimento a Saúde Mental
- Item: 0008 – Médico Cardiologista
- Item: 0009 – Médico Endocrinologista
- Item: 0010 – Médico Pediatra
- Item: 0011 – Médico Psiquiatra
- Item: 0012 – Médico Urologista
- Item: 0013 – Médico Nefrologista
- Item: 0014 – Médico Clínico Geral
- Item: 0015 – Médico Oftalmologista
- Item: 0016 – Médico Dermatologista

Registramos que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Felix (PA)., 09 de março de 2021


Raphael Antônio de Lima Souza
Secretário de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA – ISAM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.297.342/0001-89, **estabelecida na Rua Pedro Paulo Barcauí, s/n, bairro Paraíso, na cidade de PAU D'ARCO, Estado do Pará**, prestou serviços à MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI, CNPJ 28.892.298/0001-00, com sede na Av. Alceu Veroneze, n. 10, Alto Paraná, representado neste ato pelo Sr. HEALANDRO ALVES DA SILVA, proprietário, detém qualificação técnica para:

- PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS,
- CLINICO GERAL P/ ATENDIMENTO NO CAPS,
- MÉDICO AUDITOR,
- MÉDICO CARDIOLOGISTA,
- MÉDICO CIRURGIÃO GERAL,
- MÉDICO DERMATOLOGISTA,
- MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA,
- MÉDICO GINECOLOGISTA e OBSTETRA,
- MÉDICO OFTALMOLOGISTA,
- MÉDICO ORTOPEDISTA,
- MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA,
- MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA,
- MÉDICO PEDIATRA,
- MÉDICO PSIQUIATRA,
- MÉDICO UROLOGISTA,



Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Redenção-PA, 25 de Junho de 2020


HELANDRO ALVES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM, CNPJ 31.297.342/0001-49, residente em NÃO INFORMADO, **NADA CONSTA** na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 26 março, 2021

EDIVALDO ALVES DE SOUZA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO
COMARCA DE REDENÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2021 09:51:19

CONTROLE: 03260908094655

Válida até 24/06/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (edivaldo.souza)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Livro Diário

Folha: 1

Nome da Empresa: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM

Ramo:

Endereço: RUA PEDRO PAULO BARCAUI , S/N, S/Nº

Complemento:

Bairro: PARAISO

Municipio: PAU D'ARCO

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 31.297.342/0001-49

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: Data registro: 10/08/2018

Inscrição Municipal.....:

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

PAU D'ARCO, 28/01/2021

HELEANDRO ALVES DA

SILVA:75414759200

HELEANDRO ALVES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 754.147.592-00

MARCIA KAMILA

FERNANDES DE

SOUA:94672210200

MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA

Reg. no CRC - PA sob o No. 019786/O-7

CPF: 946.722.102-00

Associação de forma digital por: MARCIA KAME AFFRANDESE DE
SILVA Nº 94672710700
Tribunal: 001, col: P-001, nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil,
CNPJ: 07.093.913/0001-90, end: BR-040, s/n, JARDIM ARARAÚJA, CEP: 71.478-900, Brasília,
DF, MARCIA KAME AFFRANDESE DE SOUZA Nº 94672710700
Data: 2011-02-03 12:45:45 -03'00'

Silvio Basso de Almeida
Escritor de Autorização
CPF: 374.215.572-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. JUACY R. DA SILVA FILHO

Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé que, a presente documentação (Requerimento), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número 11.627, folha 019, do Livro Protocolo A - e AVERBAÇÃO DO BALANÇO DO PERÍODO DE 01/JANEIRO a 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FL.01/17 - LV 03, sob o número 06, no Registro número 576, folha 173 do Livro A - 3 - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, Selos Ato Geral Série, H: nº. 013031506/013031507.

Redenção - PA, 03 de fevereiro de 2.021.

OFICIAL:-

Bel. SILVIO BOTELHO DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

Silvio Botelho de Almeida
Escrevente Autorizado
CPF: 374.215.572-53

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
08 JUN. 2021
Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS

FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

Livro Diário

Folha: 17

Nome da Empresa: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM

Ramo

Endereço: RUA PEDRO PAULO BARCAUI, S/N, S/Nº

Complemento:

Bairro: PARAISO

Municipio: PAU D'ARCO

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 31.297.342/0001-49

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: Data registro: 10/08/2018

Inscrição Municipal.....:

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

08 JUN. 2021

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

PAU D'ARCO, 28/01/2021

HELEANDRO ALVES DA
SILVA:75414759200

Resumo de Francisco de Paula PEREIRA BRANCO ALVES DA SILVA 7541759280
 27.08.2021, 04h19:27, acesso realizado da Internet Federal do Brasil-UFPE, com/ID
 =C7: A5, com/ID BRANCO ALVES, com/7541759280:145, com/PEREIRA BRANCO ALVES DA
 SILVA 7541759280
 27.08.2021 02:05:12-53:46-03700

HELEANDRO ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 754.147.592-00

MARCIA KAMILA FERNANDES
DE SOUSA:94672210200

Assessoria de Imagem digital por MARCIA KAMLA FERREIRAS DE
SILVA: 94672210700
DPE: e-BR, e-CP, Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-
RFB, ou=FBF e-CPF A1, ou=M BRANCO, ou=21438350000104,
ou=MARCIA KAMLA FERNANDES DE SILVA: 94672210700
mailto:2021.02.03.17.50.28-03007

MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA
Reg. no CRC - PA sob o No. 019786/O-7
CPE: 946.722.102-00

Silvio Botelho de Almeida
Escritor Autorizado
CPF: 374.215.572-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. JUACY R. DA SILVA FILHO

Oficial Registrador

**SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ**

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé que, a presente documentação (Requerimento), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número 11.627, folha 019, do Livro Protocolo A - e VERBAÇÃO DO BALANÇO DO PERÍODO DE 01/JANEIRO a 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FL.01/17 - LV 03, sob o número 06, no Registro número 576, folha 173 do Livro A - 3 - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM. Selos Ato Geral Série, H: n°. 013031506/013031507.

Redenção - PA, 03 de fevereiro de 2.021.

OFICIAL:-

Bel. SÍLVIO BOTELHO DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

Sílvio Botelho de Almeida
Escrevente Autorizado
CPF: 374.215.572-53



**REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS**

FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	287.490,22D
ATIVO CIRCULANTE	287.490,22D
DISPONÍVEL	287.490,22D
CAIXA	287.490,22D
CAIXA GERAL	287.490,22D
PASSIVO	287.490,22C
PASSIVO CIRCULANTE	75.906,65C
FORNECEDORES	34.256,88C
FORNECEDORES	34.256,88C
SERVIÇOS MEDICOS	34.256,88C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.850,25C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	38.850,25C
ISS A RECOLHER	5.375,00C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	20.209,50C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.342,00C
PIS A RECOLHER	698,75C
COFINS A RECOLHER	3.225,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.799,52C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	589,52C
ENERGIA A PAGAR	589,52C
HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.045,00C
HONORARIOS A PAGAR	1.045,00C
INTERNET	120,00C
INTERNET A PAGAR	120,00C
ALUGUEIS E LOCAÇÃO A PAGAR	1.045,00C
ALUGUEIS A PAGAR	1.045,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	211.583,57C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.583,57C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.583,57C
LUCROS ACUMULADOS	161.583,57C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 287.490,22 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)

AU D'ARCO, 28 de Janeiro de 2021
IELEANDRO ALVES DA
ILVA:75414759200
ELEANDRO ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
PF: 754.147.592-00

Assinada de forma digital por IELEANDRO ALVES DA SILVA
CPF: 754.147.592-00
Assinada de forma digital por MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA
CPF: 946.722.102-00
Data: 2021.01.28 14:56:40

MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA
Reg. no CRC - PA sob o No. 019786/O-7
CPF: 946.722.102-00

Assinada de forma digital por MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA
CPF: 946.722.102-00
Assinada de forma digital por IELEANDRO ALVES DA SILVA
CPF: 754.147.592-00
Data: 2021.01.28 14:56:40

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
08 JUN. 2021
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Empresa: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM
V.P.J.: 31.297.342/0001-49
Endereço: RUA PEDRO PAULO BARCAUI, S/N, PARAISO, PAU D'ARCO/PA, CEP 68545-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0015
Número Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	703.125,00	<u>703.125,00</u>
DUÇÕES		
(-) ISS	(35.156,25)	
(-) COFINS	(22.893,75)	
(-) PIS	(4.570,34)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(20.250,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(38.604,50)	<u>(121.474,84)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>581.650,16</u>
RECEITA DE TERCEIROS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(484.536,88)	<u>(484.536,88)</u>
RECEITA BRUTA		<u>97.113,28</u>
ESPESAS OPERACIONAIS		<u>(33.986,68)</u>
ESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.986,68)	<u>(33.986,68)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>63.126,60</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>63.126,60</u>
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		<u>63.126,60</u>

AU D'ARCO, 28 de Janeiro de 2021

HELEANDRO ALVES DA
 SILVA:75414759200

Assinado eletronicamente por HELEANDRO ALVES DA SILVA em 28/01/2021 às 14:56:31. O documento foi assinado digitalmente por HELEANDRO ALVES DA SILVA em 28/01/2021 às 14:56:31. O documento foi assinado digitalmente por HELEANDRO ALVES DA SILVA em 28/01/2021 às 14:56:31. O documento foi assinado digitalmente por HELEANDRO ALVES DA SILVA em 28/01/2021 às 14:56:31.

HELEANDRO ALVES DA SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 754.147.592-00

MARCIA KAMILA
 FERNANDES DE
 SOUSA:94672210200

Assinado eletronicamente por MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA em 28/01/2021 às 14:56:31. O documento foi assinado digitalmente por MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA em 28/01/2021 às 14:56:31. O documento foi assinado digitalmente por MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA em 28/01/2021 às 14:56:31. O documento foi assinado digitalmente por MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA em 28/01/2021 às 14:56:31.

MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA
 Reg. no CRC - PA sob o No. 019786/O-7
 CPF: 946.722.102-00

Certifico e dou fé que a
 presente fotocópia, confere
 com a original que me foi
 exibido nesta data pelo que
 autentico esta via.
 08 JUN. 2021
 Prefeitura Municipal de
 Ourilândia do Norte - PA

EMPRESA: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM

CNPJ: 31.297.342/0001-49

Endereço: Rua Pedro Paulo Barcaui, S/N, PARAISO, CEP 68.545-000, PAU D' ARCO - PA

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 16

Livro: 03

BALANÇO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizado em
L.Prazo / Passivo Circulante + Exigível em L.Prazo

287.490,22

75.906,65

Solvência Geral

Ativo Total

287.490,22

Passivo Circulante+ Exigível ao Longo Prazo

75.906,65

3,79

Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante

287.490,22

75.906,65

3,79

HELEANDRO ALVES DA
SILVA:75414759200

HELEANDRO ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 754.147.592-00

Assinado de forma digital por HELEANDRO ALVES DA SILVA
SERVA:75414759200
Data: 2021.02.02 14:54:45 -03'00'

MARCIA KAMILA FERNANDES
DE SOUSA:94672210200

MARCIA KAMILA FERNANDES DE SOUSA
Reg. no CRC - PA sob o No. 019786/O-7
CPF: 976.722-102-00

Assinado de forma digital por MARCIA KAMILA FERNANDES DE
SOUSA:94672210200
Data: 2021.02.02 14:54:45 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. JUACY R. DA SILVA FILHO

Oficial Registrador

**SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ**

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 23 de Setembro de 1.986)

Certifico e dou fé que, a presente documentação (Requerimento), na forma da Lei, foi protocolizado sob o número 11.627, folha 019, do Livro Protocolo A - e AVERBAÇÃO DO BALANÇO DO PERÍODO DE 01/JANEIRO a 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FL.02/16 - LV 03, sob o número 06, no Registro número 576, folha 173 do Livro A - 3 - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM. Selos Ato Geral Série, H: nº. 013031506/013031507.

Redenção - PA, 03 de fevereiro de 2.021.

OFICIAL:-

**Bel. SÍLVIO BOTELHO DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado**

Silvio Botelho de Almeida
Escrevente Autorizado
CPF: 374.215.572-53

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
08 JUN. 2021
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

**REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS**

**FONE: (94) 99183-4807
REDENÇÃO-PA**



AO
MUNICÍPIO OURILÂNDIA DO NORTE - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA 00003/2021-SMS

Empresa: Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM
CNPJ: 31.297.342/0001-49
Endereço: Rua Oito, s/n, Paraíso, Pau D'arco, CEP 68545000
Telefone: (94) 991637793
E-mail: institutoisampa@gmail.com
Banco: Bradesco
Agência: 620
Conta: 43997-5

O Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM, por meio do seu presidente administrador: Heleandro Alves da Silva, CPF nº 754.147.592-00, para fins de participação do **CHAMADA PÚBLICA 00003/2021-SMS**, vem manifestar aceitação quanto aos valores levantados pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os Envelopes 1 e 2, com as seguintes documentações;

ENVELOPE 1

- 4.3.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.3.1.2. Contrato ou Estatuto Social, devidamente registrado e alterações posteriores, se houver;
- 4.3.1.3. Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela Instituição;
- 4.3.1.4. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedido pelo Ministério da Fazenda;
- 4.3.1.5. Certidão Negativa de FGTS;
- 4.3.1.6. Certidão Negativa de Tributos Municipais ou declaração de sua isenção;
- 4.3.1.7. Certificado de Registro da Instituição no Conselho Regional de Medicina;
- 4.3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho/2011;
- 4.3.1.09. Alvará de Licença, Localização e Funcionamento;
- 4.3.1.10. Certidão de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- 4.3.1.11. Comprovante/Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
- 4.3.1.12. Comprovante/Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA;
- 4.3.1.13. 1 Atestado de Capacidade Técnica;
- 4.3.1.14. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, ou de entregas patrimoniais, expedida no domicílio da pessoa física.
- 4.3.1.15. Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei (Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002 – Arts. 1.179, 1.180 e 1.181

Handwritten signature and date: 01/10/2021

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem	Nome	Especialidade	CRM	CPF
1	Ávila Fagundes Lima	Clínica Geral	12193/PA	018.048.931-37
2	Flavielle Fagundes de Lima	Clínica Geral	11927/PA	912.933.951-29
3	Isabelly dos Santos Moreira	Clínica Geral	26415/DF	011.627.982-62
4	Sanniuery Soares Barbosa	Clínica Geral	13520/PA	013.569.591-06
5	Sibelle Carvelli	Clínica Geral	13655/PA	860.603.171-20
6	Wender Moreira de Oliveira	Clinica Geral	13655/PA	860.603.171-20

1	Gilvaney Alves Pereira	Ortopedia/Traumatologia	8425/PA	428.344.732-34
2	João Marcelo Floriano	Ortopedia/Traumatologia	12090/PA	220.688.408-98
3	Leylla Klyffya Lopes Leão	Pediatria	14843/PA	720.325.542-68
4	George Miguel do Nascimento	Pediatria	13369/PA	871.455.372-49
5	Rodrigo Arantes de Assis	Ginecologia/Obstetrícia	9074/PA	041.087.226-12
6	Adriana de Oliveira Machado Brás	Ginecologia/Obstetrícia	9516/PA	648.263.921-8
7	Thales Steffeson Santos Santana	Cirurgia Geral	12182/PA	872.744.772-34
8	Fabício Vieira Ribeiro	Cirurgia Geral	8927/PA	982.414.866-34
9	Marilda Alves Moreira	Reumatologia	3070/PA	565.632.211-49
10	Edson Portela Silva	Ultrassonografia	8798/PA	977.425.116-49
11	Sibelle Carvelli	Ultrassonografia	13655/PA	860.603.171-20
12	Vinícius Moura Machado	Ultrassonografia	9092/PA	509.262.252-00
13	Priscila Rocha Rodrigues Elache Coelho	Dermatologia	15020/PA	317.166.088-13
14	Rodrigo Araújo Prudente Freire	Cardiologia	10156/PA	746.356.702-87
15	Luciana Meurer de Borba	Psiquiatria	15218/PA	009.915.190-19
16	William Martim Dresch	Psiquiatria	15219/PA	989.891.200-63
17	Marcelo de Carvalho Vidigal	Urologia	8303/PA	032.419.516-85

Pau D'Arco-PA, 04 de junho de 2021



Heleandro Alves da Silva
CPF 754.147.592-00
INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA
CNPJ: 31.297.342/0001-49



ANEXO II

CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO 00003/2021-SMS

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO FORMAL DE
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS**

Declaramos, para todos os fins, que manteremos em nosso quadro permanente, a partir da data de início efetivo da prestação dos serviços, o (s) profissional (is) contratado (s) e que, em caso de dispensa, o substituiremos por profissional do mesmo nível e com qualificação compatível, sempre com a anuência prévia da Secretaria Municipal de Saúde de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, conforme § 10 do Art. 30 da Lei 8.666/93.

Pau D'Arco-PA, 04 de junho de 2021



Heleandro Alves da Silva
CPF 754.147.592-00
INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA
CNPJ: 31.297.342/0001-49



ANEXO III

CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 00003/2021-SMS

COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE
RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

A Credenciada declara que os recursos humanos de trabalhadores em saúde, nas especialidades constantes na planilha inserida no contrato, localizado no ANEXO I do edital de Chamada Pública para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde aos Usuários do SUS n° **00003/2021-SMS**, necessários à prestação dos serviços objeto do credenciamento, estarão disponíveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da assinatura do Contrato, para início efetivo da prestação dos serviços.

Pau D'Arco-PA, 04 de junho de 2021



Heleandro Alves da Silva
CPF 754.147.592-00
INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA
CNPJ: 31.297.342/0001-49



ANEXO IV

CHAMADA PUBLICA PARÁ CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021-SMS

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaramos que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste item, quais sejam:

1. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Não se encontra sob processo de falência ou concordata;
3. Não está impedida de transacionar com a administração pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta;
4. Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
5. Não possui débitos com os órgãos da Administração direta ou indireta do Município;
6. Que os seus sócios não estão ocupando cargo, emprego ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 8.080/90;
7. Que não está em curso procedimentos de execução que poderão acarretar futura constrição judicial e responsabilidade patrimonial relevante, assim considerada aquela que ocasionar condenação ao pagamento de importância superior a um décimo do capital social, e também que não foi contratada operação financeira que implique em endividamento nas mesmas proporções. Por ser verdade, firmamos o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Pau D'Arco-PA, 04 de junho de 2021



Heleandro Alves da Silva

CPF 754.147.592-00

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA

CNPJ: 31.297.342/0001-49



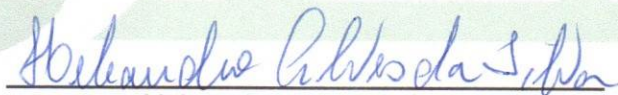
ANEXO V

CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021-SMS

DECLARAÇÃO – FGTS

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA-ISAM, CNPJ 31.297.342/0001-49, com sede na RUA PEDRO PAULO BARCAUI S/N, PARAISO, Pau D'Arco-PA, CEP 68545-000, por seu representante legal HELEANDRO ALVES DA SILVA, residente na RUA EVANGELIZADORA NEUZA BORACHINI DOURADO N 116, CENTRO, Redenção do Pará-PA, CEP 68553-200, portador do CPF 754.147.592-00, que está subscreve, DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde aos Usuários do SUS nº **00003/2021-SMS**, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de OURILÂNDIA DO NORTE que, desde a sua constituição, não teve qualquer empregado no seu quadro, sem o devido recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, até esta data. Declara, por fim, estar ciente e de acordo que, constatada a falsidade da presente declaração, a qualquer tempo, a concorrente estará sujeita à desqualificação sumária da licitação ou à revogação do termo de permissão que dela tiver se originado, sem direito a qualquer indenização, e sem prejuízo da responsabilidade criminal dos signatários e das demais previstas em lei.

Pau D'Arco-PA, 04 de junho de 2021



Heleandro Alves da Silva
CPF 754.147.592-00
INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA
CNPJ: 31.297.342/0001-49



ANEXO VI

CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO 00003/2021-SMS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE REMUNERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA-ISAM, CNPJ 31.297.342/0001-49, com sede na RUA PEDRO PAULO BARCAUI S/N, PARAISO, Pau D'Arco-PA, CEP 68545-000, por seu representante legal HELEANDRO ALVES DA SILVA, residente na RUA EVANGELIZADORA NEUZA BORACHINI DOURADO N 116, CENTRO, Redenção do Pará-PA, CEP 68553-200, portador do CPF 754.147.592-00, que está subscreve, DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde aos Usuários do SUS nº **00003/2021-SMS**, promovida pela Secretaria Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE-PARPA:

- a) Conhecem e aceitam as condições de remuneração dos serviços, na conformidade da Tabela de Procedimentos, constante no item oito do edital e na minuta do contrato inserido no ANEXO I do edital nº 00003/2021-SMS de Chamada Pública para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde aos Usuários do SUS.
- b) Tem disponibilidade para prestar atendimento consoante às regras do Conselho Nacional de Saúde, obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais e seguindo as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pau D'Arco-PA, 04 de junho de 2021

Heleandro Alves da Silva
CPF 754.147.592-00

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA
CNPJ: 31.297.342/0001-49

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0003670 em 14/07/2014

Nome:

AVILA FAGUNDES LIMA

Filiação:

GILSON SIMÕES DE LIMA e JASIRA SOUSA DE LIMA
FAGUNDES

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

20/07/1989

Naturalidade:

Goiania-GO

Diplomado pela:

INSTITUTO TOCANTINENSE
PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA

Formado em:

03/07/2014

Identidade:

5034409

Órgão Expedidor:

SPTC-GO

CPF:

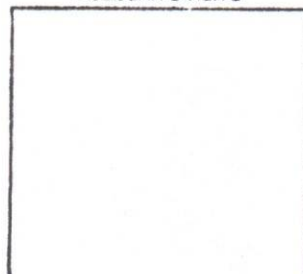
015 048 951-37

Fotografia tirada em

de de



POLEGAR DIREITO



3

Assinatura do Portador

Avila Fagundes Lima

4

5

Reconhecimento de firmas

Tocantins (TO),de.....de.....14

.....
PRESIDENTE

Dr. Tomé César Rabelo
Presidente do CRM-TO

.....
SECRETÁRIO

Dr. Jussara de Souza M. Oliveira
Secretária do CRM-TO

[Signature]



FAPAC

Faculdade Presidente Antônio Carlos

INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA.



Porto Nacional

A Diretora do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em 03 de julho de 2014 confere o grau de

Bacharela em Medicina

Ávila Fagundes Lima

brasileira, nascida aos 20 de janeiro de 1989, natural do Estado de Goiás, Cédula de Identidade n.º 5034429, expedida pela SPTC/GO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Nacional-TO, 10 de Julho de 2014

AUTENTICIDADE



Silvia Helena Cabral da Silva

Silvia Helena Cabral da Silva
Secretária Acadêmica

Ávila Fagundes Lima
Diplomada

Lucélia Neves de Araujo

Lucélia Neves de Araujo
Diretora Acadêmica



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F 94 3428 1415

AUTENTICAÇÃO Nº 029077
Autêntico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual comparei e dou fe Rio Maria, 09 de janeiro de 2015. Em Test. da verdade

Ana Rita da Silva Sousa Marinho - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

CURRICULUM VITAE

Ávila Fagundes Lima
Goiânia - GO
dra.avilafagundes@gmail.com / Tel.: (94) 99231-8845



Dados pessoais:

Data de nascimento: 20/01/1989

Naturalidade: Goiânia - GO

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FAPAC
- * Ano Formatura: 2014
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Clínica Geral.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * Clínica Geral.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Antonio Jorge Ferreira da Silva

0123913

BELEM, 01/07/2014

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

11/02/1988

GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

56116111007

052

003

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

012.933.951-29

4903441/SSP-GO

CPF

RG / ÓRGÃO EMISSOR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM:UF
011927/PA

NOME
FLAVIELLE FAGUNDES DE
LIMA

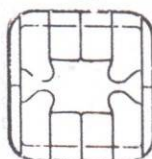
FILIAÇÃO
GILSON SIMÕES DE LIMA

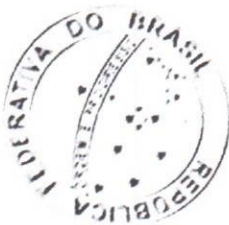
VIA
SIRISA SOUSA VAS
FAGUNDES

DATA DE INSCRIÇÃO
08/04/2014

Flavielle Fagundes de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR





FAPAC

Faculdade Presidente Antônio Carlos

INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA.



Porto Nacional

A Diretora do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em 10 de dezembro de 2013, confere o grau de

Bacharela em Medicina

Flavielle Fagundes de Lima

brasileira, nascida aos 11 de fevereiro de 1988, natural do Estado de Goiás, Cédula de Identidade n.º 4003441, expedida pela DGPC/GO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

AUTENTICIDADE



Porto Nacional-TO, 20 de dezembro de 2013.

Helena

Silvia Helena Caçal da Silva
Secretaria Acadêmica

Lucia

Lucia Neves de Araújo
Diretora Acadêmica

Flavielle Fagundes de Lima

Diplomada

CURRICULUM VITAE

Flavielle Fagundes de Lima
Redenção - PA
draflaviellelima@gmail.com / Tel.: (94) 99231-8845



Dados pessoais:

Data de nascimento: 11/02/1988
Naturalidade: Goiânia - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * **FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FAPAC**
- * **Ano Formatura: 2013**
- * **Curso: Graduação em Medicina**

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * **Clínica Geral.**

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * **Clínica Geral.**



CRM-TO

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0004972 em 05/07/2018

Nome:

ISABELLY DOS SANTOS MOREIRA

Filiação:

HELIO VIEIRA MOREIRA e MARIA ILDA DOS SANTOS MOREIRA

Nacionalidade:

BRASIL

Naturalidade:

Tucumã-PA

Diplomado pela:

FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL

Formado em:

03/07/2018

Identidade:

248283

CPF:

111.627.982-62

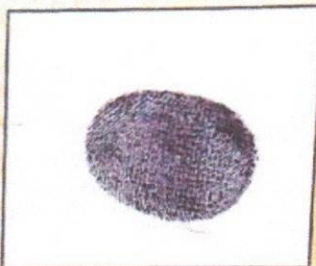
Órgão Expedidor:

SSP-TO

000000799



POLEGAR DIREITO



Isabelly dos Santos Moreira

Assinatura do Portador

00000050



FAPAC
Faculdade Presidente Antônio Carlos
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A

OITPAC
PORTO NACIONAL

O Diretor do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 3 de julho de 2018 confere o Título de:

Médica a

ISABELLY DOS SANTOS MOREIRA

brasileira, nascida em 24 de maio de 1995, natural do Estado do Pará, Cédula de Identidade nº 1.249.283, expedida pela SSP/TO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Nacional - TO, 18 de julho de 2018

Patricia Rodrigues de Oliveira
Secretária Acadêmica

Cleber Decarli de Assis
Diretor Geral



Isabelly dos Santos Moreira
Diplomado

CURRICULUM VITAE

Isabelly dos Santos Moreira
Tucumã- PA
medisabelly@gmail.com / Tel.: (94) 99231-8845



Dados pessoais:

Data de nascimento: 25/05/1995

Naturalidade: Tucumã

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FAPAC
- * Ano Formatura: 2018
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Clínica Geral.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * Clínica Geral.



[Handwritten signature]

CPF	013.569.591-05	RG / ÓRGÃO EMISSOR	4729554/DGPC-GO
TÍTULO DE ELEITOR	00049171251090	SEÇÃO	0256
DATA DE NASCIMENTO	21/04/1986	NATURALIDADE	0080
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO	BELEM, 05/07/2017		
0292348	<i>Paulo Augusto</i>		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM			

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

			
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA			
CONSELHO REGIONAL DO PARÁ			
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO			
NOME	SANNIEURY SOARES BARBOSA	CRM / UF	013520/PA
FILIAÇÃO	EDILSON PEREIRA BARBOSA		
	ILMA SOARES VIM		
DATA DE INSCRIÇÃO	26/12/2016	VIA	1
		<i>Sannieury Soares Barbosa</i>	
ASSINATURA DO PORTADOR			

*Universidad Mayor, Real y Pontificia
de San Francisco Xavier de Chuquisaca*



Walter Arizaga Levantes
Rector de la Universidad

Hago saber a todos los que las presentes letras vieren que

Sannieury Soares Barbosa



*Natural de Brasil, ha cumplido con todos los
requisitos para optar el Diploma Académico de:*

Médico - Cirujano

*Por tanto: en uso de la facultad que le confiere el artículo 92 -III de la
Constitución Política del Estado, le expide el presente Diploma, firmado
conjuntamente con el señor Decano, sellado con el gran sello de la
Universidad y refrendado por el Secretario General de la Universidad,
en Sucre, Capital Constitucional del Estado Plurinacional de Bolivia,
a los veintinueve días del mes de junio de dos mil doce.*

Amudel
Decano

[Signature]
Rector

[Signature]
Secretario General

CURRICULUM VITAE

Sannieury Soares Barbosa
Conceição do Araguaia - PA
sannieurymed@gmail.com / Tel.: (94) 99255-7275



Dados pessoais:

Data de nascimento: 21/04/1986
Naturalidade: Conceição do Araguaia - PA
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * UNIVERSIDAD MAYOR, REAL Y PONTIFICIA DE SAN FRANCISCO XAVIER DE CHUQUISACA
- * Ano Formatura: 2012
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Clínica Geral.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * Clínica Geral.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade nos termos da Lei nº 2.869/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

NOME

SIBELLE CARVELLI

CRM Nº

8017

DATA DE INSCRIÇÃO

01/02/2005

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

17/11/1979

Sibel Carvelli

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

GILBERTO CARVELLI CORREA

JULIA ARAUJO CARVELLI

NATURALIDADE

ANAPOLIS-GO

RG

3210256/SSP-PA

DATA DE EXPEDIÇÃO

01/08/1995

TÍTULO DE ELEITOR

00031374551376

SEÇÃO

0012

ZONA

046

CPF

61786837234

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

BELEM-PA, 18/05/2010

Fátima Conceição

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PARÁRISTICA

0



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 83/87 - D. O. U. 16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerábolo"

de Presidente Prudente

Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 16 de novembro de 2004, confere o título de

Médico

a **Sibelle Carbelli**

RG n.º 3210256-PA

nacionalidade: Brasileira

nascida a 17 de novembro de 1979, natural do Estado de Goiás e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 2004.


Reitor
Rea Cardoso Lima de Oliveira Lima
RG 3.621.434-SP


Pró-Reitor Acadêmico
Maria Regina de Oliveira Lima
RG 2.430.000-SP


Sibelle Carbelli
Diplomado



CEERTIFICADO

Conferido (a) *Dra. Sibelle Carvelli*
por sua participação No Curso de Reciclagem em Ultra-sonografia de Mama e Tíróide.
No período de 10/04 a 12/04/06 com duração de 40 horas.
na qualidade de *Ultra-sonografista*

Goiânia, 12 de Abril 2006

Dr. Luiz Augusto A. Batista *Dr. Walter P. Borges* *Dr. Waldemar N. do Amaral*

Coordenador

Presidente do Centro de Estudos



FÉRTILE
DIAGNOSTICOS

CENTRO DE MEDICINA FETAL E REPRODUÇÃO HUMANA DE GOIÂNIA

CERTIFICADO

Conferido (a) *Dra. Sibelle Carvelli*

por sua participação No Curso Básico de Ultra-sonografia em Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Interna. No período de 13/03 a 07/04/06 com duração de 240hs.
na qualidade de Participante

Goiânia, 07 de Abril 2006.

Luiz Augusto A. Batista

Coordenador

Dr. Walter P. Borges

Presidente do Centro de Estudos

Dr. Waldemar N. do Amaral

CURRICULUM VITAE

Sibelle Carvelli
Anápolis - GO
drasibellicarvelli@gmail.com / Tel.: (94) 99187-2788



Dados pessoais:

Data de nascimento: 17/11/1979

Naturalidade: Anápolis - GO

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
- * Ano Formatura: 2004
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Clínica Geral.

ESPECIALIZAÇÕES

- * Certificado no Curso de Reciclagem em Ultrassonografia de Mamae Tiróide, na qualidade de ultrassonografista.
- *
- * Certificado no Curso Básico de Ultrassonografia em Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Interna.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * Clínica Geral.

CPF
860.603.171-20

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1329896/SSP-RO

TÍTULO DE ELEITOR
00038065361031

SEÇÃO
0058

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1978

NATURALIDADE
PILAR DE GOIÁS-GO

ZONA
0061

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELEM, 16/02/2017

0241212

Paulo Augusto

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
WENDER MOREIRA DE
OLIVEIRA

CRM / UF
013655/PA

FILIAÇÃO
DIVINO PEDRO DE OLIVEIRA

EVANY MOREIRA DE
OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO
09/02/2017

VIA
1

Wender Moreira de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR



Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacual

A Diretora da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacual, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 05 de dezembro de 2014 e a colação de grau em 20 de janeiro de 2015, confere o título de

Médico a

Mender Moreira de Oliveira

brasileiro, natural do Estado de Goiás, nascido a 28 de outubro de 1978,

R.G. n.º 1329896 - RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cacual-RO, 20 de fevereiro de 2015

Paula Adriana Colombo
Secretária Acadêmica

Mender Moreira de Oliveira

Diplomado

Prof.ª Sandra Maria Veloso Carrilho Marques
Diretora da Facimed



WENDER MOREIRA DE OLIVEIRA

O certificado de participação no Curso Básico de Ultrassonografia em Obstetrícia, Transvaginal e Medicina Interna.

Realizado no período de 08/01 a 02/02/2018, na qualidade de Ultrassonografista com carga horária equivalente a 240 horas.

Goiânia, 02 de Fevereiro de 2018.

Dr. Luiz Augusto A. Batista

Dr. Walter P. Borges

Dr. Waldemar N. do Amaral

www.fertile.com.br

CURRICULUM VITAE

Wender Moreira de Oliveira
Pilar de Goiás - GO
drwenderm.deoliveira@gmail.com / Tel.: (94) 99231-0079



Dados pessoais:

Data de nascimento: 28/10/1978
Naturalidade: Pilar de Goiás - GO
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED**
- * **Ano Formatura: 2015**
- * **Curso: Graduação em Medicina**

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * **Clínica Geral.**

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * **Clínica Geral.**



2
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DISTRITO FEDERAL

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição n.º 12797 em 120303

Nome Gilsonney Alves
Perera

Filiação Miguel Perera de
Souza e Isabel Alves
Perera

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Município de Itaquara - PA

Data do Nascimento 1304.1972

Diplomado pela Universidade
Federal do Pará

em 26.09.2002

Cédula de Identidade 3772038

Carteira de Reservista 96943294

Fotografia tirada em

de de



POLEGAR DIREITO



Q



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em **26 de SETEMBRO de 2002**, confere o título de **MÉDICO**

a GILVANEY ALVES PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 3772038 SSP/GO, BRASILEIRA, NASCIDO EM 13 DE ABRIL DE 1972
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 24 de outubro de 2002.

Reitor

Diplomado

Diretor do Centro

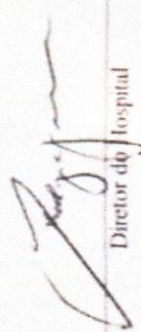
Coordenador do Curso

Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer CNRM Nº _____ de _____ / _____

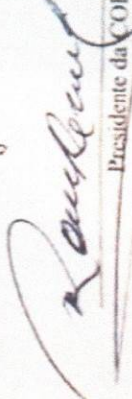
Certificado

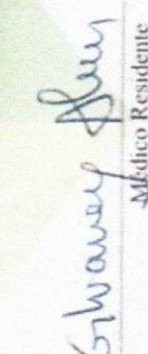
Certificamos que GILVANEY ALVES PEREIRA,
CRM Nº 12797, UF DF CPF 428344732-34 concluiu Residência Médica na especialidade
de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, no Hospital REGIONAL DE SOBRADINHO, no
período de 03 / FEVEREIRO / 2003 a 02 / FEVEREIRO / 2006, a quem conferimos o
título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em
09/07/1981.

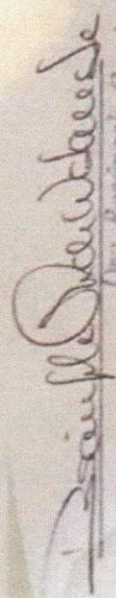
Brasília DF, 11 de ABRIL de 2006

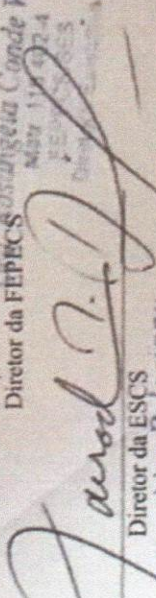

Renato M. Rezende
Diretor do Hospital

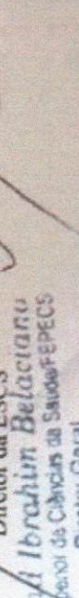
Renato M. Rezende
Diretor da DRSS
Matr. 114.131-7


Dr. Ronaldo M. Rezende
Presidente da COREME
Presidência - Coreme - HRB


Gilvane Alves Pereira
Médico Residente


Dirceu de Oliveira
Diretor da FEPECS
Mestr. 114.131-4


Moura Ibrahim Belactiano
Diretor da ESCS
Mestr. 114.131-5


Moura Ibrahim Belactiano
Enxoto Superior da Ciências da Saúde/FEPECS
Diretor Geral

CURRICULUM VITAE

Gilvaney Alves Pereira
Conceição do Araguaia - PA
Ortop.gilvaney@gmail.com / Tel.: (94) 99234-7976

Dados pessoais:

Data de nascimento: 13/04/1972
Naturalidade: Conceição do Araguaia - PA
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 8425/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
- * Ano Formatura: 2002
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia pelo Hospital Regional de Sobradinho.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * Ortopedia e Traumatologia.

Clínica Bendita de Saúde - EIRELI

- * Ortopedia e Traumatologia.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

NOME

JOAO MARCELO FLORIANO

CRM Nº

120697

DATA DE INSCRIÇÃO

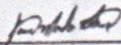
13/12/2005

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

23/05/1980


ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

LUIZ ROBERTO FLORIANO

TANIA TOLEDO FLORIANO

NATURALIDADE

SAO PAULO

RG

29.047.690-2 SSP/SP

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/04/2007

TÍTULO DE ELEITOR

241966490132/SP

SEÇÃO

0010

ZONA

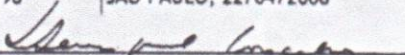
0149

CPF

220.688.408-98

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO, 22/04/2008


ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSEI

AL DE MEDICINA



SANTOS
FUNDADA EM 1533

Armandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos

A Comissão de Ensino Médico confere ao

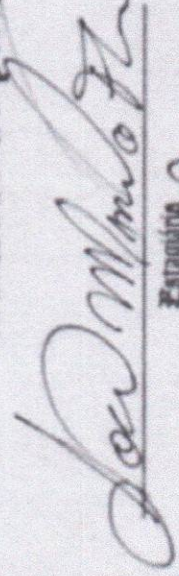
Dr. João Marcelo Floriano

o certificado de conclusão de estágio de especialização em

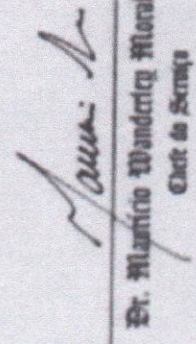
Ortopedia e Traumatologia

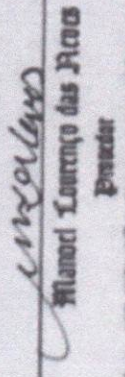
Reconhecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
realizado no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2013

Santos/SP, 31 de janeiro de 2013


Estagiário

Dr. José Luiz Camargo Barbosa
Diretor Clínico, Coordenador de Ensino Médico


Dr. Marcílio Wanderley Mioral Sgarbi
Chefe de Serviço


Manoel Lourenço das Neves
Presidente

CURRICULUM VITAE

João Marcelo Floriano
São Paulo - SP
Ortop.gilvaney@gmail.com / Tel.: (94) 99234-7976



Dados pessoais:

Data de nascimento: 23/12/1980
Naturalidade: São Paulo - SP
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 12090/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Estágio de Especialização em Ortopedia e Traumatologia

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * Ortopedia e Traumatologia.

Clínica Bendita de Saúde - EIRELI

- * Ortopedia e Traumatologia.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARÁ
GEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LEVILA KLLYFFYA LOPES LEAO

FILIAÇÃO
NEIZA LOPES LEAO
MOISES PORTILHO LEAO

CRM/UF
14843/PA



DATA DE INSCRIÇÃO 11/01/2019
VIA 01

Levila Klyffya Lopes Leao

ASSINATURA DO PORTADOR



RG/ÓRGÃO EMISSOR
60003937-7 / SSP-SP

SEÇÃO 0125
ZONA 0046

NATURALIDADE
REDENAO-PA

TÍTULO DE ELEITOR
040579461384

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1984

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELÉM-PA 14/01/2019

383282

Levila Klyffya Lopes Leao

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína

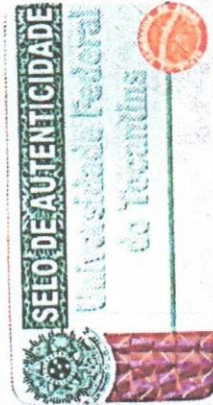
ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.

Reconhecido pelo Decreto nº 2.856 - D.O. de 03/10/2006.



A escolha certa!

O Presidente do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC) no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 19 de dezembro de 2008, confere o grau de



Médico a

Leylla Killyffya Lopes Leão



Brasileiro(a), nascido(a) aos 24 de fevereiro de 1984,

natural do Estado do Pará, Cédula de Identidade n.º 3870992, expedida pela PC/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína-TO, 22 de dezembro de 2008

Ótávia
Ótávia Borges Naves de Lira
Diretora Acadêmica

Leylla Killyffya Lopes Leão
Diplomado

Fábio
Fábio Afonso Borges de Andrada
Vice-Presidente Educacional

Enivaldo
Enivaldo Rodrigues
Secretário Acadêmico



Faculdades Integradas
Padre Albino



FACULDADES INTEGRADAS "PADRE ALBINO"

CURSO DE MEDICINA

Hospitais-Escola Padre Albino e Emílio Carlos
Fundação Padre Albino - Catanduva - SP

Programa credenciado pela CNE/MEC - Parecer nº 451/2010 de 16/12/2010.

CERTIFICADO

Certificamos que **DRA. LEYLLA KELLY FFY A LOPES LEÃO**

CRM 137.297 - SP, CPF 720.325.452-68, concluiu **Residência Médica**, na especialidade de

PEDIATRIA, cursada no período de **01/02/2010 a 31/01/2012**, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Catanduva (SP), 31 de janeiro de 2012.

Assinatura

Profª. Drª. Terezinha Soares Biscegli
Coordenadora do Curso de Medicina

Prof. Dr. Antonio Carlos Arruda Souto.
Supervisor do Programa

Assinatura
Residente



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

CURRICULUM VITAE

Leylla Killyffya Lopes Leão
Araguaina - TO
dra.leyllakillyffyal@gmail.com / Tel.: (94) 99200-1694



Dados pessoais:

Data de nascimento: 24/02/1984

Naturalidade: Redenção - PA

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

CRM: 114843/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * **INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC**
- * **Ano de conclusão:** 2008
- * **Curso:** Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * **♦Residência médica em Pediatria Geral (Concurso SUS-SP)**
Hospital Padre Albino- FAMECA – Catanduva-SP
- * **Período:** Fevereiro 2010 - Janeiro 2012

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * **♦ Prefeitura de São Jose do Rio Preto**
UPA- Plantonista Pediatria- 2011 a 2012.
- * **♦ Clinica Infantil Santa Isabella- São Paulo**
Plantonista da Unidade de pronto atendimento
Período: desde 03/2009 até 12/ 2017.
- * **♦ Hospital Central de Guaianases – SP**
Pronto Socorro infantil (18/02/10 até 15/01/13).
- * **♦ Ambulatório de Pediatria Geral – Ibiraci - MG**
Desde de 12/2013 até 12/2018.
- * **♦ Hospital Santa Casa de Franca – SP**
Plantonista da enfermaria pediátrica (média e alta complexidade) Desde 02/2013 até 12/2018), sendo Coordenadora da enfermaria no período de 01/2017 a 01/2018.

- * ♦ **Preceptora da Residência Médica de Pediatria da Santa Casa de Franca - SP**
(02/2013 até 12/2018).
- * ♦ **Hospital São Joaquim- UNIMED Franca/SP**
Médica cooperada plantonista e consultório desde 05/2016.
- * ♦ **Hospital Regional de Franca - SP**
Plantonista do pronto Socorro 02/2014 até 12/2018.
- * ♦ **UNI-FACEF – Centro universitário Municipal de Franca-**
Professora de habilidades médicas pediátricas 2º ano.
Desde 02/ 2017 até 12/2018.
- * ♦ **Hospital Municipal de Araguaína - TO (HMA)**
Plantonista da enfermagem, estabilização e UTI pediátrica- 03/2019 até os dias atuais.

CURSOS

- * **Curso de Transporte Aereomédico em Pediatria e Neonatologia- 2019**
- * **3º Congresso Paulista/ 2º Congresso Brasileiro e 1º congresso Sul-Americano de Urgências e Emergências Pediátricas, 03/05/2018.**
- * ♦ **PALS – Curso Suporte Avançado de Vida em Pediatria - 25/06/2017.**
- * ♦ **14º Congresso Paulista de Pediatria -14/03/2016.**
- * ♦ **16ª Jornada de Pediatria Unimed Ribeira Preto 26/11/2015.**
- * ♦ **Curso de Atualização em Pediatria-Projeto Gêmeos - HCFMUSP-SP (12/05 a 16/05/14).**
- * ♦ **Jornada de Cirurgia Pediátrica – Refluxo gastroesofágico (11/2013).**
- * ♦ **Congresso internacional de neonatologia da Santa Casa de São Paulo-2011.**
- * ♦ **Jornada de Pediatria –UNIMED São Jose do Rio Preto- 2011**

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Paulo Sp330

327910

BELEM-PA 10/01/2018

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

20/08/1987

DATA DE NASCIMENTO

SÃO FELIX DO XINGU-PA

NATURALIDADE

00048988721333

TÍTULO DE ELEITOR

0012

SEÇÃO

0074

ZONA

871.455.372-49

CPF

3549790 / SSP-DF

RG / ÓRGÃO EMISSOR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

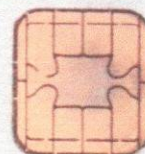


NOME

GEORGE MIGUEL DO NASCIMENTO

CRM/UF

13369/PA



FILIAÇÃO

LINDALVA BEZERRA FRANCO DO

NASCIMENTO

OSVALDO MIGUEL DO NASCIMENTO



DATA DE INSCRIÇÃO

0102/09/90

VIA

01

ASSINATURA DO PORTADOR

13



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH
UNIDADE JOÃO DE BARROS BARRETO
UNIDADE BETTINA FERRO DE SOUZA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



GEORGE MIGUEL DO NASCIMENTO

Concluiu a Residência Médica na especialidade de Pediatria, cursada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – Complexo Hospitalar UFPA – EBSERH, no período de 01/03/2018 à 29/02/2020, com carga horária total de efetivo trabalho acadêmico de 5.760 horas, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Programa Credenciado pelo CNRM/MEC - Parecer n° 896/2018 e aprovado em 21 de novembro de 2018.

Belém, 03 de março de 2020.

Dr. Dra. Regina Fátima Felo Bartoso
Prof. Dra. Regina Fátima Felo Bartoso
Superintendente

Prof. Ms. Angelica Cristina Pezzin
Prof. Ms. Angelica Cristina Pezzin
Coordenadora da COREME

George Miguel do Nascimento
George Miguel do Nascimento
Médico



UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL

Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central

A Diretora Geral das

Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 4 de julho de 2015, confere o título de
Médico a

GEORGE MIGUEL DO NASCIMENTO

cédula de identidade nº 5373590 - PA, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido a 20 de agosto de 1987, e outorga-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República Federativa do Brasil.

Brasília - DF, 6 de julho de 2015.

Secretário Acadêmico

Diplomado

Diretora Geral

CURRICULUM VITAE

George Miguel do Nascimento
São Félix do Xingu - PA
dra.leyllaklyffyal@gmail.com / Tel.: (94) 99102-3536



Dados pessoais:

Data de nascimento: 20/08/1987
Naturalidade: São Félix do Xingu - PA
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 13369/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * **FACULDADE INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC**
- * **Ano de conclusão: 2015**
- * **Curso: Graduação em Medicina**

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * **♦Residência médica em Pediatria**
Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – Complexo Hospitalar UFPA- EBSERH
- * **Período:** Março de 2018 – Fevereiro de 2020.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * **Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM**
Plantonista Pediatria – 10/2020-12/2020

CURRICULUM VITAE

George Miguel do Nascimento
São Félix do Xingu - PA
drgeorgemnascimento@gmail.com / Tel.: (94) 99255-598



Dados pessoais:

Data de nascimento: 20/08/1987
Naturalidade: São Félix do Xingu - PA
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 13369/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * **FACULDADE INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC**
- * **Ano de conclusão: 2015**
- * **Curso: Graduação em Medicina**

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * **♦Residência médica em Pediatria**
Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – Complexo Hospitalar UFPA- EBSERH
- * **Período:** Março de 2018 – Fevereiro de 2020.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * **Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM**
Plantonista Pediatria – 10/2020-12/2020

[Handwritten signature]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
RODRIGO ARANTES DE ASSIS

FILIAÇÃO
DIOGENES MARIA DE ASSIS
SOBRINHO
LUCIA HELENA ARANTES DE ASSIS

DATA DE INSCRIÇÃO
11/02/2008

CRM/UF
009074/PA

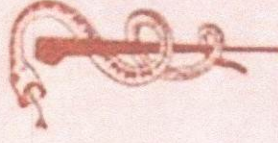


Rodrigo Arantes de Assis.
ASSINATURA DO PORTADOR



República Federativa do Brasil
Fundação Educacional Dom André Arcoverde

Faculdade de Medicina de Valença



© Diretor da Faculdade de Medicina de Valença,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 09 de dezembro de 2004, confere o título de

Médico a

Rodrigo Arantes de Assis

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 05 de fevereiro de 1979,

filho de Diógenes Maria de Assis Sobrinho e Lucia Helena Arantes de Assis, RG MG-10460315 - SSP - MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Valença, (RJ), 09 de dezembro de 2004


Secretária


Diretor

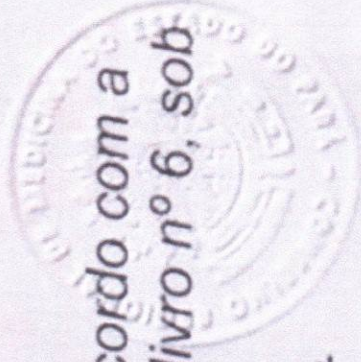
Rodrigo Arantes de Assis
Diplomado



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PA

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 27/04/2010, no livro nº 6, sob nº 2884, folha nº 385, a qualificação do médico,
RODRIGO ARANTES DE ASSIS, CRM nº 9074.



na especialidade de
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Este registro é válido até 27/08/2012, em todo território nacional.

Belém - PA, 29 de abril de 2010.

JOAQUIM PEREIRA RAMOS
VICE-PRESIDENTE

TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA CARVALHO
1º SECRETÁRIO



Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ao

Dr. Rodrigo Arantes de Assis

TEGO n.º 0125/2007

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria.

São Paulo, 21 de agosto de 2007

Amorim

Dr. José Luis Soares de Almeida
Presidente da AMB

de Souza

Dr. Cláudio Cláudio Feres
Secretário Geral da AMB

de Mello

Dr. Nelson Roberto de Mello
Presidente da FEBRASGO

de Almeida

Dr. Francisco Eduardo Prota
Secretário Executivo da FEBRASGO

CURRICULUM VITAE

Rodrigo Arantes de Assis
Redenção - PA
drrodrigoarantes@gmail.com / Tel.: (94) 99102-3536



Dados pessoais:

Data de nascimento: 20/08/1987

Naturalidade: Minas Gerais

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

CRM: 907/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * **FACULDADE DE MEDICINA DE VALENÇA - FAA**
- * **Ano de conclusão: 2004**
- * **Curso: Graduação em Medicina**

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * **Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.**
Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia.
- * **Ano: 2007.**

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * **Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM**
Plantão 12h Ginecologia e Obstetrícia 10/04/2019 – 10/08/2019.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 5.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

NOME

ADRIANA DE OLIVEIRA
MACHADO

CRM Nº

9516

DATA DE INSCRIÇÃO

23/04/2009

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

02/07/1974

Adriana de Oliveira Machado

ASSINATURA DO PORTADOR

FILMEADO

WALDIR FELIPE MACHADO

LEIR MARIA DE OLIVEIRA MACHADO

NATURALIDADE

ANAPOLIS-GO

RG

3373963 2ª VIA/SSP-GO

DATA DE EXPEDIÇÃO

02/10/1998

TÍTULO DE ELEITOR

31047321074

SEÇÃO

0102

ZONA

C001

CPF

64826392168

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

BELEN-PA, 10/02/2011

Fátima Conceição

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

(Handwritten mark)



Fundação Educacional Serra dos Órgãos Faculdades Anifificadas

Centro de Ciências Biomédicas
Curso de Graduação em Medicina

O Diretor Geral das Faculdades Anifificadas Serra dos Órgãos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação
em Medicina em 14 de julho de 2005, confere o título de
Médico a

Adriana de Oliveira Machado

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Goiás, nascida a 02 de julho de 1974,
Cédula de Identidade n.º 3373963/2.A VIA, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil - GO

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresópolis, 14 de julho de 2005

Cartuchell
Diretor do CCBM

Diretor Geral

Adriana de Oliveira Machado
Diplomado





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PA

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 24/01/2011, no livro nº 7, sob nº 3318, folha nº 319, a qualificação da médica,
ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO, CRM nº 9516,

**na especialidade de
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Com validade em todo o território nacional.

Belém - PA, 25 de janeiro de 2011.


JOAQUIM PEREIRA RAMOS
VICE-PRESIDENTE


TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA CARVALHO
1º SECRETÁRIO



CURRICULUM VITAE

Adriana de Oliveira Machado
Anápolis - GO
drthalesstefesons@gmail.com / Tel.: (94) 99260-2133



Dados pessoais:

Data de nascimento: 28/06/1989
Naturalidade: Anápolis - GO
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 9516/PA

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * **FACULDADES UNIFICADAS SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO**
- * **Ano de conclusão: 2005**
- * **Curso: Graduação em Medicina**

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * **Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.**
- * **Ano: 2011.**

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * **Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM**
Plantão Cirurgia Geral 02/2019 – 06/2019.

CURRICULUM VITAE

Adriana de Oliveira Machado
Anápolis - GO
draadrianamachado@gmail.com / Tel.: (94) 99101-3144



Dados pessoais:

Data de nascimento: 28/06/1989
Naturalidade: Anápolis - GO
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 9516/PA

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * **FACULDADES UNIFICADAS SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO**
- * **Ano de conclusão: 2005**
- * **Curso: Graduação em Medicina**

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * **Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.**
- * **Ano: 2011.**

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * **Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM**
Plantão Ginecologia e Obstetrícia.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 THALES STEFFESON SANTOS
 SANTANA

FILIAÇÃO
 GUTEMBERG SANTANA DE
 SOUSA
 HELCILENE SANTOS SOUSA

CRM/UF
 012182/PA

DATA DE INSCRIÇÃO
 11/09/2014

VIA

Thales Steffeson Santos Santana

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 5517270/SSP-GO

SEÇÃO
 0031

NATURALIDADE
 RIO MARIA-PA

ZONA
 060

CPF
 872.744.772-34

TÍTULO DE ELEITOR
 0554070871509

DATA DE NASCIMENTO
 28/06/1989

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 BELÉM, 03/11/2014

0136406

Antonio José Soares da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína
ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.
Portaria de Recredenciamento nº 1.219, de 18 de dezembro 2013 D.O.U. nº 246, 19 de dezembro 2013.



A escola certifica

O Presidente do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC)
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA,
em 04 de julho de 2014, confere o grau de

Bacharel a

Thales Steffeson Santos Santana

Brasileiro(a), nascido(a) aos 28 de junho de 1989,

natural do Estado do Pará, Cédula de Identidade nº 5517270, expedida pela SPTC/GO
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína - TO, 10 de julho de 2014.

Clávia Borges Naves de Lira
Diretora Acadêmica

Erivaldo Mota Rodrigues
Secretário Acadêmico

Thales Steffeson Santos Santana
Diplomado



**SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E
DOS REGISTROS PÚBLICOS**
Rua 11, 576, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1418
AUTENTICAÇÃO Nº 047848

Autêntico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel
do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Rio Maria, 01 de setembro de 2020 em 1ª vez da verdade.

FRANCISCO VALDECIARA LIMA SILVA, Escrevente Autorizado
Validade somente com o selo de autenticidade



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Conveniada da Associação Médica Brasileira - AMB

Certificamos que

Dr. Juares Jefferson Santos Santana

foi admitido como Membro Adjunto do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

Validade: 13/11/2022

SAVINO GASPARI NIETO, ECBC
Presidente Nacional

PEDRO EDER PORTARI FILHO, TCBC
Tesoureiro-Geral

Elizabeth Gomes dos Santos
ELIZABETH GOMES DOS SANTOS, TCBC
Secretária-Geral

José Marcus Raso Eulalio, TCBC
Vice-Presidente do Núcleo Central

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E
DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua 11, 576, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1416

AUTENTICAÇÃO Nº 047648

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel
do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Rio Maria, 01 de setembro de 2020. Em Teste da verdade.



FRANCISCO VALDECI ANAULO SILVA - Escrevente Autorizado
Válida/Sumante com o selo de autenticidade



COLÉGIO BRASILEIRO
DE CIRURGIÕES



Certificado de Treinamento em Cirurgia Geral

Certificamos que o Dr. **Alair Steffeson Santos Santana CRM 174.904-SP**, concluiu o Programa de Treinamento em Cirurgia Geral, credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgões, no Serviço de Cirurgia do Hospital Stella Maris, no período de 04 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2018.

Boanópolis, 09 de fevereiro de 2018.

Dr. Savino Gasparini Neto, MCB
Presidente Nacional
Colégio Brasileiro de Cirurgões

Dr. José Joaquim de Azevedo Braga
Responsável pelo Treinamento em Cirurgia Geral
Coordenador TCBC

Dr. José Joaquim de Azevedo Braga
Diretor Clínico TCBC

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E
DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua 11, 576, Centro, Rio MariaPA - F: 94.3428.1416
AUTENTICAÇÃO Nº 047648
Autentico a presente cópia (fotostática por ser reprodução fiel
do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Rio Maria, 07 de setembro de 2020 Em Teste.
da verdade.

FRANCISCO ALDECI ARAÚJO SILVA - Exercente Autorizado
Válida(s) somente como selo de autenticidade

CURRICULUM VITAE

Thales Steffeson Santos Santana

Rio Maria - PA

drthalesstefesons@gmail.com / Tel.: (94) 99242-0223



Dados pessoais:

Data de nascimento: 28/06/1989
Naturalidade: Rio Maria - PA
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 12182/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

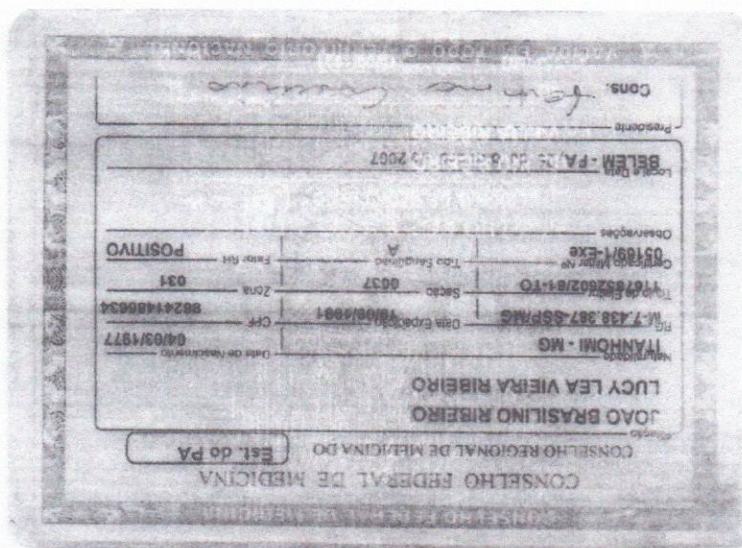
- * INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC
- * Ano de conclusão: 2014
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
- * Colégio Brasileiro de Cirurgões
- * Ano: 2018.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM
- * Plantão Cirurgia Geral 05/2019 – 08/2019.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Escritório de Representação do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO

Programa Credenciado pela CNRM / MEC - Parecer n.º 14/97 de 20/03/97.

CERTIFICADO

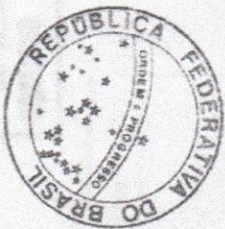
Certificamos que o Dr. FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO, CRM 52.70970-0 RJ, CPF 982.414.866-34, concluiu Residência Médica na área básica de CIRURGIA GERAL no período de 01/03/2001 a 28/02/2003, e na área de concentração de x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de x.x.x.x.x.x a x.x.x.x.x.x.x.x, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2003.

Diretor

Coordenador do Programa

Médico Residente



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Faculdades Anifacadas

Centro de Ciências Biomédicas
Curso de Graduação em Medicina

O Diretor Geral das Faculdades Anifacadas Serra dos Órgãos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação
em Medicina em 08 de dezembro de 2000, confere o título de

Médico a

Fabício Vieira Ribeiro

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 04 de março de 1977,
Cédula de Identidade n.º M-7.438.387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - MG

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresópolis, 08 de dezembro de 2000

Ass: José M. de Almeida
Diretor do CCBM

Valmir José Ribeiro
Diplomado

Ass: [Assinatura]
Diretor Geral



CURRICULUM VITAE

Fabrcio Vieira Ribeiro

Itanhomi - MG

drfabrcio@gmail.com / Tel.: (94) 99104-2756



Dados pessoais:

Data de nascimento: 04/03/1977
Naturalidade: Itanhomi - MG
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 1386/PA

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * FACULDADES UNIFICADAS SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO
- * Ano de conclusão: 2000
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Residência em Cirurgia Geral
- Hospital Geral de Bonsucesso – Programa Credenciado pela CNRM/MEC
- * Período: janeiro de 2001 – fevereiro de 2003

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM
- Plantão Cirurgia Geral.





FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína

ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.

Renovação de Reconhecimento Decreto nº 3.931, de 13/01/2010, D.O.E. nº 3.055 de 14/01/2010.



O Presidente do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC) no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 13 de julho de 2012, confere o grau de

Bacharela em Medicina a

Marilda Alves Moreira

Brasileiro(a), nascido(a) aos 4 de agosto de 1971,

natural do Estado de Goiás, Cédula de Identidade n.º 1.846.732, expedida pela SSP/GO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína-TO, 16 de julho de 2012



Otávia Borges Naves de Lira
Diretora Acadêmica

Marilda Alves Moreira
Diplomado

Erivaldo Mota Rodrigues
Secretário Acadêmico

Selo nº 128181AAA572830-TIU

Consulte em: <http://corregedoria.ttu.jus.br/index.php/selodigital>

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado Dou Fé: 0039 1417650

Emolumentos: R\$2,00

Araguaína-TO, 16 de março de 2018





IPREMED

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO MÉDICA

Faculdade IPREMED de Ciências Médicas



República Federativa do Brasil

FACULDADE IPREMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS

A Faculdade IPREMED de Ciências Médicas, credenciada pelo Ministério da Educação,

Portaria nº 438, de 20 de fevereiro de 2004, aqui representada pelo seu Diretor de Ensino Médico,

no uso de suas atribuições legais, certifica que

Dra. Marilda Alves Moreira

brasileira, natural de Goiânia, Estado do GO inscrita no CRM / TO 3070, RG 1846732 SSP/GO, concluiu o curso de

Pós-Graduação Lato Sensu em Reumatologia

Área de conhecimento em SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, com um total de 1357 horas/aula, realizado no período de 28 de Setembro de 2012 a

11 de Dezembro de 2014, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2007,

Brasília, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Iure Kalinine de Souza
Diretor de Ensino Médico

Pós-Graduado

Secretaria Acadêmica

CURRICULUM VITAE

Marilda Alves Moreira
Redenção - PA
dramarildaamoreira@gmail.com / Tel.: (94) 99223-5575

Dados pessoais:

Data de nascimento: 04/08/1971
Naturalidade: Goiânia - GO
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 11368/PA

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC
- * Ano de conclusão: 2012
- * Curso: Graduação em Medicina

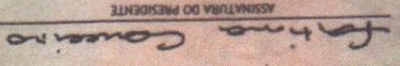
RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Pós-Graduação Lato Sensu em Reumatologia
- * Faculdade IPEDMED de Ciências Médicas.
- * Ano: 2004.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM
- * Consulta Reumatologia.



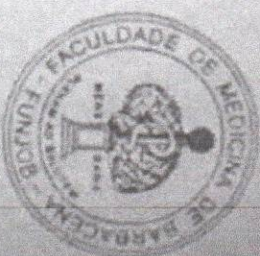
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75	
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ	
NOME	
EDSON PORTELA SILVA	
CRM Nº	8798
DATA DE INSCRIÇÃO	03/05/2007
VIA	1
DATA DE NASCIMENTO	02/04/1977
ASSINATURA DO PORTADOR	
	
FILIAÇÃO	
EDSON SILVA FILHO	
JUREMA PORTELA SILVA	
NATURALIDADE	
MONTI CARMELO-MG	
RG	
MG-8.185.997/SSP-MG	
DATA DE EXPEDIÇÃO	10/12/1996
TÍTULO DE ELEITOR	1138609802/64
SEÇÃO	012
ZONA	059
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO	BELEM-PA, 26/05/2010
CPF	97742511649
ASSINATURA DO PRESIDENTE	
	
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	

0



Fundação "José Bonifácio Lafajette de Andrada"

Faculdade de Medicina de Barbacena



O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena,
da Fundação "José Bonifácio Lafajette de Andrada",
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 25 de novembro de 2005, confere o título de

Médico a

Edson Portela Silva

brasileiro, natural de Monte Carmelo-MG, nascido a 02 de abril de 1977,
filho de Edson Silva Filho e Jurema Portela Silva,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barbacena, 25 de novembro de 2005

Gláucio Mavin da Silva

Edson Portela Silva

Eleonice Maria da Silva

Diplomado

Secretaria de Ensino - FAMZ - FUNJOB

Prof. José Orleans da Costa

Prof. José Orleans da Costa
Diretor - FAMZ - FUNJOB

DIFONOSIS

CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. Edson Portela Silva**
concluiu o curso de

ULTRA-SONOGRAFIA EM MEDICINA INTERNA

ministrado nesta Instituição
no período de 21 a 25 de abril de 2008,
com carga horária de 60 horas.

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2008



Prof. Dr. Luiz Antonio Bailão

DIAGNOSIS

CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. Edson Portela Silva**
concluiu o curso de

ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA

ministrado nesta Instituição
no período de 27 a 29 de abril de 2008
com carga horária de 30 horas.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2008

Prof. Dr. Luiz Antonio Baillão



DIAGNOSIS

CERTIFICADO

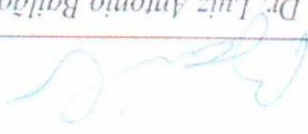
Certificamos que o **Dr. Edson Portela Silva**
concluiu o curso de

**ULTRA-SONOGRAFIA
EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

ministrado nesta Instituição
no período de 07 a 18 de janeiro de 2008,
com carga horária de 120 horas.

Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 2008

Prof. Dr. Luiz Antonio Baillão



DIFONOSIS

CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. Edson Portela Silva**
concluiu o curso de

ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL

ministrado nesta Instituição
no período de 21 a 25 de janeiro de 2008,
com carga horária de 60 horas.

Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2008

Prof. Dr. Luiz Antonio Bailão



CURRICULUM VITAE

Edson Portela Silva
Redenção - PA

dredsonportela@gmail.com / Tel.: (94) 99202-5200

Dados pessoais:

Data de nascimento: 03/05/1977
Naturalidade: Monte Carmelo - MG
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 8798/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * FACULDADE DE MEDICINA DE BARCELONA
- * Ano de conclusão: 2005
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Certificado no curso de Ultrassonografia Transvaginal
Ano: 2008
- * Certificado no Curso de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia
Ano: 2008
- * Certificado no Curso de Ultrassonografia Mamária
Ano 2008
- * Certificado no Curso de Ultrassonografia em Medicina Interna
Ano: 2008

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM
Exames de Ultrassonografia.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

NOBRE

SIBELLE CARVELLI

CRA Nº

8017

DATA DE INSCRIÇÃO

01/02/2005

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

17/11/1979

ASSINATURA DO PORTADOR

GILBERTO CARVELLI CORREA

JULIA ARAUJO CARVELLI

NATURALIDADE

ANAPOLIS-GO

RG

3210256/SSP-PA

DATA DE EXERCÍCIO

01/08/1995

TÍTULO DE ELEITOR

00031374551376

SEÇÃO

0012

ZONA

046

LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO

BELEM-PA, 18/05/2010

CPF

61786837234

ASSINATURA DO PRESIDENTE

fatma Gouveia

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CELEBRA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de Identidade com validade em todo o Brasil

12

PROIBIDO FOTOCÓPIAR



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 83/87 - D. O. de 16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerábolo"
de Presidente Prudente

Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 16 de novembro de 2004, confere o título de

Médico

a **Sibelle Carbelli**

RAE n.º 3210256-JBA nacionalidade: Brasileira

nascida a 17 de novembro de 1979, natural do Estado de Goiás e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 2004.

Reitor

Helena
Helena Mendes de Oliveira Lima
R.G. 3.621.434-SP

Leandro
Leandro Mendes de Oliveira Lima
Pró-Reitor Acadêmico
R.G. 3.621.434-SP

Sibelle Carbelli
Sibelle Carbelli
Diplomado



CENTRO DE MEDICINA FETAL E REPRODUÇÃO HUMANA DE GOIÂNIA

FÉRTIL E DIAGNÓSTICOS

CERTIFICADO

Conferido (a) *Dra. Sibelle Carvelli*

por sua participação No Curso Básico de Ultra-sonografia em Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Interna. No período de 13/03 a 07/04/06 com duração de 240hs. na qualidade de Participante

Goiânia, 07 de Abril 2006.

LMR

Dr. Luiz Augusto A. Batista *Dr. Walter P. Borges* *Dr. Waldemar N. do Amaral*
Coordenador Presidente do Centro de Estudos

[Signature]



FÉRTILIDADE

DIAGNOSTICOS

CENTRO DE MEDICINA FETAL E REPRODUÇÃO HUMANA DE GOIÂNIA

CERTIFICADO

Conferido (a) *Dra. Sibelle Carvelli*
por sua participação No Curso de Reciclagem em Ultra-sonografia de Mama e Tireoide.
No período de 10/04 a 12/04/06 com duração de 40 horas.
na qualidade de Ultra-sonografista

Goânia, 12 de Abril 2006

Dr. Luiz Augusto A. Batista *Dr. Walter P. Borges* *Dr. Waldemar N. do Amaral*

Coordenador

Presidente do Centro de Estudos

CURRICULUM VITAE

Sibelle Carvelli
Anápolis - GO
drasibellicarvelli@gmail.com / Tel.: (94) 99187-2788



Dados pessoais:

Data de nascimento: 17/11/1979
Naturalidade: Anápolis - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
- * Ano Formatura: 2004
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Clínica Geral.

ESPECIALIZAÇÕES

- * Certificado no Curso de Reciclagem em Ultrassonografia de Mama e Tireóide, na qualidade de ultrassonografista.
Centro de Medicina Fetal e Reprodução Humana de Goiânia
Período: 13/03 a 07/04/2006.
- * Certificado no Curso Básico de Ultrassonografia em Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Interna.
Centro de Medicina Fetal e Reprodução Humana de Goiânia.
Período: 10/04 a 12/04/2006.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM

- * Exames de Ultrassonografia.

CPF
509.262.252-00

RG / ÓRGÃO EMISSOR
4200783/SEGUP-PA

TÍTULO DE ELEITOR
37901311317

SEÇÃO
0036

ZONA
0059

DATA DE NASCIMENTO
28/07/1980

NATURALIDADE
CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA-PA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELÉM, 14/01/2016

0190128

Arthur Pôrto Ferreira da Silva.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
INÍCIO MOURA MACHADO

CRM/UF
0090911/PA

FILIAÇÃO
JERONIMO FELIPE MACHADO

CREUZA MOURA MACHADO

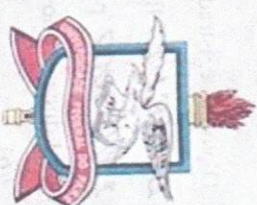
DATA DE INSCRIÇÃO
05/03/2008

Jerônimo Moura Machado

ASSINATURA DO PORTADOR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em **24 de JANEIRO de 2008**, confere o título de **MÉDICO**

a **VINÍCIUS MOURA MACHADO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4200783 POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 28 DE JULHO DE 1980
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

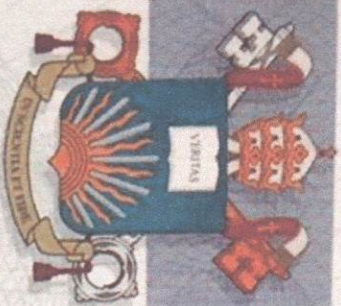
Belém (PA), 25 de fevereiro de 2008.

Reginaldo Antônio de Aguiar
Reitor

Vinícius Moura Machado
Diplomado

Elvete de Souza Araújo
Diretor(a) do Instituto

Cláudio Galvão de Vasconcelos
Diretor(a) da Faculdade



Pontifícia Universidade Católica de Goiás

CERTIFICADO



A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa certifica que

Vinicius Moura Machado

concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA EM SERVIÇO DE SAÚDE - ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

***** , promovido pela Coordenação

de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES/MEC*****
no período de março de 2011 a outubro de 2012***** , com carga horária de 408 horas.

Goiânia, 24 de junho de 2013.

Sandra de Almeida

Profa. Dra. Sandra de Almeida

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Especialista

Beatriz Mello

Profa. Dra. Beatriz de Oliveira Mello

Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu



Pontifícia Universidade Católica de Goiás

CERTIFICADO



A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa certifica que

Vinicius Moura Machado

concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO - ÁREA DO CONHECIMENTO: MEDICINA*****

***** , promovido pela Coordenação

de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Resolução nº 1, 08 de junho de 2007, do CNE/CES/MEC*****
no período de novembro de 2010 a maio de 2012*****, com carga horária de 1920 horas.

Goiânia, 21 de novembro de 2012.

Renato de Faria
Prof. Dra. Sandra de Faria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Especialista

Beatriz Nolle
Prof. Dra. Helena Beatriz de Moura Nolle
Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu

CURRICULUM VITAE

Vinicius Moura Machado
Redenção - PA

viniciusmouramachado@gmail.com / Tel.: (94) 99116-776



Dados pessoais:

Data de nascimento: 28/07/1980
Naturalidade: Conceição do Araguaia - PA
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 9091/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
- * Ano de conclusão: 2008
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Especialização em Medicina do Trabalho
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Ano: 2012
- * Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Ano: 2013

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM
Exames de Ultrassonografia.

- * Clínica Bendita de Saúde - EIRELI
Exames de Ultrassonografia.

[Handwritten signature]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME
PRISCILA ROCHA RODRIGUES
ELACHE COELHO

FIILIAÇÃO
HELEN ROCHA RODRIGUES ELACHE
COELHO
JOAO BATISTA ELACHE COELHO

DATA DE INSCRIÇÃO
06/06/2019

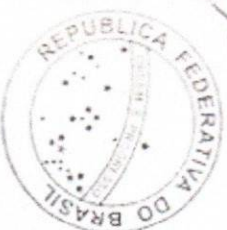
VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR
Priscila R. Rocha Coelho



CRM/UF
15020/PA





Universidade Severino Sombra

Dentro de Ciências da Saúde
Curso de Medicina



O Reitor da Universidade Severino Sombra,
no uso de suas atribuições e tendo em lista a conclusão do Curso de Medicina
em 09 de dezembro de 2009, confere o título de

Médica a

Priscila Rocha Rodrigues Felache Coelho
brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de abril de 1985,
Doc. Ident. 44.000.261-8 - S.S.M. - S.M

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossouras, 14 de dezembro de 2009

Assinatura

João Antonio da Silva
Reitor

Assinatura
Lúcia R.R. Velloso

Diplomada

João Carlos de Souza Cortes Junior
Coordenador do Curso



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARÁ

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 12/06/2019, no livro nº 13, sob nº 6488, folha nº 490, a qualificação da médica,

PRISCILA ROCHA RODRIGUES ELACHE COELHO, CRM nº 15020.

na especialidade de
DERMATOLOGIA

Com validade em todo o território nacional.

Belém - PA, 13 de junho de 2019.

MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO



CURRICULUM VITAE

Priscila Rocha Rodrigues
Redenção - PA
draprscliarocha@gmail.com / Tel.: (94) 99201-4416

Dados pessoais:

Data de nascimento: 06/03/1985
Naturalidade: São Paulo
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casada
CRM: 15020/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
- * Ano de conclusão: 2009
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Especialização em Dermatologia.
- * Ano: 2019

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM
Exames de Ultrassonografia.
- * Clínica Bendita de Saúde – EIRELI
Exames de Ultrassonografia.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

NOME

RODRIGO ARAUJO PRUDENTE FREIRE

CRA Nº

10156

DATA DE INSCRIÇÃO

25/01/2011

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

24/02/1983

ASSINATURA DO PORTADOR

JUCELIA PRUDENTE FREIRE

JOSE RONALDO FREIRE

FIJACAO

NATURALIDADE

GOIANIA-GO

RG

4101155/SSP-PA

DATA DE EXPECIAO

23/09/1998

TITULO DE ELEITOR

44923281376

SECAO

0148

ZONA

0049

LOCAL E DATA DE EXPECIAO

BELEM-PA, 29/03/2011

CP

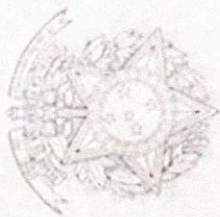
74635670287

ASSINATURA DO PRESIDENTE

fatima Gouveia

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDA PLASTIFICAR

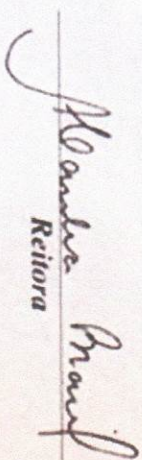


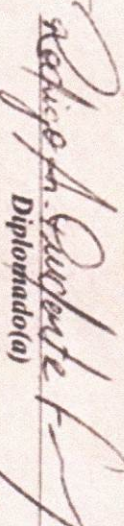
República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade do Estado do Pará



A Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA em dezenove de dezembro de dois mil e oito, confere o título de **MÉDICO** a **RODRIGO ARAÚJO PRUDENTE FREIRE**, portador(a) da carteira de identidade n.º 4101155 SSP/PA, nascido(a) em 24/02/1983 natural de **GOIÁS** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 19 de dezembro de 2008.


Reitora


Diretor Acadêmico

Diplomado(a)

Diretora do Conselho Acadêmico



BENEFICÊNCIA
PORTUGUESA
DE SÃO PAULO



Real e Beneficência Associação Portuguesa de Beneficência
Hospital São Joaquim
Prercondio Clínica e Cirurgia do Coração
Serviço de Clínica e Cirurgia Cardiovascular
Certificado

Certificamos que o Doutor

Rodrigo Araújo Perudente Freire

CRM n.º 155.854, CFPF 746.556.702-87, concluiu Estágio em tempo integral em Cardiologia Clínica, na Equipe do Dr. Paulo Paredes Paulista, obtendo aprovação nas avaliações teóricas e práticas cumprindo a carga horária estabelecida, no período de 01 de fevereiro de 2009 à 31 de janeiro de 2011, na Real e Beneficência Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo/Hospital São Joaquim credenciado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

São Paulo, 31 de janeiro de 2011

Maria Zenaide Soares
Dra. Maria Zenaide Soares, Fichino
Coordenadora da COREME/Ensino

Dr. João Carlos Salustiano
Dr. João Carlos Salustiano
Superintendente Técnico Médico/8P

Dr. Rodrigo Araújo Perudente Freire
Dr. Rodrigo Araújo Perudente Freire
Médico Estagiário

Dr. Paulo Paredes Paulista
Dr. Paulo Paredes Paulista
Diretor da Equipe

CURRICULUM VITAE

Rodrigo Araújo Prudente Freire
Redenção - PA

drrodrigoaraujoprudente@gmail.com / Tel.: (94) 99111-0921

Dados pessoais:

Data de nascimento: 24/02/1983
Naturalidade: Goiânia - GO
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 10156/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

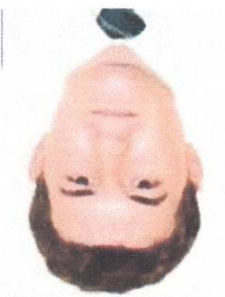
* UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
* Ano de conclusão: 2008
* Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

* Especialização em Cardiologia
Pela Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital São Joaquim
* Ano: 2011

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

* Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM
Consulta - Cardiologia.
* Clínica Bendita de Saúde - EIRELI
* Consulta - Cardiologia.



[Handwritten signature]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUCIANA MEURER DE BORBA

FILIAÇÃO
JIANETE LUCIA MEURER DE BORBA
MAURO EVELY VIEIRA DE BORBA

CRM/RJ
25853 / 1

DATA DE INSCRIÇÃO
07/02/2019

VIA
01



Luciana Meurer de Borba

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
009.915.190-19

TÍTULO DE ELEITOR
087413506477

DATA DE NASCIMENTO
22/10/1985

RG/ÓRGÃO EMISSOR
4081034681 / SSP-RS

SEÇÃO
009

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE-RS

ZONA
062

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASILIA-DF 11/02/2019

308642



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS



O Rector da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** e a respectiva colação de grau em 16 de dezembro de 2011, confere o título de

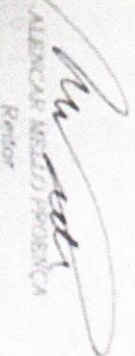
MÉDICO

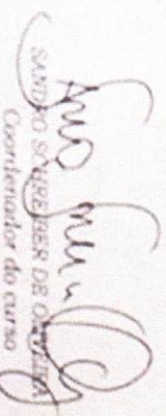
a

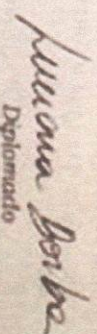
LUCIANA MEURER DE BORBA

nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, nascida em 22 de outubro de 1985, cédula de identidade nº 4081034681 SJS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 16 de dezembro de 2011.


ALENCAR NASSIF PROENÇA
Rector


SANDRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador do curso


Luciana Borba
Diplomado



Associação Médica Brasileira
Associação Brasileira de Psiquiatria



conferem o

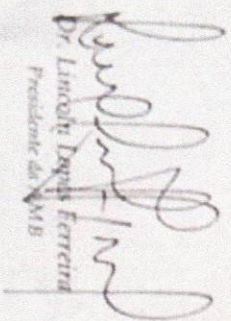
Título de Especialista em Psiquiatria

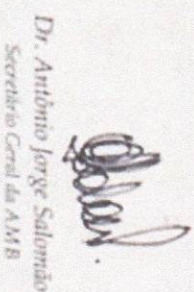
à

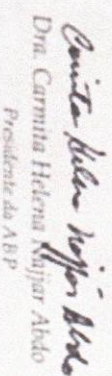
Dra. Luciana Meurer de Borba

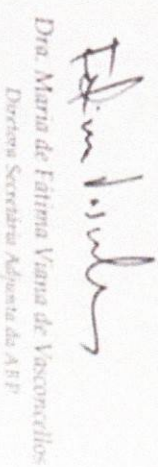
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Psiquiatria.

São Paulo, 25 de outubro de 2017


Dr. Lincoln Dantas Ferreira
Presidente da AMB


Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB


Dra. Carmita Helena Nijjar Alado
Presidente da ABP


Dra. Maria de Fátima Viana de Vasconcellos
Diretora Secretária Adjunta da ABP

CURRICULUM VITAE

Luciana Meurer de Borba

Pau D'arco - PA

dralucianameurerdeborba@gmail.com / Tel.: (94) 99240-0221

Dados pessoais:

Data de nascimento: 25/10/1985
Naturalidade: Porto Alegre - RS
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casada
CRM: 15218/PA

MÉDICA

FORMAÇÃO

- * UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPel
- * Ano de conclusão: 2011
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Título de Especialista em Psiquiatria
- Associação Médica Brasileira
- Associação de Psiquiatria
- * Ano: 08/2017

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM
- Consulta - Psiquiatria
- Plantão 12h Psiquiatria
- (07/2020 à 02/2021)





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
WILLIAM MARTIM DRESCH

FILIAÇÃO
LUCIA IRENE DRESCH
NICANOR REINALDO DRESCH

CRM/UF
25833/DF

DATA DE INSCRIÇÃO
28/01/2019

VIA
01



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
989.891.200-63

TÍTULO DE ELEITOR
070290530434

DATA DE NASCIMENTO
25/10/1979

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA-DF 01/02/2019

387050

RG/ÓRGÃO EMISSOR
9107407273 / SSP-RS

SEÇÃO
029

NATURALIDADE
PELOTAS-RS

ZONA
140

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 2 de dezembro de 2011, confere o título de

MÉDICO

a

William Martin Dresch

de nacionalidade brasileira, natural de Pelotas/RS, nascido a 25 de outubro de 1979, portador do documento de identidade nº 9107407273, expedido pela Secretaria da Segurança Pública/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande (RS), 10 de dezembro de 2011.

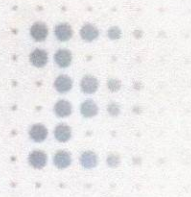
William Martin Dresch

Diplomado

Procedesin

Prof. Dr. João Carlos Braham Cousin

Reitor



MARIO MARTINS
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Curso de Especialização em Psiquiatria
Prof. David Zimmermann
Residência Médica em Psiquiatria
Curso de Psicoterapia de Porto Alegre

Entidade Federada à ABP

Certificado



Certificamos que WILLIAM MARTIM DRESCH, concluiu com assiduidade e aproveitamento o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA PROF. DAVID ZIMMERMANN, desenvolvido no período de 06 de março de 2014 a 15 de agosto de 2017, com uma carga horária total de 1.936 horas anuais.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2017.

Silvia Stifelmann Katz

Dra. Silvia Stifelmann Katz
Presidente

Clea Duarte Anselmi

Dra. Clea Duarte Anselmi
Diretora de Atividades Fim



CURRICULUM VITAE

William Martin Dresch
Pau Darco - PA
drwilliamdresch@gmail.com / Tel.: (94) 99221-4609

Dados pessoais:

Data de nascimento: 25/10/1979
Naturalidade: Pelotas - RS
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
CRM: 15219/PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
- * Ano de conclusão: 2011
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Especialização em Psiquiatria
- Curso de especialização em Psiquiatria Prof. David Zimmermann
- Residência Médica em Psiquiatria
- Curso de Psicoterapia de Porto Alegre
- * Período: 03/2014 à 08/2017

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM
- Consulta - Psiquiatria
- Plantão 12h Psiquiatria
- (02/2020 à 06/2020)
- * Clínica Bendita de Saúde - EIRELI
- Consulta - Cardiologia.
- (05/2019 à 10/2019)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.256/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

NOME

MARCELO DE CARVALHO VIDIGAL

CRM Nº

8303

VIA

1

DATA DE INSCRIÇÃO

24/01/2006

DATA DE NASCIMENTO

14/03/1977

ASSINATURA DO PORTADOR

Marcelo de Carvalho Vidigal

FILIAÇÃO

JOSE GERALDO VIDIGAL GUIMARAES

MARIA LUISA DE CARVALHO VIDIGAL

NATURALIDADE

VICOSA-MG

RG

M-7518723/SSP-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/11/1991

TÍTULO DE ELEITOR

00111314220248

SEÇÃO

0121

ZONA

0282

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

BELEM-PA, 25/05/2010

CPF

03241951685

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Fátima Gonçalves

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Faculdades Unificadas

Centro de Ciências Biomédicas
Curso de Graduação em Medicina

O Diretor Geral das Faculdades Unificadas Serra dos Órgãos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação
em Medicina em 08 de dezembro de 2000, confere o título de
Médico a

Marcelo de Carvalho Vidigal

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 14 de março de 1977,
Cédula de Identidade n.º M-7.518.723, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - MG

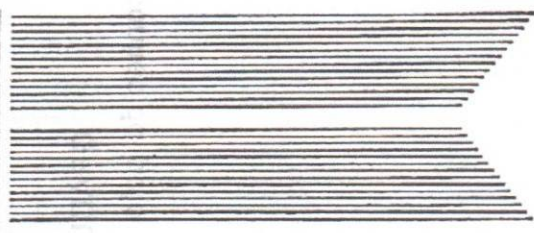
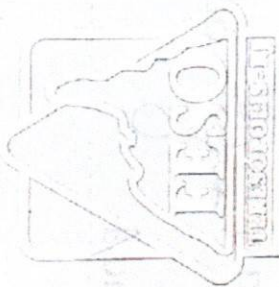
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Terresópolis, 08 de dezembro de 2000

João Faria Filho
Diretor do CCAM

Marcelo de C. Vidigal
Diplomado

Diretor Geral





Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Urologia



conferem o

Título de Especialista em Urologia

ao

Dr. Marcelo de Carvalho Vidigal

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.

São Paulo, 18 de novembro de 2006

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Carlos Eduardo Corrêa Fonseca

Dr. Carlos Eduardo Corrêa Fonseca
Presidente da SBU

Dr. Luis Augusto Seabra Rios

Dr. Luis Augusto Seabra Rios
Secretário Geral da SBU

CURRICULUM VITAE

Marcelo de Carvalho Vidigal

Pau D'Arco - PA

dmrancelocarvalhovidigal@gmail.com / Tel.: (94) 99163-0741

Dados pessoais:

Data de nascimento: 14/03/1977
Naturalidade: Vicosá - MG
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteiro
CRM: 8303 /PA

MÉDICO

FORMAÇÃO

- * FACULDADE UNIFICADAS SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO
- * Ano de conclusão: 2000
- * Curso: Graduação em Medicina

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- * Título de Especialista em Urologia
- Associação Médica Brasileira
- Associação de Urologia
- * Ano: 08/2006

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- * Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM
- Consulta - Psiquiatria
- (05/2020 à 12/2020)



(Handwritten signature)